



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL (RP) N.º 176/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 1: Licitante Joaçaba Pneus Ltda – Valor Global R\$ 50.540,00

Lote 2: Licitante Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal) – Valor Global R\$ 118.500,00

Lote 3: Licitante Joaçaba Pneus Ltda – Valor Global R\$ 99.972,00

Lote 4: Licitante Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal) – Valor Global R\$ 172.000,00

Lote 5: Licitante Joaçaba Pneus Ltda – Valor Global R\$ 13.753,00

Lote 6: Licitante Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal) – Valor Global R\$ 4.140,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 01/12/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015

Processo Licitatório
Nº 238

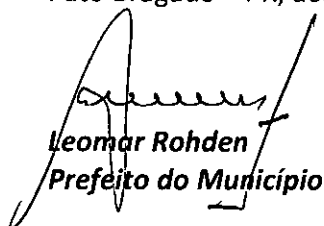
Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE

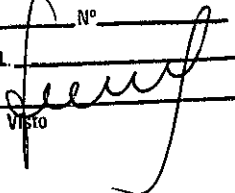
Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

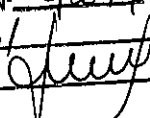
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 01 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

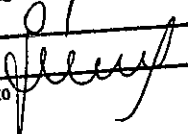
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min horas, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de Novembro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 17/11/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4216
de 18/11/15 FL. 31
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 794
de 16/11/15 FL. 01
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de novembro de 2015.

De: Assessoria de Governo
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Considerando que no momento não temos nenhum contrato vigente para fornecimento de pneus, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar novo processo de licitação, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos para manutenção da frota de veículos e maquinários municipais.

Justificamos o pedido para futura e eventual aquisição, uma vez que não sabemos de forma exata, quando haverá necessidade de trocar os pneus dos veículos ativos da frota municipal, pois este fator deriva muito da quilometragem a ser rodada pelos mesmos, para atendimento dos serviços públicos municipais.

Pelo exposto, gostaríamos de ter os preços registrados, e tão logo se faça necessária a troca de pneus, possamos solicitar os mesmos para as licitantes vencedoras deste certame, e assim garantir a segurança das viagens a serem realizadas.

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses, é de até R\$ 583.225,02 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), resultante da somatória do menor preço com base nas cotações realizadas, nos moldes dos orçamentos em anexo.

A presente contratação dar-se-á de conformidade com a Legislação vigente.

Cordialmente


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de pneus novos e Colarinhos para manutenção da frota de veículos/maquinas da Municipalidade.

Especificações

LOTE 01

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço Unitário	Valor Maximo
1	20	175/65 R 14	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
2	20	185/70 R 14	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
3	30	175/70 R 13	R\$206,34	R\$ 6.190,20
4	20	185/60 R 14	R\$281,67	R\$ 5.633,40
5	16	195/60 R 15	R\$335,00	R\$5.360,00
6	14	225/75 R 15	R\$516,67	R\$7.233,38
7	12	205/75 R 15	R\$503,34	R\$6.040,00
8	12	205/55 R 16	R\$400,00	R\$4.800,00
9	16	205/75 R 16	R\$576,67	R\$9.226,72
10	12	235/45 R18	R\$ 843,34	R\$10.120,08


LOTE 02

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	R\$892,67	R\$35.706,80
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	R\$990,00	R\$49.500,00
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	R\$420,00	R\$1.680,00
4	10	7.50 - 16 Bor. Convecional 10 lonas	R\$470,00	R\$ 4.700,00
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	R\$1.166,67	R\$9.333,36
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	R\$896,67	R\$23.313,42
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	R\$820,00	R\$13.120,00

LOTE 03

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	04	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	R\$1.343,34	R\$5.373,36
2	16	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	R\$1.446,67	R\$23.146,72
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	R\$1.440,00	R\$14.400,00
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	R\$1.526,67	R\$18.320,04
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	R\$8.416,00	R\$67.328,00

LOTE 04


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitario	Valor total
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	R\$2.116,67	R\$21.166,70
2	12	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	R\$4.250,00	R\$ 51.000,00
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	R\$2.701,00	R\$16.206,00
4	4	11L-16 SL Convencional	R\$933,34	R\$3.733,36
5	4	12.5/80X18 10 lonas <u>Convencional</u>	R\$1.308,34	R\$5.233,36
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	R\$603,00	R\$2.412,00
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	R\$3.016,67	R\$12.066,68
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	R\$2.066,67	R\$8.266,68
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	R\$3.983,00	R\$15.932,00
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	R\$2.583,34	R\$10.333,36
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	R\$2.383,34	R\$9.533,36
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	R\$1.403,34	R\$8.420,04
13	8	20.5-25 Convencional 12 Lonas	R\$7.803,00	R\$62.424,00

Câmaras de ar
LOTE 05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario	Valor total
1	6	13.00-24	R\$ 250,00	R\$1.500,00
2	10	17.5-25	R\$300,00	R\$3.000,00
3	80	10.00-20	R\$106,67	R\$8.533,60
4	10	7.50-16	R\$58,34	R\$583,40
6	5	19.5-24	R\$315,00	R\$1.575,00
7	8	20.5 - 25	R\$625,00	R\$5.000,00

COLARINHOS
LOTE 06

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario	Valor total
1	6	13.00-24	R\$95,00	R\$570,00
2	10	17.5-25	R\$140,00	R\$1.400
3	40	10.00-20	R\$50,00	R\$2.000,00
4	10	7.50-16	R\$35,00	R\$350,00
5	4	19.5-24	R\$90,00	R\$360,00

Valor Total de R\$ 583.225,02

Pato Bragado em 16 de Novembro de 2015


 Mariano Scharnetzki
 Setor compras/orçamentos
 Mariano Scharnetzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado

Assunto: Orçamento - A/C MARIANO SCHARNETZKI

Para: marsch@brturbo.com.br

Data: 05-11-15 11:33

De: "Joacaba Pneus Ltda - M.C. Rondon" <mcrondon@joacabapneus.com.br>

ORÇAMENTO PREF. PATO BRAGADO.jpg (197kB)

ORÇAMENTO PREF. PATO BRAGADO2.jpg (85kB)

ORÇAMENTO PREF. PATO BRAGADO1.jpg (222kB)

Bom dia!!

Segue anexo orçamento solicitado...

Segue abaixo alguns itens que podem ser solicitado no edital. para Inibir empresas que forneçam produtos importados de baixa qualidade.

-Para comprovação da qualificação técnica:

a) comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s)

por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

b) apresentar certificado de aprovação conforme ISSO/TS 16949 e o registro da marca junto a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP.

c) Declaração do Fabricante para garantia de que a reposição será feita em até 72 horas;

d) Declaração de que os pneus são homologados por montadoras nacionais ou instaladas no Brasil , de automóveis, caminhões e máquinas , citando o nome das montadoras.

e) Declaração de que a marca cotada, possui corpo técnico com sede no Brasil responsável por qualquer tipo de garantia;

f) Certificado do IBAMA, do fabricante dos pneumáticos;

g) O DOT dos pneus não poderá ser superior a 06 (seis) meses.

h) Anexar na proposta o catálogo do produto cotado em português;

Favor confirmar recebimento!!!


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Joacaba Pneus Ltda.

Cnpj: 84.587.245/0009-04

Fone: 3254-2240 /Fax: 3254-4279

Att; André G. Simão

Gerente filial M. C. Rondon

—ORÇAMENTO PREF. PATO BRAGADO.jpg—



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
ENDEREÇO: Av. Willy Barth-nº 2885
CEP: 85948-000
CNPJ: 95.719.472/0001-05
FONE: (45)3282-1355

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maípa, 1390 - CENTRO
CEP 85980-000

Marcelo Cândido Rondon - Paraná

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 27 de Outubro de 2015.

OBJETO: Aquisição de pneus novos e Colarinhos.


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Especificações

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço Unitário	Valor total
1	20	175/65 R 14	R\$ 2.600,00	R\$
2	20	185/70 R 14	R\$ 2.800,00	R\$
3	30	175/70 R 13	R\$ 1.800,00	R\$
4	20	185/60 R 14	R\$ 2.500,00	R\$
5	16	195/60 R 15	R\$ 3.300,00	R\$
6	14	225/75 R 15	R\$ 450,00	R\$
7	12	205/75 R 15	R\$ 500,00	R\$
8	12	205/55 R 16	R\$ 360,00	R\$
9	16	205/75 R 16	R\$ 500,00	R\$
10	12	235/45 R18	R\$ 680,00	R\$

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	R\$ 850,00	R\$

—ORÇAMENTO PREF. PATO BRAGADO1.jpg

6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	R\$ 850,00	R\$
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	R\$ 800,00	R\$

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	04	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	R\$ 1.260,00	R\$
2	16	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	R\$ 1.350,00	R\$
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	R\$ 1.400,00	R\$
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	R\$ 1.450,00	R\$
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	R\$ 8.250,00	R\$

LOTE 04

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	R\$ 1.900,00	R\$
2	12	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	R\$ 3.900,00	R\$
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	R\$ 2.600,00	R\$
4	4	11L-16 SL Convencional	R\$ 800,00	R\$
5	4	12.5/80X18 10 Lonas Convencional	R\$ 1.200,00	R\$
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	R\$ 600,00	R\$
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	R\$ 3.000,00	R\$
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	R\$ 1.750,00	R\$
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	R\$ 3.800,00	R\$
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	R\$ 2.500,00	R\$
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	R\$ 2.200,00	R\$
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	R\$ 1.400,00	R\$
13	8	20.5-25 Convencional 12 Lonas	R\$ 6.400,00	R\$

Câmaras de ar


LOTE 05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitário	Valor total
1	6	13.00-24	R\$ 250,00	R\$
2	10	17.5-25	R\$ 250,00	R\$
3	80	10.00-20	R\$ 100,00	R\$
4	10	7.50-16	R\$ 55,00	R\$
6	5	19.5-24	R\$ 250,00	R\$
7	8	20.5 - 25	R\$ 500,00	R\$

COLARINHOS

LOTE 06

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitário	Valor total
1	6	13.00-24	R\$ 100,00	R\$
2	10	17.5-25	R\$ 150,00	R\$
3	40	10.00-20	R\$ 40,00	R\$


Mariano Schametzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado

2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	R\$ 900,00	R\$
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	R\$ 400,00	R\$
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional 10 lonas	R\$ 450,00	R\$
5	8	11 00 - 22 Liso Convencional	R\$ 1.100,00	R\$

—ORÇAMENTO PREF. PATO BRAGADO2.jpg

4	10	7.50-16	R\$ 25,00	R\$
5	4	19.5-24	R\$ 100,00	R\$

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
CEP 85980.000

Marochal Cândido Rondon - Paraná

JOAÇABA PNEUS LTDA

PROCURADOR

Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
ENDEREÇO: Av. Willy Barth-nº 2885
CEP: 85948-000
CNPJ: 95.719.472/0001-05
FONE: (45)3282-1355

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1290 - CENTRO

CEP 85960-000

Marcelo Cândido Ronden - Patro

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

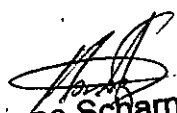
Pato Bragado em 27 de Outubro de 2015.

OBJETO: Aquisição de pneus novos e Colarinhos.

Especificações

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço Unitário	Valor total
1	20	175/65 R 14	R\$ 260,00	R\$
2	20	185/70 R 14	R\$ 280,00	R\$
3	30	175/70 R 13	R\$ 180,00	R\$
4	20	185/60 R 14	R\$ 250,00	R\$
5	16	195/60 R 15	R\$ 320,00	R\$
6	14	225/75 R 15	R\$ 450,00	R\$
7	12	205/75 R 15	R\$ 500,00	R\$
8	12	205/55 R 16	R\$ 360,00	R\$
9	16	205/75 R 16	R\$ 500,00	R\$
10	12	235/45 R18	R\$ 680,00	R\$

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	R\$ 850,00	R\$
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	R\$ 900,00	R\$
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	R\$ 400,00	R\$
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional 10 lonas	R\$ 450,00	R\$
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	R\$ 1.300,00	R\$


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	R\$ 850,00	R\$
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	R\$ 800,00	R\$

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	04	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	R\$ 1260,00	R\$
2	16	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	R\$ 1250,00	R\$
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	R\$ 3400,00	R\$
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	R\$ 1450,00	R\$
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	R\$ 8250,00	R\$


ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitario	Valor total
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	R\$ 1900,00	R\$
2	12	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	R\$ 2900,00	R\$
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	R\$ 2.600,00	R\$
4	4	11L-16 SL Convencional	R\$ 800,00	R\$
5	4	12.5/80X18 10 lonas Convencional	R\$ 1800,00	R\$
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	R\$ 600,00	R\$
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	R\$ 3.000,00	R\$
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	R\$ 1750,00	R\$
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	R\$ 3.800,00	R\$
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	R\$ 2.500,00	R\$
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	R\$ 2.200,00	R\$
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	R\$ 1.400,00	R\$
13	8	20.5-25 Convencional 12 Lonas	R\$ 6.400,00	R\$

Câmaras de ar

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario	Valor total
1	6	13.00-24	R\$ 250,00	R\$
2	10	17.5-25	R\$ 250,00	R\$
3	80	10.00-20	R\$ 100,00	R\$
4	10	7.50-16	R\$ 55,00	R\$
6	5	19.5-24	R\$ 250,00	R\$
7	8	20.5 - 25	R\$ 500,00	R\$

COLARINHOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario	Valor total
1	6	13.00-24	R\$ 100,00	R\$
2	10	17.5-25	R\$ 150,00	R\$
3	40	10.00-20	R\$ 40,00	R\$


Mariano Scharnetzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado

J.

4	10	7.50-16	RS - 25,00	RS
5	4	19.5-24	RS 100,00	RS


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

84587245/0009-04

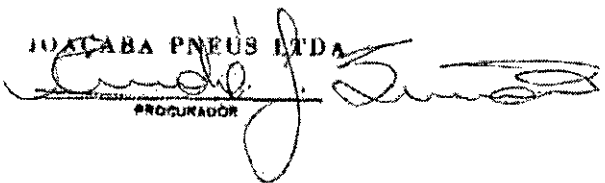
JOACABA PNEUS LTDA.

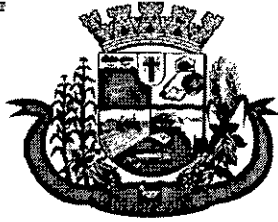
Av. Maripá, 1390 - CENTRO

CEP 85980.000

Marochel Cândido Ronson - Paraná

JOACABA PNEUS LTDA.


PROCURADOR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
ENDEREÇO: Av.Willy Barth-nº 2885
CEP: 85948-000
CNPJ: 95.719.472/0001-05
FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 27 de Outubro de 2015.

OBJETO: Aquisição de pneus novos e, Colarinhos.


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Especificações

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço Unitário	Valor total
		<i>LOTE 01</i>		
1	20	175/65 R 14	R\$ 290,00	R\$
2	20	185/70 R 14	R\$ 300,00	R\$
3	30	175/70 R 13	R\$ 250,00	R\$
4	20	185/60 R 14	R\$ 310,00	R\$
5	16	195/60 R 15	R\$ 350,00	R\$
6	14	225/75 R 15	R\$ 550,00	R\$
7	12	205/75 R 15	R\$ 460,00	R\$
8	12	205/55 R 16	R\$ 450,00	R\$
9	16	205/75 R 16	R\$ 640,00	R\$
10	12	235/45 R18	R\$ 750,00	R\$

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
------	-------	-----------------------	----------------	-------------

LOTE 02

1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	R\$ 908,00	R\$
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	R\$ 1.020,00	R\$
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	R\$ 420,00	R\$
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional <u>10 lonas</u>	R\$ 470,00	R\$
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	R\$ 1.250,00	R\$
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	R\$ 890,00	R\$
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	R\$ 810,00	R\$

LOTE 03


ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário	Valor total
1	04	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	R\$ 1390,00	R\$
2	16	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	R\$ 1450,00	R\$
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	R\$ 1460,00	R\$
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	R\$ 1550,00	R\$
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	R\$ 7500,00	R\$

LOTE 04

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitario	Valor total
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	R\$ 2.500,00	R\$
2	12	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	R\$ 4.350,00	R\$
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	R\$ 2.755,00	R\$
4	4	11L-16 SL Convencional	R\$ 900,00	R\$
5	4	12.5/80X18 10 lonas <u>Convencional</u>	R\$ 1.225,00	R\$
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	R\$ 750,00	R\$
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	R\$ 3.100,00	R\$
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	R\$ 2.500,00	R\$
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	R\$ 4.200,00	R\$
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	R\$ 2.800,00	R\$
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	R\$ 2.600,00	R\$
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	R\$ 1.460,00	R\$
13	8	20.5-25 Convencional 12 Lonas	R\$ 7.510,00	R\$

Câmaras de ar LOTE 05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario	Valor total
1	6	13.00-24 não TEMOS	0,00	R\$
2	10	17.5-25	R\$ 800,00	R\$
3	80	10.00-20	R\$ 110,00	R\$
4	10	7.50-16	R\$ 60,00	R\$
6	5	19.5-24 não TEMOS	R\$	R\$
7	8	20.5 - 25 não TEMOS	R\$	R\$


Mariano Scharnetzki
 CPF 502.790.000-00
 Setor Compras / x411640

COLARINHOS LOTE 06

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario	Valor total
1	6	13.00-24 não TE MOS	R\$	R\$
2	10	17.5-25 não TEMOS	R\$	R\$
3	40	10.00-20	R\$ 60,00	R\$
4	10	7.50-16	R\$ 45,00	R\$
5	4	19.5-24 não TEMOS	R\$	R\$

Atenciosamente,

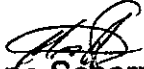
Sônia-Vendas

CAMPNEUS

REVENDEDOR OFICIAL PIRELLI

televendas.f66@campneus.com.br

Fone (45) 3278.5115


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Em 27.10.2015 11:23, toledo@campneus.com.br escreve

COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 962

JARDIM PORTO ALEGRE

TOLEDO PARANÁ



Cotação

À
Pref. Pato Bragado
A/C Mariano

Segue cotação conforme solicitado:

LOTE 01

Lote 01 - PNEUS NOVOS					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	20	175/65 R 14	Goodyear	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
2	20	185/70 R 14	Goodyear	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
3	30	175/70 R 13	Goodyear	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
4	20	185/60 R 14	Goodyear	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
5	16	195/60 R 15	Goodyear	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
6	14	225/75 R 15	Goodyear	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
7	12	205/75 R 15	Goodyear	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
8	12	205/55 R 16	Goodyear	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
9	16	205/75 R 16	Goodyear	R\$ 590,00	R\$ 9.440,00
10	12	235/45r18	Goodyear	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
					R\$ 55.690,00

LOTE 02 - PNEUS NOVOS					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	Goodyear	R\$ 920,00	R\$ 36.800,00
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 16 lonas	Goodyear	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	Goodyear	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional 10 Lonas	Goodyear	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	Goodyear	R\$ 1.150,00	R\$ 9.200,00
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	Goodyear	R\$ 950,00	R\$ 24.700,00
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	Goodyear	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
					R\$ 143.460,00


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

LOTE 03 - PNEUS NOVOS

LOTE 04

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	Goodyear	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
2	12	17.5x25 L3 16 Lonas Convencional	Goodyear	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	Goodyear	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,00
4	4	11L-16 12 Lonas Convencional	Goodyear	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
5	4	12.5/80X18 12 Lonas CONVENCIONAL	Goodyear	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	Goodyear	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
7	4	18.4-34 Convenional 12 LONAS	Goodyear	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,00
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	Goodyear	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
9	4	23.1-30 Convenional 12 Lonas	Goodyear	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
10	4	14.00-24 Convenional 12 Lonas	Goodyear	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	Goodyear	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
12	6	275/80 R22,5 misto Liso	Goodyear	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
13	8	20.5x25 16 Lonas L 3 - Convencional	Titan	R\$ 9.500,00	
					R\$ 164.940,00

LOTE 03

ITEM	Qtd	Descrição Pneus Novos	Marca	V. Unit.	V Total
1	4	Pneu 1000r20 Misto	Goodyear	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
2	16	Pneu 1000r20 Borrachudo	Goodyear	R\$ 1.540,00	R\$ 24.640,00
3	10	Pneu 275/80r22.5 Misto	Goodyear	R\$ 1.460,00	R\$ 14.600,00
4	12	Pneu 275/80r22.5 Borr	Goodyear	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00
5	8	Pneu 20.5R25 L3 Radial	Goodyear	R\$ 9.500,00	R\$ 76.000,00
					R\$ 139.720,00

LOTE 04 - CÂMARAS DE AR *LOTE 05*

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	Vlr Unt	Total
1	6	13.00-24	Tortuga	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
2	10	17.5x25	Tortuga	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
3	80	10.00-20	Tortuga	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
4	10	7.50-16	Tortuga	R\$ 60,00	R\$ 600,00
5	5	19.5x24	Tortuga	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
6	5	20.5x25	Tortuga	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00

R\$ 20.050,00

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Toledo-Pr, 28 de Outubro de 2015.

Ezequias de Souza Tavora

RGº 5.419.043.3 SSP PR
CPFº761.703.149-15

Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compra/Almoxarifado

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-20
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpsaschoal.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de Novembro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.245 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.246 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.250 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502007000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.39.496 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.497 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.501 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.1020 – Pneus – Fonte 103

3.3.90.30.39.1021 – Câmaras de ar – Fonte 103

3.3.90.30.39.1025 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 103

1236111502.024000 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.39.1454 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.1455 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.1459 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

1339212002.027000 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.1970 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.1971 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.1975 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2781212502.030000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.39.2211 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2212 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.2216 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2781212502.034000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.2506 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2507 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.2511 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

2678213502.038000 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.2971 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2972 – Câmaras de ar – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505
1751214002039000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.30.39.2851 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2852 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.2856 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.39.3102 – Pneus – Fonte 303

3.3.90.30.39.3103 – Câmaras de ar – Fonte 303

3.3.90.30.39.3107 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 303

1030214502041000 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica

3.3.90.30.39.3620 – Pneus – Fonte 303

3.3.90.30.39.3621 – Câmaras de ar – Fonte 303

3.3.90.30.39.3625 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.4261 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.4262 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.4266 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

0824315006003000 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.4414 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.4415 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.4419 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.39.4495 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.4496 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.4500 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

206061600.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.39.5190 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.5191 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.5195 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502062000 – Manutenção das atividades da Secretaria

3.3.90.30.39.5395 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.5396 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.5400 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	245	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 228
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	246	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 228
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	250	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 228
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	80,90
Empenhado até o Período. =	780,53
Liquidado até o Período. =	780,53
Pago até o Período..... =	780,53
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	496	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	388,00
Liquidado até o Período. =	388,00
Pago até o Período..... =	388,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	497	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	501	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.163,15
Liquidado até o Período. =	2.163,15
Pago até o Período..... =	2.163,15
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1020	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1006
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1021	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1006
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1025	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1006
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

:

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1454	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1455	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1459	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2024000	Programa de Transporte Escolar	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	928,63
Liquidado até o Período. =	928,63
Pago até o Período..... =	928,63
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1970	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.556,00
Liquidado até o Período. =	1.556,00
Pago até o Período..... =	1.556,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1971	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1975	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	3.403,05
Liquidado até o Período. =	3.403,05
Pago até o Período..... =	3.403,05
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2211	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	776,00
Liquidado até o Período. =	776,00
Pago até o Período..... =	776,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2212	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2216	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	501,86
Liquidado até o Período. =	501,86
Pago até o Período..... =	501,86
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2506	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2507	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2511	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	83,39
Liquidado no Período.... =	83,39
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	63,39
Empenhado até o Período. =	3.564,63
Liquidado até o Período. =	3.564,63
Pago até o Período..... =	3.544,63
A Pagar Processado..... =	20,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	20,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2971	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	47.551,00
Liquidado até o Período. =	47.551,00
Pago até o Período..... =	47.551,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2972	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.256,70
Liquidado até o Período. =	2.256,70
Pago até o Período..... =	2.256,70
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2976	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	2.082,20
Liquidado no Período.... =	2.082,20
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.511,52
Empenhado até o Período. =	105.574,42
Liquidado até o Período. =	105.574,42
Pago até o Período..... =	104.636,74
A Pagar Processado..... =	937,68
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	937,68

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2851	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2852	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2856	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3102	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3076
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.448,00
Liquidado até o Período. =	1.448,00
Pago até o Período..... =	1.448,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3103	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3076
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3107	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3076
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3620	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3594
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Ponte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.955,00
Liquidado até o Período. =	1.955,00
Pago até o Período..... =	1.955,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3621	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3594
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3625	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3594
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	8.402,25
Liquidado até o Período. =	8.402,25
Pago até o Período..... =	8.402,25
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4261	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4238
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4262	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4238
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4266	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4238
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	181,23
Liquidado até o Período. =	181,23
Pago até o Período..... =	181,23
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4414	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4391
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4415	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4391
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4419	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4391
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4495	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4496	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4500	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5190	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5191	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5195	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5395	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5396	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5400	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 176/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição pneus novos, câmaras de ar e colarinhos para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de prever quando será necessária a troca dos pneus novos, câmaras de ar e colarinhos da frota Municipal, diante do que se justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza e a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de vários orçamentos, sendo que o departamento de compras atestou que o mesmo encontra-se dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto nº 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de outubro de 2015.

Marilyn Apolónia S. Luft
 QAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de Novembro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Assessor de Governo

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação preventiva para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinários municipais, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 01/12/2015, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial para fins de registro de preços n.º 176/2015, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 01/12/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinários municipais, nos termos descritos no anexo – Termo de Referência deste Edital.

1.2 O objeto a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.3 A empresa vencedora deverá fornecer o objeto com prazo de garantia não inferior a 90 dias contados da entrega do mesmo.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DOS PARTICIPANTES E CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **01 de dezembro de 2015, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
 - 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
 - 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
 - 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
 - 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
 - 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
 - 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

6.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais (detalhando o valor dos produtos) de todos os itens do objeto desta Licitação, bem como o valor global do Item, valor global do Lote e valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

f) Cotar preço para todos os itens listados no anexo I desta Licitação – Do objeto, para o Lote em que estiver participando;

g) Cotar, obrigatoriamente, a marca e modelo dos produtos ofertados.

h) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2 No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 Os valores contratados poderão ser reequilibrados (aumentados e/ou diminuídos), mediante Requerimento da empresa Contratada, devidamente fundamentado e acatada pelo departamento Jurídico desta Municipalidade, mediante respectiva assinatura de Termo Aditivo.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao valor Global de R\$ 583.225,02 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos). O teto máximo de cada Lote está consignado no Termo de Referência deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A Ata de registro de Preços a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e deverá ser entregue pela licitante vencedora, junto à sede desta Secretaria, no Município de Pato Bragado - PR, em até 02 (dois) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

9.3 Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9.4 Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a referida entrega do objeto, mediante apresentação da ordem assinada pela Contratante, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de parentesco.
- 11.11 **Documentos de Qualificação Técnica** a serem apresentados:
 - 11.11.1 **Comprovação** de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatíveis com o objeto da presente licitação;
 - 11.11.2 **Certificado** de aprovação conforme ISSO/TS 16949 e o registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP;
 - 11.11.3 **Declaração** do fabricante para garantia, de que a reposição será feita em até 72 horas;
 - 11.11.4 **Declaração** de que os pneus são homologados por montadoras nacionais ou instaladas no Brasil, de automóveis, caminhões e máquinas, citando o nome das montadoras;
 - 11.11.5 **Declaração** de que a marca cotada, possui corpo técnico com sede no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia;
 - 11.11.6 **Certificado** do IBAMA, do fabricante dos pneumáticos;
 - 11.11.7 **O DOT** dos pneus não poderá ser superior à 06 (seis) meses.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.245 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.246 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.250 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502007000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.39.496 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.497 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.501 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.1020 – Pneus – Fonte 103

3.3.90.30.39.1021 – Câmaras de ar – Fonte 103

3.3.90.30.39.1025 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 103

1236111502.024000 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.39.1454 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.1455 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.1459 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

1339212002.027000 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.1970 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.1971 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.1975 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2781212502.030000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.39.2211 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2212 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.2216 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2781212502.034000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.2506 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2507 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.2511 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

2678213502.038000 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.2971 – Pneus – Fonte 505

3.3.90.30.39.2972 – Câmaras de ar – Fonte 505

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

1751214002039000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.39.2851 – Pneus – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.2852 – Câmaras de ar – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.2856 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

- 3.3.90.30.39.3102 – Pneus – Fonte 303
- 3.3.90.30.39.3103 – Câmaras de ar – Fonte 303
- 3.3.90.30.39.3107 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 303
- 1030214502041000 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica**
- 3.3.90.30.39.3620 – Pneus – Fonte 303
- 3.3.90.30.39.3621 – Câmaras de ar – Fonte 303
- 3.3.90.30.39.3625 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

- 3.3.90.30.39.4261 – Pneus – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.4262 – Câmaras de ar – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.4266 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505
- 0824315006003000 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**
- 3.3.90.30.39.4414 – Pneus – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.4415 – Câmaras de ar – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.4419 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505
- 082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**
- 3.3.90.30.39.4495 – Pneus – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.4496 – Câmaras de ar – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.4500 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

206061600.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- 3.3.90.30.39.5190 – Pneus – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.5191 – Câmaras de ar – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.5195 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502062000 – Manutenção das atividades da Secretaria

- 3.3.90.30.39.5395 – Pneus – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.5396 – Câmaras de ar – Fonte 505
- 3.3.90.30.39.5400 – Outros Materiais para manutenção dos veículos – Fonte 505

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
 - 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
 - 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso esta demonstre interesse para esta condição.**
 - 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
 - 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
 - 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
 - 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
 - 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

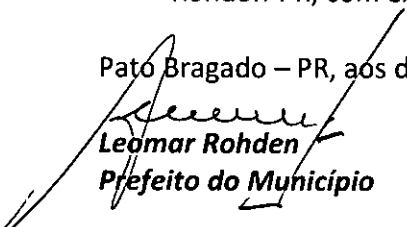
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REEFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2015 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

DO OBJETO: Registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinários municipais, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas:

LOTE 01 – TETO MÁXIMO R\$ 65.703,78

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço Unitário
1	20	175/65 R 14	R\$ 270,00
2	20	185/70 R 14	R\$ 285,00
3	30	175/70 R 13	R\$206,34
4	20	185/60 R 14	R\$281,67
5	16	195/60 R 15	R\$335,00
6	14	225/75 R 15	R\$516,67
7	12	205/75 R 15	R\$503,34
8	12	205/55 R 16	R\$400,00
9	16	205/75 R 16	R\$576,67
10	12	235/45 R18	R\$ 843,34

LOTE 02 – TETO MÁXIMO R\$ 137.353,58

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	R\$892,67
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	R\$990,00
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	R\$420,00
4	10	7.50 - 16 Bor. Convecional 10 lonas	R\$470,00
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	R\$1.166,67
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	R\$896,67
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	R\$820,00

LOTE 03 – TETO MÁXIMO R\$ 128.568,12

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitário
1	04	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	R\$1.343,34
2	16	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	R\$1.446,67
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	R\$1.440,00
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	R\$1.526,67
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	R\$8.416,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 04 – TETO MÁXIMO R\$ 226.727,54

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Preço unitario
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	R\$2.116,67
2	12	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	R\$4.250,00
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	R\$2.701,00
4	4	11L-16 SL Convencional	R\$933,34
5	4	12.5/80X18 10 lonas <u>Convencional</u>	R\$1.308,34
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	R\$603,00
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	R\$3.016,67
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	R\$2.066,67
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	R\$3.983,00
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	R\$2.583,34
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	R\$2.383,34
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	R\$1.403,34
13	8	20.5-25 Convencional 12 Lonas	R\$7.803,00

LOTE 05 - Câmaras de ar – TETO MÁXIMO R\$ 20.192,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario
1	6	13.00-24	R\$ 250,00
2	10	17.5-25	R\$300,00
3	80	10.00-20	R\$106,67
4	10	7.50-16	R\$58,34
6	5	19.5-24	R\$315,00
7	8	20.5 - 25	R\$625,00

LOTE 06 – COLARINHOS – TETO MÁXIMO R\$ 4.680,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Preço unitario
1	6	13.00-24	R\$95,00
2	10	17.5-25	R\$140,00
3	40	10.00-20	R\$50,00
4	10	7.50-16	R\$35,00
5	4	19.5-24	R\$90,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente..

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. .

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de, nós termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 176/2015, conforme relacionado abaixo:

Lote 1

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA	V. Item	V. Global
01					
02					
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

Lote 2

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA	V. Item	V. Global
01					
02					
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como Materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2015
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 136/2015
Processo no LC n.º XXX – Homologado em XXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, COLARINHOS E CÂMARAS DE AR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao XXXXXXX dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXX, Cidade de XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXX, telefone para Contato n.º XXXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vêm pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

DA SOLICITAÇÃO

- A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e deverá ser entregue pela licitante vencedora, junto à sede desta Secretaria, no Município de Pato Bragado - PR, em até 02 (dois) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.
- Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.
- Prazo de garantia não inferior a 90 dias contados da entrega do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão n.º. 176/2015, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de R\$ (XXXX). Este valor é fixo e irrevogável, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias, após a efetiva entrega do objeto solicitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da preste Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ XXXXX

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em XXX de dezembro de 2015.

Município de Pato Bragado

Arnildo Rieger

- Empresa Promitente

- CONTRATADO

Assunto: Solicitação de edital

De: Leonardo BBW do Brasil <leonardobbw@hotmail.com> [+] [x]

Data: 18/11/2015 16:33:19

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde.

Venho através deste, solicitar o edital do pregão ~~176/2015~~ referente à aquisição de pneus.

BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Ltda.

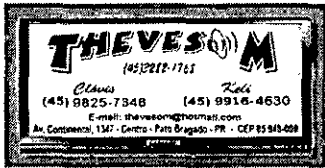
CNPJ: 17.450.564/0001-29

Rua João Frigo, 65, Bairro São Cristóvão.

Concórdia - SC

CEP: 89.700-000

Fone: (49) 3442-0432



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 176/2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME,
situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do
Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 176 /2015 , no e-mail:
thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão nº 176 /2015 .

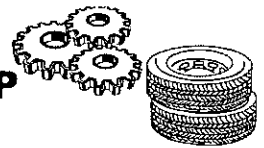
Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 18/11/2015



CLOVIS HOPFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
PROPRIETÁRIO



Assunto: Solicitação Referente à Edital de Pneus Novos

Solicitamos a Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR o envio do Edital para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores Novos, referente ao

PR/176/2015.

Razão Social: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI-EPP.

Representante Legal: João Batista Zilli Neto

CNPJ: 20.831.339/0001-47

Insc. Estadual: 232.007.768.113

Endereço: Avenida Mário Amaral Gurgel, Nº 446-Centro.

Cx. Postal 25

Cabralia Paulista - SP

CEP: 17.480-000

Telefone: (14) 3372-1063

E-mail: jbpecasepneus@gmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial

N.º 1176/2015

Objeto: Aquisição de Pneus

Data de Abertura: 01/12/2015

Hora de Abertura: 01/12/2015

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Comercial Automotiva SA

Endereço: Av Anton Von Zuben 2155

Cidade: Campinas ESTADO: SP CEP 13051-900

CNPJ nº: 45.987.005/0001-98

Telefone: 15-3727-8182

Pessoa para contato: Kellen

E-mail: Kellen.Giatti@Dpaschoa|.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/11/2015

Kellen Cristina Giatti
Assinatura do requerente

223.040.878-09
CPF/RG

Assunto: Fwd: Documentos cadastro edital

De: Siga Pneus Carlos Dezen <sigapneus.import@gmail.com> [+] [x]

Data: 20/11/2015 09:42:04

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Anexos: *JMC CONTRATO 1.jpg* (372.8 KB) *JMC CONTRATO 2.jpg* (401.3 KB) *JMC CONTRATO 3.jpg* (285.6 KB) *ALVARA.jpg* (1.6 MB) *BS 1.pdf* (535 KB) *BS 2.pdf* (2.9 MB) *CARLOS CARTEIRA MOTORISTA.pdf* (436.3 KB) [Todos os anexos]

Bom dia Neiva

Conforme orientação estou enviando os Documentos para cadastro e envio do Edital 176/2015 dos pneus

Enviar o Edital 176/2015 o arquivo digital e a proposta para preencher a mesma se fizer necessário .

Aguardo o email com as informações

Atenciosamente

Carlos Dezen

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
Rua Marechal Floriano 2803 Cento
Cascavel PR CEP. 85801-250
+55 45 99710423
+55 45 30373032
sigapneus.import@gmail.com

Assunto: Fwd: Documentos cadastro edital

De: Siga Pneus Carlos Dezen <sigapneus.import@gmail.com> [+] [x]

Data: 19/11/2015 11:06:36

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Anexos: *JMC CONTRATO 1.jpg* (372.8 KB) *JMC CONTRATO 2.jpg* (401.3 KB) *JMC CONTRATO 3.jpg* (285.6 KB) *ALVARA.jpg* (1.6 MB) *BS 1.pdf* (535 KB) *BS 2.pdf* (2.9 MB) *CARLOS CARTEIRA MOTORISTA.pdf* (436.3 KB) [Todos os anexos]

Bom dia Neiva

Conforme orientação estou enviando os Documentos para cadastro e envio do Edital 176/2015 dos pneus

Enviar o Edital 176/2015 o arquivo digital e a proposta para preencher a mesma se fizer necessário.

Aguardo o email com as informações

Atenciosamente

Carlos Dezen

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
Rua Marechal Floriano 2803 Cento
Cascavel PR CEP. 85801-250
+55 45 99710423
+55 45 30373032
sigapneus.import@gmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Proporcional

N.º 146/2015

Objeto: Pneus novos, câmaras de ar e solavinhos

Data de Abertura: 11/11/2015

Hora de Abertura: 14h

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Modulo Pneu LTDA

Endereço: Rua Mal. Humberto de A. Castilho Branco, 56

Cidade: Bento Gonçalves ESTADO: RS CEP 95400-000

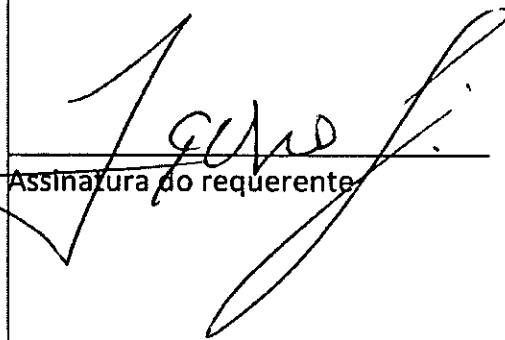
CNPJ nº: 94.510.682/0001-26

Telefone: 54 3455 6500

Pessoa para contato: Marta

E-mail: modulopneu@modulopneu.com.br

Pato Bragado - PR, em 19/11/15


Assinatura do requerente

CPF 102.757.940-15
CPF/RG

Assunto: A/C NEIVA REQUERIMENTO DE EDITAL DE PNEUS

De: Joacaba Pneus Ltda - M.C. Rondon <mcrondon@joacabapneus.com.br> [+] [x]

Data: 19/11/2015 11:28:13

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

A empresa abaixo identificada requereu junto ao Município de Pato Bragado Pr, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Objeto: Aquisição de Pneus novos

Razão Social: Joaçaba Pneus Ltda

Rua:Av. Maripá nº 1390

Bairro: centro CEP85960-000

Cidade:Marechal Cândido Rondon Paraná

CNPJ nº 84.587.245/0009-04

Telefone:(45) 3254-2240 **Fax:**(45) 3254-4279

E-mail p/ contato mcrondon@joacabapneus.com.br

Contato: André G. Simão

Assunto: PR/176/2015

De: Claudemir Mont Koya <claudemir@montkoya.com.br> [+] [x]

Data: 19/11/2015 14:42:47

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

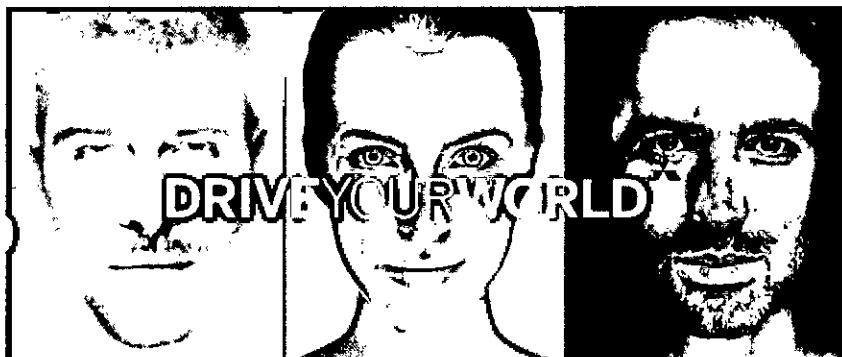
Anexos: *image001.jpg* (42.6 KB) *image002.png* (210.6 KB) [Todos os anexos]

Solicito o edital PR/176/2015

Antecipados agradecimentos

Atenciosamente,

 <p>MITSUBISHI MOTORS</p>	<p>Claudemir Ceroni Gerente de Vendas (42) 3026-3950 (42) 8819-6847 claudemir@montkoya.com.br</p>
	<p>Mont Koya www.montkoya.com.br Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.</p>



Assunto: Solicitação de Edital - Copal Pneus

De: Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda. Copal Pneus Ltda. <copalpneus@yahoo.com.br> [+] [x]

Data: 24/11/2015 09:59:38

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>, "djoni@patobragado.pr.gov.br" <djoni@patobragado.pr.gov.br> [...]

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

Pelo presente, solicito o envio do edital infra-citado, em uma cópia.

EDITAL Nº PR/176/2015	MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
RAZÃO SOCIAL: COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		
NOME FANTASIA: COPAL PNEUS		
END.: AV SETE DE SETEMBRO, 236		
CIDADE: TAPEJARA	ESTADO: RS	CEP: 99.950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60	INSC. EST.: 138/0018576	
FONE: (54) 3344-1174	FAX.: (54) 3344-2677	
e-mail: copalpneus@yahoo.com.br		
PESSOA PARA CONTATO: Leonardo Frigeri		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO EDITAL: 24/11/2015		

Atenciosamente.

COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 08.197.330/0001-60

Att.

Leonardo Frigeri

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

Fone: 54 - 3344 1174

Cnpj nº. 88.197.330/0001-60

**solicitamos o pregão presencial 176/2015**

NATALIA PIRES <natalia.pires@grupoemporio.com.br>
Para: neiva.patobragado <neiva.patobragado@gmail.com>

25 de novembro de 2015 11:53



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- SP

A / C: Setor de Licitações

Srs. Da Comissão de Licitações, para futura participação no processo licitatório citado abaixo, gostaria de receber o edital e seus anexos:
Desde já, agradeço.

PREGÃO PRESENCIAL 176/2015

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Razão Social: Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.008.658/0001-09

I.E: 647.931.224.113

I.M. 114.267-0

Endereço: Av. Jesus Vilanova Vidal, 519, Santos Dumont

Cidade: São José do Rio Preto – SP - CEP: 15020-060

Atenciosamente,

Natalia Pires

Licitação

(17) 2139.3200

natalia.pires@grupoemporio.com.br

Av. Jesus Vilanova Vidal, 519
Santos Dumont - São José do Rio Preto - SP
Tel: (17) 2139.3200
sac@grupoemporio.com.br
www.grupoemporio.com.br

GRUPO

EMPÓRIO SAÚDE

Humanizando Soluções

Assunto: RES: Comunica alteração - Prazo de entrega - Pregão 176-2015 - Pato Bragado
De: Modelo Pneus - Licitação <licitacao@modelopneus.com.br> [+] [x]
Data: 27/11/2015 10:31:52
Destinatário: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: image001.jpg (4 KB)

Ok recebido

Att.

Marta M. Vons

Setor de Licitações

Modelo Pneus

☎ (054) 3455-6500

🌐 <http://www.modelopneus.com.br/>

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

De: Neiva Bressan [mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 09:52
Para: leonardobbw@hotmail.com; thevesom@hotmail.com; jbpecasepneus@gmail.com;
kellen.giatti@dpaschoal.com.br; sigapneus.import@gmail.com; modelopneus@modelopneus.com.br;
mcrondon@joacabapneus.com.br; claudemir@montkoya.com.br; copalpneus@yahoo.com.br
Assunto: Comunica alteração - Prazo de entrega - Pregão 176-2015 - Pato Bragado

Bom dia,

segue comunicado de alteração no prazo de entrega dos pneus.

Solicito, POR GENTILEZA, de mandar e-mail confirmando o recebimento deste.

Att

Neiva

Assunto: RES: Comunica alteração - Prazo de entrega - Pregão 176-2015 - Pato Bragado
De: Kellen Cristina Giatti - Licitações - DPA <Kellen.Giatti@dpaschoal.com.br> [+] [x]
Data: 27/11/2015 11:16:31
Destinatário: 'Neiva Bressan' <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Recebido

obrigada

De: Neiva Bressan [mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 09:52

Para: leonardobbw@hotmail.com; thevesom@hotmail.com; jbpecasepneus@gmail.com; Kellen Cristina Giatti - Licitações - DPA; sigapneus.import@gmail.com; modelopneus@modelopneus.com.br; mcrondon@joacabapneus.com.br; claudemir@montkoya.com.br; copalpneus@yahoo.com.br

Assunto: Comunica alteração - Prazo de entrega - Pregão 176-2015 - Pato Bragado

Bom dia,

segue comunicado de alteração no prazo de entrega dos pneus.

Solicito, POR GENTILEZA, de mandar e-mail confirmando o recebimento deste.

Att

Neiva

Assunto: RE: Comunica alteração - Prazo de entrega - Pregão 176-2015 - Pato Bragado
De: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - <thevesom@hotmail.com> [+]
[x]
Data: 27/11/2015 10:44:56
Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
ok recebi,

Obrigado

Subject: Comunica alteração - Prazo de entrega - Pregão 176-2015 - Pato Bragado
From: neiva@patobragado.pr.gov.br
To: leonardobbw@hotmail.com; thevesom@hotmail.com; jbpecasepneus@gmail.com;
kellen.giatti@dpaschoal.com.br; sigapneus.import@gmail.com; modelopneus@modelopneus.com.br;
mcrondon@joacabapneus.com.br; claudemir@montkoya.com.br; copalpneus@yahoo.com.br
Date: Fri, 27 Nov 2015 11:51:46 +0000

Bom dia,
segue comunicado de alteração no prazo de entrega dos pneus.
Solicito, POR GENTILEZA, de mandar e-mail confirmando o recebimento deste.
Att
Neiva

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 176/2015

Objeto: Aquisição de Pneus Camerões e Polebres

Data de Abertura: 01/12/2015

Hora de Abertura: 14hrs

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Irmãos Flach Ltda

Endereço: Rua ABC Nº 300 Sl 01

Cidade: Buá Vista do Buricé ESTADO: RS CEP 98918-000

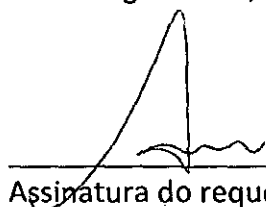
CNPJ nº: 08.774.832/0001-77

Telefone: (55) 3538-1146

Pessoa para contato: Gabriel ou Patrícia

E-mail: licita@buicapneus.com.br

Pato Bragado - PR, em 30.../11.../2015



Assinatura do requerente

ANDERSON FLACH

CPF/RG

358.066.300-30

1015572165

(1015572165)

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 178/20

Objeto: Pneus

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: IRMÃOS SARKA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO 1400

Cidade: MAZ. Coo. Pato Bragado ESTADO: PARANÁ CEP 85960.000

CNPJ nº: 00.428.234/0001-34

Telefone: (45) 3254.2414

Pessoa para contato: GAIVOR SARKA

E-mail: AEJOAO.MER@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 27/11/15

Assinatura do requerente

595.290.599.49

CPF/RG

A PREFEITURA MUNICIPIO DE PATO BRAGADO PR

Secretaria Municipal da Fazenda
Edital de Pregão PRESENCIAL nº 176/2015
Tipo de julgamento: PREGAÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE
conforme descrito neste Edital e seus anexos.

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 01.795.704/0001-60 sediada à Rua Marechal Floriano 2803 centro CEP-85801-250 Cascavel PR, Fone- 45 30373032 email- sigapneus.import@gmail.com por seu representante legal Sr. JOSE CARLOS DEZEN, CPF-497024750-15 firmatário, vem, à presença de V.S.^a, com fulcro, no art. 41, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, tempestivamente

IMPUGNAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2159 o texto editalício do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 176/2015,
Data: 24/12/15 usando à contratação de empresa para o fornecimento, de pneus
HS: 27.01.09.40 câmaras de ar e protetores em epígrafe, por conter exigência ilegal,
restritiva a participação dos interessados no processo licitatório
promovido por esta Administração, e isso pelos relevantes motivos de
fato e razões de Direito a seguir aduzidos DOS FATOS DO OBJETO
DESTE EDITAL 176/2015:

1 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A IMPUGNANTE é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a Administração Pública em geral. Atua no comércio atacadista e varejista de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, de diversos modelos e aplicações. No que se refere aos pneus, câmara e protetores de câmaras de ar comercializa varias marcas .

É tradicional Revendedora de manufaturados de borracha de câmaras de ar das marcas BBW, Maggion, Qbom, flexen, assim como igualmente comercializa, produtos de, diversas, marcas, de, pneus, tais, como, JK, SURUS, TRIADURA, SAI LUN, MOMO, LINGLONG, WESTLAKE, MARCHER, SUPERGUIDER, RODOGUIDER, BROADWAY, TAICHAN, BKT, ADVANCE, ALLIANC, ARMOUR, DUNLOP, etc. Os produtos por ela comercializados, especialmente no que se refere aos pneus, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, pelo Inmetro atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma do INMETRO nº NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

Declaramos ainda que. Conforme portaria 205 de 2008 do INMETRO os Pneus fora de estrada (estampado OTR,AGRICOLA , INDUSTRIAIS no costado) não estão sujeitos a regulamentação do INMETRO.

2 – Dos Fatos do Objeto

Insurge-se a IMPUGNANTE por trata-se de licitação pública que visa à contratação de empresa(s) para aquisição de pneus e acessórios para a frota municipal para atender às necessidade do *PREFEITURA MUNICIPIO DE PATO BRAGADO PR*,Cujo edital, estabelece *ilegalmente e folha* as seguintes exigências:

DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO ATENDIMENTO DO EDITAL 176/2015

11.11.2 Certificado de aprovação conforme ISSO/TS 16949 e o registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP;

11.11.4 Declaração de que os pneus são homologados por **montadoras nacionais** ou **instaladas no Brasil**, de automóveis, caminhões e máquinas, citando o nome das montadoras;

Proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições indicadas sobre os **item 11.11.2 e 11.11.4**) deste Edital **176/2015** Neste caso entendesse que conforme os item citados limita a competitividade do certame embasada so para marcas de pneus nacionais tirando o direito de outras proponentes interessadas a participar do certame , Quanto a Qualificação técnica dos Pneus e comprovada pelo certificado de do INMETRO e garantia dos fabricantes ou importadores que representa as devidas marcas ofertadas pelos Proponentes ,Declaramos ainda que. Conforme portaria 205 de 2008 do INMETRO os Pneus fora de estrada (estampado OTR,AGRICOLA ,INDUSTRIAIS no costado) não estão sujeitos a regulamentação do INMETRO.

No caso das exigências deste certame referente o Edital **176/2015** as exigências destas declarações citadas e capazes de frustrar e restringir o caráter competitivo do processo licitatório entende-se em direcionamento a Marcas de pneus nacionais,nas circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato, a exigência das declarações referente o Edital **176/2015** e referente aos **item 11.11.2 e 11.11.4**

Pedimos a Revogação e exclusão da exigência do sobre os Item - 11.11.2 e 11.11.4 do Edital - 176//2015

Os produtos comercializados,Pela - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP especialmente no que se refere-se aos pneus, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados,pelo INMETRO atendendo integralmente as normas técnicas estabelecidas pela lei brasileira vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico – Instituto de Qualidade



Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

Declaramos ainda que. Conforme portaria 205 de 2008 do INMETRO os Pneus fora de estrada (estampado OTR, AGRICOLA , INDUSTRIAIS no costado) não estão sujeitos a regulamentação do INMETRO.

§ 1º É vedado aos agentes públicos: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições estabelecida no Edital que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, de Marcas ou da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato

3 – DO DIREITO

A exigência de produtos de **MARCAS NACIONAIS** como citadas nos item 11.11.2 e 11.11.4 vedando à oferta de outros produtos importados, ora imposta pela Administração Pública, fere violentamente o principio constitucional da isonomia. Como nossa Carta Magna e a própria legislação de licitação prevêem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. Prescreve a Constituição Federal:

Art. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(...)” (Grifo Nosso)

A exigência de apresentar produtos fabricados em determinado Estado/País é totalmente ilegal, não tem amparo na Lei de Licitações. Observe-se que apenas é lícito ao Administrador publico exigir apenas e tão somente os documentos arrolados entre os artigos 28 e 31, nunca extrapolando tal lista exaustiva.

Ainda, a qualificação exigida para fins de habilitação deve ser somente aquela indispensável e suficiente para garantir a regular execução do objeto contratado. É isso que estabelece a parte final do inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, além do mais,



os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação, assim se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para a exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente.

Nesse sentido segue entendimento do TCU para arrimar o pleito da licitante: TCU – Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes”.

Em razão da observância do Princípio da Isonomia, não é possível haver discriminação entre produtos estrangeiros e produtos nacionais, notadamente quanto à naturalidade geográfica da fabricação dos produtos, salvo no caso de desempate, nos termos do §2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

As cláusulas inseridas no instrumento convocatório que, indiretamente, prejudicarem o caráter competitivo da licitação serão tidas como inválidas, o que desafiará a suspensão do certame.

A doutrina é no mesmo sentido. Segundo defende o notável mestre Celso Antônio Bandeira de Melo¹: (...) O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do texto constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do processo licitatório e veda o estabelecimento de preferências em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como de empresas brasileiras ou estrangeiras ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato.

(Grifo Nosso)

Também o renomado mestre Marçal Justem Filho², ensina que:

O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibição ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias.

A Lei n.º 8.666/1993 em seu artigo 3º, § 1º, inciso I, veda aos agentes públicos “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, ... e estabeleçam preferências... ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”.

Assim, a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação, pois impede a participação de empresas que, como a ora IMPUGNANTE, têm todas as condições para participar do processo licitatório.

¹ BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*, 6ª edição, capítulo IX, página 296.

² JUSTEM FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos*, 5ª Ed., pg. 380

3.1 –Atestado Da Fabrica Dos Pneus De Que Possui Um Corpo Técnico No Brasil Para Suporte Em Eventuais Garantias No Produto Da Marca Dos Pneus Cotados

O que se deve buscar na elaboração do instrumento convocatório, segundo a Lei 8.666/93, é a ampliação do rol de participantes, e nunca a restritividade da disputa, sendo certo que a maior competitividade será atingida se a Administração Pública permitir ao licitante que conte com formas alternativas de garantir sua proposta e a qualidade de seu produto.

Destaca-se que os responsáveis pelas licitações, com o intuito de burlar a lei, têm exigido documentos indevidos do rol dos documentos de habilitação dos licitantes, o que se verifica no caso da exigência de declaração do fabricante de que a marca possui corpo técnico no Brasil.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vem entendendo ser irregular a exigência de apresentação de declaração do fabricante de que a marca possui corpo técnico no Brasil para realizar possíveis análises e processos de garantia, por ser exigência que afronta o art. 3º, §1º, I, da Lei de Licitações quanto ao aspecto da competitividade do certame, o que se verifica do Informativo nº 39, desenvolvido a partir de notas tomadas nas sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno:

Trata-se de denúncia contra procedimento licitatório para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

O relator, Cons. Cláudio Couto Terrão, verificou a presença do fumes boni iuris consubstanciado pela quebra da isonomia e competitividade provocadas por exigências contidas no edital do certame. Ponderou que afrontam o art. 3º, §1º, I, da Lei de Licitações a obrigatoriedade de o licitante vencedor apresentar declaração do fabricante de que a marca possui corpo técnico no Brasil para realizar possíveis análises e processos de garantia, bem como de apresentar registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP. Considerou também desarrazoada a exigência de apresentação de certificado de aprovação conforme ISO/TS 16949, afirmando que a aprovação do produto pelo INMETRO já seria o suficiente para atestar a segurança dos novos pneus. Considerando ainda a existência do periculum in mora diante da premente entrega das propostas, determinou a suspensão liminar do certame, na fase em que se encontrava, sob pena de multa de R\$10.000,00, nos termos do art. 85 da LC 102/08 (Lei Orgânica do TCEMG), sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis. O voto foi aprovado por unanimidade (Denúncia nº 838.895. Liminar concedida pelo Relator Conselheiro Cláudio Couto Terrão e referendada pela Primeira Câmara na sessão de julgamento do dia 22/02/2011).

Assim, verifica-se a ilegalidade na exigência de declaração do fabricante de que a marca possui corpo técnico no Brasil para realizar possíveis análises e processos



de garantia.

3.2 – Exigência de produtos aceitos pneus de primeira qualidade e que são utilizados nas linhas de montagens de veículos.

Linha de montagem significa um processo de produção sequencial de materiais, passando por vários postos de trabalho, até a elaboração final do produto

Exigir que os pneus sejam da "linha de montagem", é permitir que os produtos sejam originais de fábrica, o que aponta o direcionamento à determinada marca, uma vez que cada montadora utiliza apenas uma dentre as existentes no mercado, o que fere o princípio basilar da competitividade e, por consequência, da busca da proposta mais vantajosa. Não há qualquer fundamento técnico, sendo mero privilégio concedido aos revendedores das marcas nacionais, o que acaba por restringir a participação de outras empresas licitantes, excluindo-as prévia e sumariamente da licitação, ferindo também a isonomia constitucionalmente exigida (art. 37, inciso XXI), o que é inadmissível, notadamente quando se trata de Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou nos autos da Denúncia nº 851.218:

No tocante ao argumento apresentado pela Denunciante, segundo o qual a expressão "pneus de linha de montagem" significa que sejam pneus homologados pela montadora, vale destacar que este eg. Tribunal, nos autos de nº 838.805, ao examinar, em sede cautelar, a exigência editalícia pertinente à comprovação de que os produtos apresentados fossem da linha de montagem de qualquer montadora nacional, assentou entendimento de que tal condição excluiu do certame a possibilidade de participação de empresas que pudessem adquirir sua mercadoria de fornecedores internacionais, o que geraria lesão aos princípios da isonomia e da competitividade. [...] (Liminar concedida pelo Relator Conselheiro Elmo Braz e referendada pela Segunda Câmara na sessão de julgamento do dia 26/05/2011).

Importante que fique claro, especialmente no que se refere aos pneus, a competência da Administração para exigir dos Licitantes interessados, o necessário enquadramento dos itens de pneus nas normas técnicas brasileiras, conferindo no ato do recebimento dos materiais, a existência do selo de qualidade e de conformidade concedido pelo INMETRO, órgão competente para estabelecer o indispensável conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus, em especial. Devem atender o Regulamento Técnico RTQ 41 de avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIE-DQUAL-044, de julho de 2000, *excetuando-se dessa exigibilidade, é claro, aqueles pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, que não são alcançados pela Norma INMETRO, assim como câmaras de ar e protetores de câmaras* (ver Normas citadas).

Cabe também ressaltar, por oportuno, que a empresa fabricante dos produtos

ofertados, oferece garantia de até 05 (cinco) anos para seus produtos, garantia esta que é regularmente prestada pelos seus revendedores e distribuidores, atendendo a Legislação vigente e ao Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Da mesma forma, os revendedores e distribuidores de artefatos de borracha como câmaras de ar e protetores de aro, normalmente oferecem para o mercado a garantia de até 3 (três) anos para itens como câmaras de ar e protetores de aro, isso independente de serem de procedência nacional ou de importação.

4 – DO PEDIDO

Ante ao exposto, em respeito ao princípio constitucional da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos desta Administração como possibilita a Lei, e por justiça:

a) exclua do texto editalício em questão, a exigência viciada nos itens citados, como restaram contidas no edital, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;

b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com a administração pública, observadas as questões de garantias, de especificação e de qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes.

c) Determine que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993.

Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Cascavel PR 23 de Novembro de 2015



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ- 01795704/0001-60

01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IMPUGNANTE: JCM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS,
CÂMARA DE AR E COLARINHOS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Impugnado, através do competente Setor de Licitações e Compras, proveu a abertura do Edital pela Modalidade de Pregão Presencial nº 176/2015, objetivando registrar preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota municipal.

Foi dada publicidade ao respectivo ato, nos termos da lei, atendendo assim, de plano, a disposições da Lei 10.520/02. Este Edital, dentre outros, estabeleceu a qualificação técnica, senão vejamos:

- “11.11 Documentos de Qualificação Técnica a serem apresentados:
- 11.11.1 Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatíveis com o objeto da presente licitação;
 - 11.11.2 Certificado de aprovação conforme ISSO/TS 16949 e o registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP;
 - 11.11.3 Declaração do fabricante para garantia, de que a reposição será feita em até 72 horas;
 - 11.11.4 Declaração de que os pneus são homologados por montadoras nacionais ou instaladas no Brasil, de automóveis, caminhões e máquinas, citando o nome das montadoras;
 - 11.11.5 Declaração de que a marca cotada, possui corpo técnico com sede no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia;
 - 11.11.6 Certificado do IBAMA, do fabricante dos pneumáticos;
 - 11.11.7 O DOT dos pneus não poderá ser superior à 06 (seis) meses”.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Impugnante, no dia 24 de novembro de 2015, apresentou Impugnação ao Edital, pois alega conter exigência ilegal e restritiva a participação dos interessados no processo licitatório. Alega, ainda, que a vedação aos produtos importados fere o princípio constitucional da isonomia, e que nada importaria ser o produto nacional ou estrangeiro, devendo ser classificado no processo licitatório a empresa que venha oferecer o objeto com melhor preço do certame.

Ao final, requer seja julgada procedente a impugnação para fins de que sejam excluídos do texto editalício os itens 11.11.2 e 11.11.4, porque no seu entender frustram o caráter competitivo do certame.

É o Relatório. DECISÃO

Cuida-se de impugnação ao Edital, onde a impugnante especificamente impugna os subitens 11.11.2 e 11.11.4 exigidos no Edital, ou seja, como já destacado acima.

O presente Edital contém a exigência determinante de que quem for participar dele deverá atender as exigências contidas nos referidos subitens. Ora tal exigência não é destituída de fundamento, tem respaldo no mundo jurídico, qual seja o art. 15, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de **especificações técnicas** e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. (Grifo nosso).

Pois, no tocante a tais materiais ou insumos de veículos, a experiência na área é um instrumento a ser respeitado, visto que o trabalho com pneus, câmaras de ar e colarinhos não é algo a ser considerado do dia para a noite.

Existe uma grande gama de fabricantes e importadores de pneus situados no Brasil, alguns têm produtos de qualidade devidamente reconhecida pelo consumidor comum ou mesmo pelos grandes consumidores.

Nesta esteira, o Município de Pato Bragado optou por exigir a qualificação técnica constante do Edital, em primeiro lugar devido a especificação dos fabricantes dos veículos constantes da frota deste ente público. Em segundo lugar, pelo fato de terem uma garantia diferenciada, aliado ao fato de possuírem assistência técnica abrangente em caso de eventual



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

problema ocorrido.

Apesar do INMETRO, por meio de suas instituições creditadas, efetuar avaliação na maioria dos pneus que rodam no País, sejam estes nacionais ou importados, sem estabelecer críticas a tal avaliação, percebe-se que em nível de concorrência isonômica, não há correspondente entre os nacionais e os importados, visto que são fabricados por meios diferentes e que variam de um País para o outro.

Quanto ao fato do impugnante afirmar que existe uma limitação a participação, discordamos, pois existem pelo menos 04 (quatro) grandes fabricantes no Brasil, com sede e fábricas no País, entre estes destacamos: Michellin Brasil, Bridgestone do Brasil, Pirelli Pneus e Goodyear do Brasil.

Desta feita, tem-se pelo princípio da ampla competitividade, pelo menos os 04 (quatro) competidores em condições de participarem do certame, não acarretando desta forma a desobediência ao princípio da ampla competitividade.

A Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, alterou a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como estabeleceu que o disposto nesta Lei aplica-se à modalidade licitatória pregão.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos (Lei nº 8.666/93, no seu artigo 3º, caput).

Desta forma, ao fazer a exigência do referido item no Edital, age o ente público, sob o pálio da discricionariedade ao fazer valer as normas do edital, dentro do limite do legal e do legítimo, as quais não têm o condão de frustrar o caráter competitivo da licitação.

Igualmente não encontra eco a assertiva de que há restrição a licitantes, ao contrário, este item do Edital está sendo solicitado de **todos** os interessados em participar do certame.

Não por outro motivo, a lição do renomado doutrinador Diógenes Gasparini: *"atente-se que só as exigências inconvenientes ou irrelevantes estão vedadas"* (GASPARINI, Direito administrativo, 2006, pág-482).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O Edital atende a legalidade. Estampa-se, sobretudo, a estreita simetria com os princípios gerais da administração pública, contidos no art. 37 da Constituição Federal, e especificamente, os princípios norteadores da licitação e da administração pública em geral.

Importa ainda referir, que cabe ao administrador a tomada de ações que lhe são **discricionárias**, sempre, e tudo, **objetivando o interesse público**, jamais o individual.

Emerson Garcia em sua obra "*Discricionariedade administrativa, 2005, p.50*", ensina:

"A opção discricionária do administrador deve ser construída a partir da interpretação jurídica não só da norma legal que outorga a sua competência mas também de todo o conjunto de princípios e normas que constituem o ordenamento jurídico em que ela se insere".

Destarte, não se vislumbra qualquer ilegalidade, nem impertinência ou prescindibilidade.

Neste diapasão, é remansoso e pacífico o entendimento jurisprudencial, galgado nas sábias afirmações de outros mestres, como Adilson Abreu Dallari, que assim se reporta:

"é inquestionável assistir ao promotor do certame licitatório certa margem de liberdade para estabelecer, no edital, padrões mínimos de idoneidade financeira e técnica". (Aspectos Jurídicos da Licitação, 2006, p. 136).

Assim, o Edital vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, leciona Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 13ª edição, São Paulo, Dialética, 2009, em fls 70:

"Reservou-se à Administração a liberdade de escolha do momento de realização da licitação, do seu objeto, da especificação de condições de execução, das condições de pagamento etc. Essa competência discricionária exercita-se no momento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

preparatório e inicial da licitação. Uma vez realizadas essas escolhas, exaure-se a discricionariêdade e não mais pode ser invocada – ou, mais corretamente, se a administração pretender renovar o exercício dessa faculdade, estará sujeita a refazer toda a licitação.

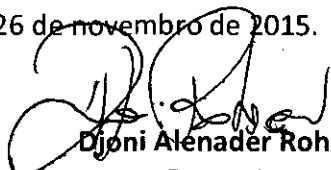
Assim, a Administração tem liberdade para escolher as condições sobre o contrato futuro. Porém, deverá valer-se dessa liberdade com antecedência, indicando exaustivamente suas escolhas. Tais escolhas serão consignadas no ato convocatório da licitação, que passará a reger a conduta futura do administrador. Além da Lei, o instrumento convocatório da licitação determina as condições a serem observadas pelos envolvidos na licitação. A vinculação ao instrumento convocatório complementa a vinculação à lei”.

Desse modo, não há a verossimilhança do direito da Impugnante.

Ante ao exposto, desacolho as impugnação ventilada, pelos fundamentos fáticos jurídicos supra mencionados.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Pato Bragado/Pr, 26 de novembro de 2015.


Djoni Alénader Rohden
Pregoeiro



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

ILMO. SR. LEOMAR ROHDEN - PREFEITO DO MUNICÍPIO
ILMO. SR. PREGOEIRO
ILMA. COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio-diretor, Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2015, pelos motivos adiante expostos:

I - TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para 01/12/2015, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no item art. 41 da Lei 8.666/93.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Município de Pato Bragado/PR está promovendo Pregão Presencial nº 176/2015, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A) PRAZO DE ENTREGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO ora Impugnante atua no ramo de comércio de pneus, câmaras de ar e protetores, além de prestação de serviços há mais de 20 anos,

Protocolo Nº: 2479

Data: 26 / 11 / 15

HS: Maria 09:46

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

possuindo um significativo rol de clientes dentre eles os pertencentes aos âmbitos do Município, Estado e da União.

A Impugnante possui interesse em participar do certame. Todavia, entende que a exigência contida no item 9.2 do edital viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação.

Estabelece:

9.2 A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e deverá ser entregue pela licitante vencedora, junto à sede desta Secretaria, no Município de Pato Bragado - PR, em até 02 (dois) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.

Assim, considerando que a distância entre a sede da Impugnante (Bento Gonçalves-RS) e a sede da Impugnada (Terra Boa/PR) é de aproximadamente 791 km e, diante da impossibilidade de realizar o transporte das mercadorias no prazo máximo de 02 dias, deve o edital contemplar um prazo razoável ao estipulado para a entrega das mesmas.

Desta maneira, faz-se mister explicar que o transporte das mercadorias, desde a sede da Impugnante é feito pela Alfa Transportes, que atende o município somente nas Terças-Feiras, necessitando, portanto, **05 dias úteis**, contados da ordem de fornecimento.

Portanto, para que não sejam violados os princípios constitucionais e administrativos pertinentes ao processo licitatório, é de suma importância a dilatação do prazo de entrega das mercadorias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento juntamente com a nota de empenho.

2

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Não há no ordenamento jurídico vigente nenhum dispositivo que limite a participação de empresas em razão da distância em que estão sediadas, razão pela qual não pode a Prefeitura Municipal impor tal restrição em seus editais.

Não se pode, no Direito Administrativo, se fazer interpretações extensivas. Se não existe vedação legal, não pode a Administração, ao seu livre arbítrio estabelecer regras que restrinjam a participação de pessoa jurídica legalmente constituída e que, acima de tudo, atua no ramo objeto deste Pregão e que satisfaça integralmente as condições de habilitação do referido edital, como é o caso da Impugnante.

Como é sabido, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional, com o objetivo de um resultado seletivo na busca da melhor proposta para o Poder Público.

Nesse sentido, preleciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro a respeito da Lei nº 8.666/93:

No § 1º, inciso I, do mesmo artigo 3º, está implícito outro princípio da licitação, que é o da competitividade decorrente do princípio da isonomia: **é vedado** aos agentes públicos admitir, prever, **incluir** ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou **condições** que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções em razão** da naturalidade, **da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (grifo nosso)

Ademais, o STJ já decidiu que *as regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.*

No mesmo sentido, vale citar Diógenes Gasparini:

Duas são as finalidades da licitação. De fato, a licitação visa proporcionar, em primeiro lugar, às pessoas a ela submetidas, a

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

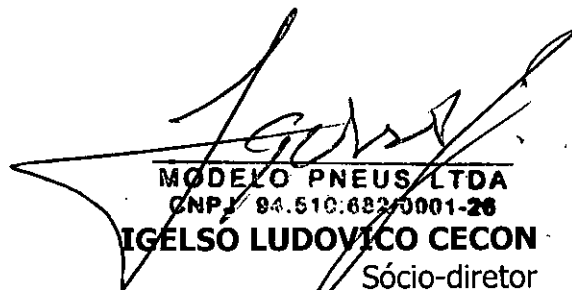
Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

obtenção da proposta mais vantajosa (a que melhor atende, especialmente, em termos financeiros aos interesses da entidade licitante), e, em segundo lugar, dar igual oportunidade aos que desejam contratar com essas pessoas, consoante estabelece o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

ISSO POSTO, requer seja acolhida a presente Impugnação e julgada procedente, devendo ser retificado o prazo de entrega, dilatando-o para 05 (cinco) dias úteis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Bento Gonçalves, 24 de novembro de 2015.


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
IGELSO LUDOVICO CECCON
Sócio-diretor
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 420

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2015.

Às Licitantes Interessadas

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 176/2015

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Pneus

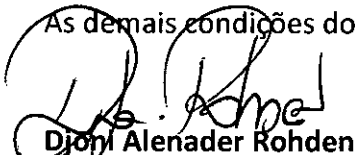
Assunto: Alterações do prazo de entrega dos pneus e afins.

Diante do pedido de alterações protocoladas nesta Prefeitura Municipal, comunicamos que houve alterações no prazo de entrega do objeto da Licitação em referência, prevista no item 9.2, passando de 02 (dois) dias, para até 05 (cinco) dias úteis.

Desta forma, a redação do item 9.2 do edital de Licitação, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 176/2015, passa a ser a seguinte:

“ 9.2 A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, e deverá ser entregue pela licitante vencedora, junto à sede desta Secretaria, no Município de Pato Bragado - PR, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, sem custo adicional de frete.”

As demais condições do Edital permanecem inalteradas


Djoní Alenader Rohden
Pregoeiro



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 176 /2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.510.682/0001-26, com sede à Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, neste ato representada pelo sócio, Sr. Igelso Ludovico Cecon, RG 5019027035, CPF/MF 102.757.970-15, residente na Rua Domingos Rubechini, 55, Bairro Fenavinho, Cidade de Bento Gonçalves, Estado Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **João Marco Kriek de Souza**, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 4480701, e do CPF n.º 046.957.909-98 residente na Rua Tem. Ari Rauen, 1281, Bairro Centro, Cidade de Papanduva, Estado Santa Catarina, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços sob nº 176/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

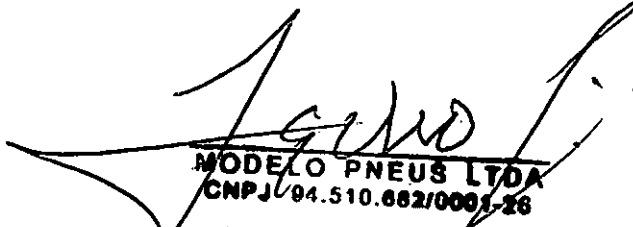
Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2015.

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designado
Rua Sebastião Maranhão, nº 368 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3165-2022

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA**, indicada com a seta. Dov. 16.31.04.955614.33776 20

Selo Digital 0040.01.1500002.88712

Emissão em um único ato da verdade.
Bento Gonçalves/RS, 27 de novembro de 2015
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
E-mail: RS 5.40 + Selo digital: RS 0.40


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15



BRIDGESTONE

Firestone





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 176/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ n.º 94.510.682/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Igelso Ludovico Cecon, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5019027035, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 102.757.970-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2015.

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon
 Sócio-Gerente
 RG: 5019027035 SSP/RS
 CPF: 102.757.970-15

BRIDGESTONE Firestone

MAITEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRCRS-33312



[Handwritten signature]

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento:

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A.C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Otávio Blac, 25 • St. 206 • Fone/Fax: (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3856 • E-mail: maitei@terra.com.br • CNPJ 07.821.000/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves - RS

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designado
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1500002.83742
Bento Gonçalves/RS, 18 de novembro de 2015
VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada
E-mail: RS 3,60 + Selo digital. RS 0,40

836652-05346 19

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3065-2022



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1500002.83741
Bento Gonçalves/RS, 18 de novembro de 2015
VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40. 836652-05346 19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falécendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

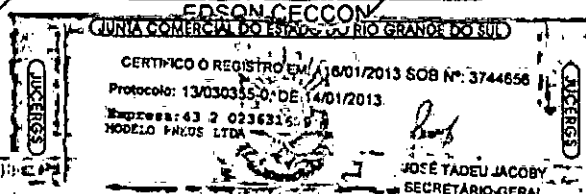
CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012


IGELSO RÜDOVICO CECON


AGOSTINHO CECON



R. Cláudio Elias, 25 - St. 206 - Fone/Fax (54) 3055-2022



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1500002.83740
Bento Gonçalves/RS, 18 de novembro de 2015
VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada
Emai: RS 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40. 836652-05346 19



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCADEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR Pregão Presencial nº 176/2015

A empresa JOAÇABA PNEUS LTDA., Av. Maripá, 1.390, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0009-04, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do CPF nº 826.311.589-20, e do RG nº 382.931 SSP/SC, residente em Joaçaba - SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. André Gaspar Simão, portador do RG nº 10.131.790-0 SSP/PR e do CPF nº 046.336.069-99, a quem confere amplos poderes para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta, atas, contratos, documentos e declarações e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2015.



JOAÇABA PNEUS LTDA
Ione Sühnel Bess
 Diretora

Ione Sühnel Bess
 CPF 826.311.589-20
 RG 382.931 SSP/SC

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
 CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



Estado de Santa Catarina
 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba
 Maripá Edil Mattos - Tabelião
 Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-1161
 Fax: 35221272 - vanlamattosba@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 Ione Sühnel Bess (EC158708-D340) *****

 Representando:
 JOAÇABA PNEUS LTDA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,66 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,66 | Total R\$ 4,32 | Recibo Nº: 151578
 Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Douça. Joaçaba - 24 de novembro de 2015

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

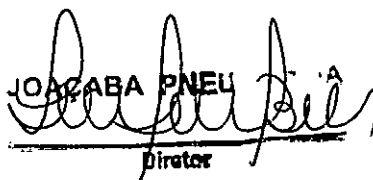
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
 Pregão Presencial nº 176/2015


Pelo presente instrumento, a empresa Joaçaba Pneus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 84.587.245/0009-04, estabelecida na Av. Maripá, 1390, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do CPF nº 826.311.589-20, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no procedimento licitatório, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, possuindo toda documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2015.


 JOAÇABA PNEUS LTDA
 Diretor

Ione Sühnel Bess
 CPF 826.311.589-20
 RG 382.931 SSP/SC


 84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
 CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



54ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA

“JOAÇABA PNEUS LTDA”

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57

- 1 **IZAIR NELI MOTTA SÜHNEL**, de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, nascida na Cidade de Herval D'Oeste – SC em 24/05/1938, portadora da cédula de identidade nº. 146.079, órgão emissor SSP-SC expedida em 23/11/1993, portadora do CPF nº. 949.980.359-91, residente e domiciliada na Rua Salgado-Filho, 131, apartamento 602, Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.
- 2 **ELIANE SÜHNEL GROTTTO**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 19/09/13, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
- 3 **IONE SÜHNEL BESS**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, divorciada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 06/05/2010, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. Cep: 89600-000;
- 4 **BRUNO SÜHNEL BESS**, brasileiro, advogado, natural de Joaçaba, SC, nascido em 10 de janeiro de 1987, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 3159196, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP/SC, em 10/05/2010, inscrito no CPF sob nº 061.978.209-94, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
- 5 **BERNARDO SÜHNEL BESS**, brasileiro, administrador, natural de Joaçaba, SC, nascido em 30 de janeiro de 1989, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 3159194, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP/SC, em 23/01/2012, inscrito no CPF sob nº 072.884.019-79, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
- 6 **MURILO SÜHNEL BESS**, brasileiro, engenheiro, natural de Joaçaba, SC, nascido em 22 de novembro de 1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3159195, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP/SC, em 14/05/2010, inscrito no CPF sob nº 008.824.239-08, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

Únicos sócios da empresa Joaçaba Pneus Ltda. com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com



inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961, Filial 01 CNPJ 84.587.245/0002-38, NIRE nº 4290007533-8, Filial 02 CNPJ 84.587.245/0003-19, NIRE nº 4290007534-6, Filial 03 CNPJ 84.587.245/0004-08, NIRE nº 4390097936-0, Filial 04 CNPJ 84.587.245/0005-80, NIRE nº 4190070888-7, Filial 05 CNPJ 84.587.245/0006-61, NIRE nº 4190016632-4, Filial 06 CNPJ 84.587.245/0007-29, NIRE nº 4390097451-1, Filial 07 CNPJ 84.587.245/0007-42, NIRE nº 4190048058-1, Filial 08 CNPJ 84.587.245/0008-23, NIRE nº 4290005187-1, Filial 09 CNPJ 84.587.245/0009-04, NIRE nº 4190048069-0, Filial 10 sem CNPJ (inativa), Filial 11 CNPJ 84.587.245/0010-48, NIRE nº 4290005188-9, Filial 12 CNPJ 84.587.245/0012-00, NIRE nº 4290010114-2, Filial 13 CNPJ 84.587.245/0013-90, NIRE nº 4290042759-5, Filial 14 CNPJ 84.587.245/0014-71, NIRE nº 4290052675-5, Filial 15 CNPJ 84.587.245/0015-62, NIRE nº 4290099200-4 e alterações posteriores e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **IZAIR NELI MOTTA SÜHNEL** doa a totalidade de suas cotas, ou seja 2.738.135 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco) cotas, pelo valor de R\$ 2.738.135,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e cento e trinta e cinco reais) e a sócia **ELIANE SÜHNEL GROTTTO** doa a totalidade de suas cotas, ou seja, 1.326.442 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1.326.442,00 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, e quatrocentos e quarenta e dois reais), ambas doam para a sócia **IONE SÜHNEL BESS**.

Diante da deliberação acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade é de 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dividido em R\$ 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e quarenta e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Quotista	Nº de Quotas	Valor das Cotas
IONE SÜHNEL BESS	10.505.461	R\$ 10.505.461,00
BERNARDO SÜHNEL BESS	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
BRUNO SÜHNEL BESS	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
MURILO SÜHNEL BESS	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
TOTAL	20.199.448	20.199.448,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Os cotistas resolvem neste ato baixar as filiais:

- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o

momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), retornando para o Capital social da matriz;

- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Ccp: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais); retornando para o Capital social da matriz;

Resolvem também alterar o endereço das filiais de Videira SC, Chapecó SC e Toledo PR, passando para:

- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, e agora estará estabelecida na Rodovia SC 355, nº 525, Bairro Santa Tereza, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, e agora estará estabelecida na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 3250N, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89805-184, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, e agora estará estabelecida na Av. José João Muraro, 727, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85906-370, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

A vista das alterações realizadas, as partes ajustam a consolidação do Contrato Social, nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORÓ: A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, CEP: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02), Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04), Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dividido em R\$ 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e quarenta e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Quotista	Nº de Quotas	Valor das Cotas
<u>IÔNE SÜHNEL BESS</u>	10.505.461	R\$ 10.505.461,00
<u>BERNARDO SÜHNEL BESS</u>	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
<u>BRUNO SÜHNEL BESS</u>	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
<u>MURILO SÜHNEL BESS</u>	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
TOTAL	20.199.448	20.199.448,00

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pela sócia Iône Sühnel Bess, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de Sócia Administradora, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de cambio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de cambio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: A Administradora Iône Sühnel Bess, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo também os sócios deliberar, de comum acordo, a distribuição de lucros ou resultados de forma desproporcional em relação a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, conforme a proporção de suas cotas em relação ao capital social, respeitados os quóruns para aprovação exigidos pelo artigo 1.076 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rodovia SC 355, nº 525, Bairro Santa Tereza, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Av. José João Muraro, 727, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85906-370, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da

atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.0048069-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 392, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 3250N, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89805-184, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio.

Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

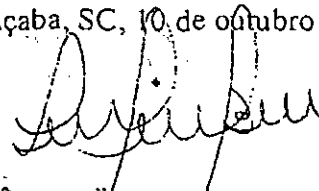
Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

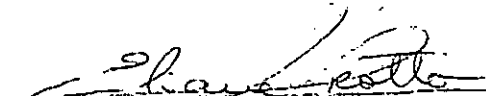
Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

É por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 10 de outubro de 2015.


IZAIR NELI MOTTA SÜHNEL


IONE SÜHNEL BESS

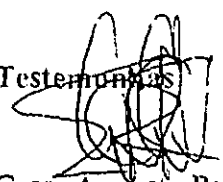

ELIANE SÜHNEL GROTTTO

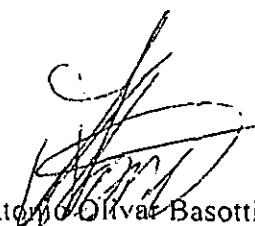

BRUNO SÜHNEL BESS


MURILO SÜHNEL BESS


BERNARDO SÜHNEL BESS

Testemunhas

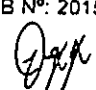

Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC
CPF: 006.866.399-44


Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2015 SOB Nº: 20156665093
Protocolo: 15/666509-3, DE 16/10/2015

Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços nº176/2015


TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa Comercial Automotiva S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº45.987.005/0099-00, sediada na Avenida João José Muraro nº260, Centro, CEP 85900-260 na cidade de Toledo - PR, neste ato representada pelo seu representante legal Ezequias de Souza Távora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.419.043.3-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 761.703.149-15, residente na Rua General Daltro Filho, nº 91, Jardim Gisele, cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços sob nº 176/2015 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.


Pato Bragado 01 de Dezembro de 2015.



Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial



45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Av. José João Muraro, 260
Centro
85.900-260 - TOLEDO - PR

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-20
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Ezequias De S. Javou

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.419.043-3 29/07/1988

EZEQUIAS DE SOUZA TAVORA

JOSE DE SOUZA TAVORA
AUREA BARBOSA DA SILVA TAVORA

MAL. CAND. RONDON/PR 07/02/1974
COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC 13894, LIVRO=36, FOLHA=297V
761.783.149-15

LEI N° 7.116 DE 29.08.63



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial para fins de registro de preços nº 176/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Empresa Comercial Automotiva S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.005/0099-00, sediada na Avenida João José Muraro nº 260, Centro, CEP 85900-260 na cidade de Toledo - Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Ezequias de Souza Távora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.419.043.3-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 761.703.149-15.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado 01 de Dezembro de 2015.

Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial

45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
Av. José João Muraro, 260
Centro
85.900-260 - TOLEDO - PR

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-20
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., com sede na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas/SP, CEP 13051-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **Roberto Szachnowicz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 16.680.098-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.344.198-40 e Diretor Financeiro **Pedro Paulo França Villa**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.517.342-86-SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 955.887.445-00.

OUTORGADOS

Kellen Cristina Giatti, brasileira, casada, coordenadora de licitações da Outorgante, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 336484434 e inscrita no CPF sob o n.º 223.040.878-09; **Leandro José Richter**, brasileiro, casado, gerente de operações comerciais da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 7049433787 e inscrito no CPF sob o n.º 571.256.860-87; **Marcelo Vienna**, brasileiro, casado, diretor de negócios da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 174419272 e inscrito no CPF sob o n.º 111.638.468-05; **Nilson Gilberto Agostini**, brasileiro, casado, diretor de operações da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 8R1821258 e inscrito no CPF sob o n.º 516.748.909-15; **Nilton Coser da Silva**, brasileiro, casado, coordenador varejo da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 42153940 e inscrito no CPF sob o n.º 595.662.489-20; **Thiago Fernando Bosco**, brasileiro, solteiro, gestor de contas da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 421997424 e inscrito no CPF sob o n.º 314.796.908-80 e **Jacson Correa de Melo**, brasileiro, Gerente Regional Trainee da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 7856040-1 e inscrito no CPF sob o n.º 767.223.259-20, individualmente denominado **"PROCURADOR DO GRUPO A"** e em conjunto, **"PROCURADORES DO GRUPO A"**.

Cleverson Camargo Ferreira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 6295905-3 e inscrito no CPF sob o n.º 019.270.209-21; **Ezequias de Souza Távora**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 5419043-3 e inscrito no CPF sob o n.º 761.703.149-15; **Jakson Domingos Canalle**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 12R3787639 e inscrito no CPF sob o n.º 005.659.889-05; **Julcimar Santori**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3186210-1 e inscrito no CPF sob o n.º 006.820.659-35; **Marcelo Marques**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 8439266-9 e inscrito no CPF sob o n.º 051.557.609-33; **Moacyr Zimmermann Prates**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3315552-2 e inscrito no CPF sob o n.º 409.427.919-91; **Rosângela Alves**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 5732632-8 e inscrita no CPF sob o n.º 825.204.709-25; **Vilmar Schwendler**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4219203-1 e inscrito no CPF sob o n.º 557.297.899-04, todos Gerentes de Filiais da outorgante; **Claudio Nascimento Junior**, brasileiro, Gerente Trainee da outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 89072670 e inscrito no CPF sob o n.º 048.297.669-13; e **Alexandro Dalmolin**, brasileiro, Assistente Administrativo Regional da Outorgante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 60136262 e inscrito no CPF sob o n.º 023.614.289-54; individualmente denominado **"PROCURADOR DO GRUPO B"** e em conjunto, **"PROCURADORES DO GRUPO B"**.

PODERES

Específicos para representar a Outorgante perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais em cotações, concorrências e processos licitatórios, da seguinte forma:

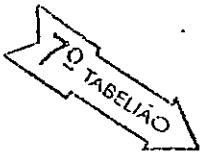




- (I) Aos **PROCURADORES DO GRUPO A** (i) **isoladamente**, sem qualquer ordem de nomeação, são conferidos poderes para (a) apresentar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, requisitar esclarecimentos e informações, impugnar editais e interpor recursos; (b) em cotações, concorrências e processos licitatórios cujo valor apresentado pela Outorgante seja de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), estipular preços e condições de venda de mercadorias e de prestação de serviços, ofertar lances, renunciar direitos, assinar declarações, contratos de venda, fornecimento e afins, bem como todo e qualquer documento necessário.
- (II) Aos **PROCURADORES DO GRUPO B** (i) **isoladamente**, sem qualquer ordem de nomeação, são conferidos poderes para (a) apresentar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, requisitar esclarecimentos e informações, impugnar editais e interpor recursos; (b) em cotações, concorrências e processos licitatórios cujo valor apresentado pela Outorgante seja de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), estipular preços e condições de venda de mercadorias e de prestação de serviços, ofertar lances, renunciar direitos, assinar declarações, contratos de venda, fornecimento e afins, bem como todo e qualquer documento necessário.

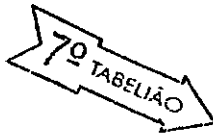
O presente mandato vigorará até 30 de junho de 2016, ficando vedado substabelecimento.

Campinas, 15 de Julho de 2015.



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Roberto Szachnowicz

Roberto Szachnowicz
Presidente Executivo
CPF: 084.344.198-40



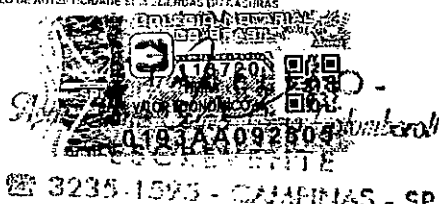
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Pedro Paulo França Villa

PEDRO VILLA
CPF: 955.887.445-00



DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO TITULAR DE PEDRO PAULO FRANÇA VILLA
VILLA, FUNDADA EM 1980, COM SEDE EM CAMPINAS, SP, CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
JUL 15, 2015

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO TITULAR DE PEDRO PAULO FRANÇA VILLA
VILLA, FUNDADA EM 1980, COM SEDE EM CAMPINAS, SP, CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
JUL 15, 2015



3235-1595 - CAMPINAS - SP

Handwritten signature of Pedro Paulo França Villa

Stamp: 7º TABELIAO, Rua ...

Stamp: 17 JUL 2015

Stamp: 2/2 conforme

Stamp: Tabelião de Cotas de ...

Stamp: ESCREVA ...

Stamp: Em ...

Stamp: Coleção Notarial ...

Stamp: 0193-AC425246

JUCESP
20 06 14



JUCESP PROTOCOLO
0.548.834/14-3



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ N.º 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

Ata da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 02 de Junho de 2014

1) HORÁRIO E LOCAL - 15:00 horas, em sua sede social, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas, São Paulo. 2) PRESENCAS - Membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A.. 3) MESA DIRIGENTE - Luis Norberto Pascoal, Presidente do Conselho e José Luzia Molina, Secretário. 4) DELIBERAÇÃO - Dando início à sessão, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme já era do conhecimento dos participantes, o objetivo da presente reunião era o de eleger, conforme alínea "f", do § 9º, do artigo 11, do Estatuto Social da Sociedade, dois novos membros de Diretoria, para completar o triênio de 2013 a 2016 a saber: Diretor Presidente - Roberto Szachnowicz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 16.680.098-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.344.198-40 e Diretor Financeiro - Pedro Paulo França Villa, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.517.342-86-SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 955.887.445-00, todos domiciliados na Avenida Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas, SP, CEP 13051-900 e com mandato até abril de 2016, devendo

Reunião do Conselho de Administração - 02/06/2014

Comercial Automotiva S.A.

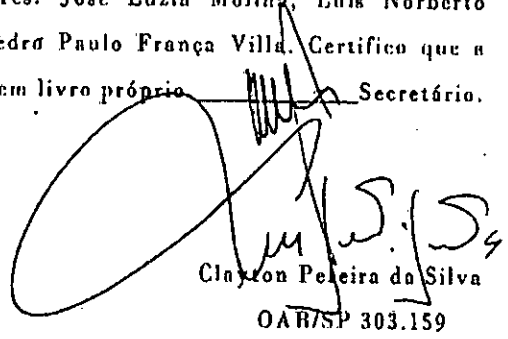
1



JUCESP
20 06 14

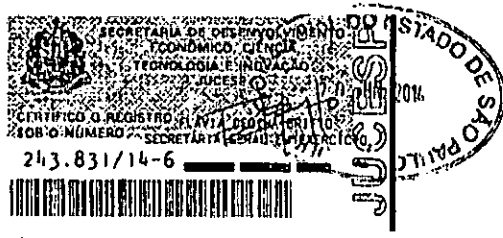
permanecer no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do Artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia. 5) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Campinas, 02 de junho de 2014. Presidente do Conselho: Luís Norberto Pascoal; Conselheiros: Paulo Sérgio Paschoal, Waldemar Paschoal Júnior e Walter Paschoal. Diretores: José Luzia Molina, Luís Norberto Pascoal, Roberto Szachnowicz e Pedro Paulo França Villa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Secretário.

R

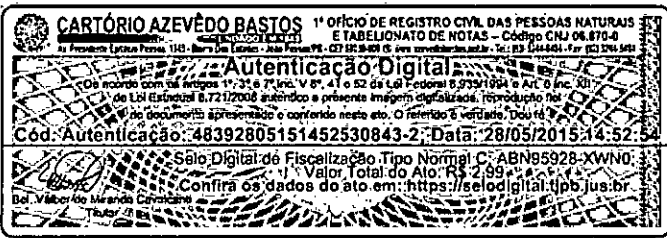

Clayton Peleira da Silva
OAR/SP 303.159

Reunião do Conselho de Administração - 02/06/2014

Comercial Automóveis S.A.



2







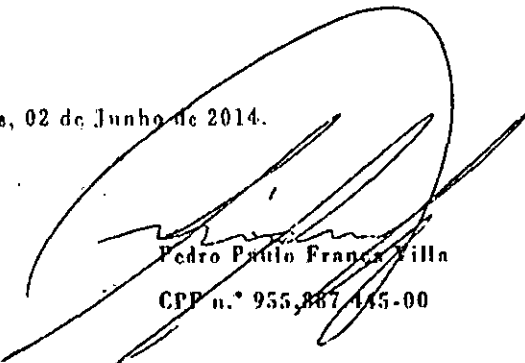
WCEBP
20 06 14

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, não estarmos impedidos de exercer a administração da sociedade **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por nos encontrarmos sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo 1º, do Código Civil.

Campinas, 02 de Junho de 2014.


Roberto Szachnowicz
CPF n.º 084.344.198-40


Pedro Paulo Franca Villa
CPF n.º 955.887.445-00

Reunião do Conselho de Administração - 02/06/2014

Comercial Automotiva S.A.



8

3

h

3



TUCESP
20 05 14

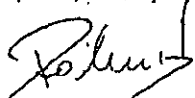
TERMÔ DE POSSE

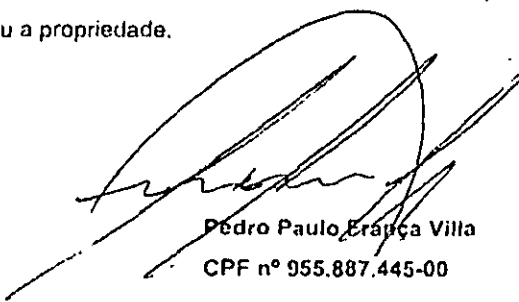
Roberto Szachnowicz, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Anton Von Zuben, nº 2.155, Jd. São José, Campinas/SP, portador da carteira de identidade do RG No. 16.680.098-3 inscrito no CPF/MF No. 084.344.198-40, neste ato, toma posse do cargo de DIRETOR PRESIDENTE da empresa Comercial Automotiva S/A, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.987.005/0001-98, com sede na Av. Anton Von Zuben, Nº 2.155, Jd. São José, Campinas, Estado de São Paulo, NIRE 35.300.381.599, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de abril de 2016.

Pedro Paulo França Villa, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Av. Anton Von Zuben, nº 2.155, Jd. São José, Campinas/SP, portador da carteira de identidade do RG No. 8.517.342-86 inscrito no CPF/MF No. 955.887.445-00, neste ato, toma posse do cargo de DIRETOR FINANCEIRO da empresa Comercial Automotiva S/A, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.987.005/0001-98, com sede na Av. Anton Von Zuben, Nº 2.155, Jd. São José, Campinas, Estado de São Paulo, NIRE 35.300.381.599, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de abril de 2016.

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas, 02 de junho de 2014.


Roberto Szachnowicz
CPF nº 084.344.198-40


Pedro Paulo França Villa
CPF nº 955.887.445-00



JUCESP
04 06 14

JUCESP PROTOCOLO
0.483.321/14-0



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 30/04/2014

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, em sua sede social, à Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Srs. Acionistas detentores de 100% do capital social da COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., que também assinaram o Livro de Presenças. Desta forma, constituiu-se a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo sido escolhido para presidi-los o Sr. Luis Norberto Pascoal, que convidou a mim, José Luzia Molina, para servir como Secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dando por dispensada a publicação (i) do aviso aos acionistas, uma vez que os mesmos já haviam recebido, com 30 (trinta) dias de antecedência, correspondência avisando-os estarem à sua disposição os documentos previstos no artigo 133, da Lei n.º 6.404/76 e (ii) dos editais de convocação, conforme permitido pela legislação pertinente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, conforme era do conhecimento prévio dos Srs. Acionistas, a reunião tinha por objetivo, em sede de (I) Assembleia Geral Ordinária: a) apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras da empresa, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo - Campinas, em edição de 24 de Abril de 2014; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e assuntos correlatos e, em sede de (II) Assembleia Geral Extraordinária c) alterar a redação do artigo 12º do Estatuto Social.

Instaladas as Assembleias Gerais, em Assembleia Geral Ordinária e seguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação a) as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, resultando

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

1/19



10:57
04 05 14

as mesmas, depois de discutidas e prestados todos os esclarecimentos necessários, unanimemente aprovadas. Prosseguindo para o item b) o Sr. Presidente esclareceu que conforme apuração contábil e parecer dos auditores, não há lucro líquido a ser destinado no exercício de 2014.

Encerrados os assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária, já em sede de Assembleia Geral Extraordinária e seguindo o item c) de ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que se encontrava sobre a mesa, proposta encaminhada conjuntamente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Sociedade, para apreciação e aprovação dos Srs. Acionistas, a qual passei a ler, vazada nos seguintes termos: **“Proposta Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade - Senhores Acionistas - Os membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A., depois de pormenorizados estudos em conjunto com a Diretoria da Companhia, resolveram apresentar à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de Abril de 2014 a presente proposta, no sentido de alterar a redação do Artigo 12º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:”** ARTIGO 12º: A Diretoria será composta de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, assim designados: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e os demais sem designação específica. PARÁGRAFO 1º: Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria. PARÁGRAFO 2º: O prazo de mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos e, quando não o forem, deverão servir até que se apresentem os novos eleitos. PARÁGRAFO 3º: No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor remanescente poderão designar aquele que acumulará as funções do Diretor que renunciou ou que está impedido até a primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá referendar o acúmulo da função ou eleger novo Diretor. O Diretor assim eleito completará o mandato do Diretor substituído. PARÁGRAFO 4º: A reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria distribuirá os honorários fixados em Assembleia Geral, devidos a cada um dos Diretores, sem prejuízo das gratificações ou percentagens atribuídas pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral. PARÁGRAFO 5º: Caberá aos Diretores, individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para: a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

2/19



110637
04 05 14

entidades paraestatais; b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais; c) A assinatura de quaisquer documentos, com instituições financeiras, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, inclusive títulos da dívida pública, cambiais, cheques, ordens de pagamento, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outras, limitando no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) instituição bancária, sem qualquer limitação de operação diária; PARÁGRAFO 6º: A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, nas formas abaixo estabelecidas: a) Sempre que as transações financeiras ultrapassarem o valor descrito no item "c" do parágrafo 5º do artigo 12, a Companhia deverá ser representada conjuntamente por 2 (dois) diretores, sendo observado, quando o caso, o disposto no item (iv), do parágrafo 10º, do artigo 11º, deste Estatuto; b) A compra e a venda, a instituição de bens ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, será representada pelo Diretor Presidente em conjunto com Diretor Financeiro e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) conjuntamente por seu Diretor Presidente e por outro Diretor; c) Os contratos, excetuando aqueles com instituições financeiras, serão sempre assinados em conjunto com 2 (dois) diretores; d) As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores sempre com prazo de validade máxima de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes "ad-judicia", as quais poderão ser por prazo indeterminado; e) Os contratos de empréstimos e outros financiamentos serão assinados pelo Diretor Financeiro em conjunto com outro Diretor e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) por um Diretor; e, PARÁGRAFO 7º: A divisão dos trabalhos entre os Diretores será estabelecida em reunião da Diretoria; f) Caberá ao Diretor Financeiro em conjunto com outro Diretor contrair empréstimos e outros financiamentos sempre com aprovação de 1 (um) Diretor da acionista majoritária."

Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida proposta em discussão e posterior votação, resultando a mesma unanimemente aprovada, ficando, portanto, a Diretoria, devidamente autorizada a implementar o quanto nela exposto e detalhado.

Por fim, disse o Sr. Presidente ser necessária a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, após lido, artigo por artigo, foi vazado nos seguintes termos:

Ata das reuniões Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

3/19



TUCESP
04 05 14

"ESTATUTO SOCIAL
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, ESTABELECIMENTO,
OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º: Sob a denominação de Comercial Automotiva S.A., está constituída uma sociedade anônima brasileira de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

ARTIGO 2º: A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, CEP 13051-900.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade será representada em Juízo, ativa e passivamente, exclusivamente pelos Diretores na forma designada neste Estatuto.

ARTIGO 3º: Por deliberação de pelo menos dois Diretores, em reunião, a Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, fazendo, inclusive, os respectivos destaques das partes do capital social que se afigurarem necessários

ARTIGO 4º: A Sociedade tem como objetivo social:

- a) Comércio, distribuição, importação e exportação de: pneumáticos, autopeças e acessórios de veículos, cordas, lonas, encerados plásticos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança;
- b) Prestação de serviços de recauchutagem e retapagem de pneumáticos;

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

4/19



JUCESP
04.08.14

c) Prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos;

d) Prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "a" acima;

e) Prestação de serviços de intermediação e de representação comercial;

f) Prestação de serviços de depósito de bens de terceiros;

g) Prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimento; de qualquer natureza;

h) Prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; e

i) Licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 5º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 6º: O capital social é de R\$ 257.065.970,13 (duzentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trêze centavos), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 1004/2014
Comercial Automotiva S.A.

5/19



DUEBAP
04 06 14

PARÁGRAFO 1º: Pien o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas pelos acionistas detentores de cada uma das espécies, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO 3º: As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias.

PARÁGRAFO 4º: As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens em relação às ações ordinárias: (a) prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade e na distribuição de dividendos; (b) os dividendos, quando houver e, existindo deliberação para a sua distribuição, serão distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais no prazo estabelecido no artigo 205 da Lei nº 6.404/76, ainda que a Assembleia Geral delibere distribuir dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, conforme permitido pela legislação; e (c) os dividendos pertinentes às ações preferenciais nunca serão inferiores aos devidos às ações ordinárias.

PARÁGRAFO 5º: A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO 6º: As ações preferenciais poderão vir a ser resgatadas, por decisão dos acionistas detentores de ações ordinárias, de acordo com as condições a serem na oportunidade fixadas.

PARÁGRAFO 7º: As ações preferenciais adquirirão direito de voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76, se a Sociedade deixar de pagar dividendos fixos ou mínimos a que por ventura fizerem jus, por 3 (três) exercícios consecutivos.

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 3004/2014
Comercial Automotiva S.A.

6

6/19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Epitácio Pereira, 115 - Barão do Rio Branco - 01023-900 - São Paulo/SP - Tel: (11) 2442-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-10 Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABN95920-14FB
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Vitorino Miranda Cavalcanti
Tutor

Handwritten signatures and marks.

JUCESP
04.08.14

PARÁGRAFO 8º: Se algum acionista desejar ceder ou alienar suas ações, deverá comunicar sua intenção declarando o preço de venda à Diretoria e esta, dentro de 15 (quinze) dias, também por escrito, dará ciência aos demais acionistas possuidores de ações ordinárias, a fim de que estes se habilitem ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, em prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data em que for expedido o comunicado da Diretoria aos demais acionistas. Ultrapassado o prazo estabelecido, fica entendido que os acionistas renunciaram ao direito de preferência.

PARÁGRAFO 9º: No caso de falecimento de qualquer acionista, a transferência de suas ações ou títulos que as representem para o cônjuge e demais herdeiros, somente poderá ser feita depois de cumpridas, pelo representante legal do espólio, as normas do parágrafo 8º aplicáveis ao caso.

PARÁGRAFO 10º: O cônjuge e demais herdeiros do falecido, que tenham obtido a transferência das ações herdadas, após o cumprimento das normas do parágrafo anterior, ficam ainda sujeitos às mesmas condições do parágrafo 8º, caso queiram ceder ou alienar suas ações para terceiros.

PARÁGRAFO 11º: Nos casos de execução judicial, deverá o executado, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Sociedade, antes da arrematação ou adjudicação das ações penhoradas, a existência da execução que estiver sofrendo, a fim de, se interessar aos acionistas proceder à remissão de suas dívidas, com a obrigação, porém, de transferir aos demais acionistas ou somente àquelles que depositarem a importância, as ações objeto da execução.

PARÁGRAFO 12º: Para requerer a liquidação da Sociedade, os acionistas em número legal, não poderão fazê-la antes de oferecer aos demais acionistas, a venda de suas ações, ao preço cotado no mercado e na falta de cotação, pelo valor patrimonial, se quiserem os outros acionistas, segundo as normas do parágrafo 8º deste artigo.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotivo S.A.

8

7/19

h

z

AB



JUCESP
04 08 14

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano até o dia 30 de Abril e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social e deliberará pelo voto da maioria dos presentes detentores de tal direito, exceção feita às hipóteses de quórum qualificado definidas em lei.

PARÁGRAFO 2º: Caso não verificada nenhuma das hipóteses de dispensa definidas na legislação pertinente, a convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa e através de cartas registradas a acionistas que se manifestarem nesse sentido, conforme previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º: A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo ou, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por acionista escolhido pelos presentes.

SUB-SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, até o dia 30 de Abril, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, a ela competindo, sem prejuízo das demais matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social:

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

8/19



Handwritten signatures and initials.

11:03:37
04/06/14

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

SUB-SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARTIGO 2º: A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- (i) reforma do Estatuto;
- (ii) aumento do limite do capital autorizado;
- (iii) aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º, do artigo 6º, deste Estatuto;
- (iv) redução do capital social;
- (v) aprovar quaisquer operações no mercado de capitais, com quaisquer títulos representativos de valores mobiliários, ocasião em que serão discutidas e aprovadas as condições sob as quais referidas operações serão realizadas, estipulando-se todos os detalhes e condições necessários a tal fim;
- (vi) incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

9/19



DIGITAL
04 05 14

- (vii) participação da Companhia em grupo de sociedades;
- (viii) destituição de membros do Conselho de Administração;
- (ix) requerimento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação vigente; e
- (x) qualquer outro assunto não especificado neste Estatuto e/ou na legislação, que dependa de aprovação dos acionistas, reunidos em Assembleia.

SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUB-SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 10º: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia e o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria.

SUB-SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11º: O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia Geral designará aquele que ocupará a função de Presidente.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.



10/19

[Handwritten signatures and initials]

DUCESP
04 06 14

PARÁGRAFO 1º: No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração, valendo tal indicação até a próxima Assembleia Geral, que a ratificará ou indicará um novo Presidente.

PARÁGRAFO 2º: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, podendo ser destituídos, a qualquer tempo e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

PARÁGRAFO 3º: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, a mesma poderá ser preenchida por indicação dos membros remanescentes, exercendo, o substituto nomeado, seu mandato até a próxima Assembleia Geral. A indicação do substituto ora estabelecida será obrigatória apenas quando, em razão da(s) vaga(s), o número de membros em exercício seja inferior a 3 (três).

PARÁGRAFO 4º: O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Companhia. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

PARÁGRAFO 5º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, mediante comunicação escrita expedida com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, devendo dela constar o dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

PARÁGRAFO 6º: A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 7º: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros em exercício, se composto de até 03 (três) membros ou da maioria, se formado por mais de 03 (três) conselheiros.

Atas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

11/19



DUCEAP
04 08 14

PARÁGRAFO 8º: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade em caso de empate.

PARÁGRAFO 9º: O Presidente do Conselho de Administração nomeará o Secretário das reuniões. No caso do Presidente não estar presente, caberá aos demais Conselheiros presentes à reunião nomear o Secretário.

PARÁGRAFO 10º: O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas neste Estatuto ou em lei;
- (ii) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (iii) examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Companhia;
- (iv) manifestar-se sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, quando representem valores iguais ou que ultrapassem o equivalente a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da sociedade;
- (v) manifestar-se sobre os relatórios e as contas da Diretoria;
- (vi) aprovar o orçamento anual e o Plano Operacional e de Investimentos da Companhia, bem como fiscalizar sua execução; e
- (vii) submeter à Assembleia Geral propostas de destinação de dividendos e de alterações estatutárias.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

12/19



JUCEPAR
04 06 14

SUB-SEÇÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 12º: A Diretoria será composta de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, assim designados: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e os demais sem designação específica.

PARÁGRAFO 1º: Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria.

PARÁGRAFO 2º: O prazo de mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos e, quando não o forem, deverão servir até que se apresentem os novos eleitos.

PARÁGRAFO 3º: No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor remanescente poderão designar aquele que acumulará as funções do Diretor que renunciou ou que está impedido até a primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá referendar o acúmulo da função ou eleger novo Diretor. O Diretor assim eleito completará o mandato do Diretor substituído.

PARÁGRAFO 4º: A reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria distribuirá os honorários fixados em Assembleia Geral, devidos a cada um dos Diretores, sem prejuízo das gratificações ou percentagens atribuídas pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 5º: Caberá aos Diretores, individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para:

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

13/19



1100358
04 05 14

- a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- c) A assinatura de quaisquer documentos, com instituições financeiras, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, inclusive títulos da dívida pública, cambiais, cheques, ordens de pagamento, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, limitando ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) por instituição bancária, sem qualquer limitação de operação diária;

PARÁGRAFO 6º: A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, nas formas abaixo estabelecidas:

- a) Sempre que as transações financeiras descritas no item "c" do parágrafo 5º do artigo 12, ultrapassarem ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a Companhia deverá ser representada conjuntamente por 2 (dois) diretores, sendo observado, quando o caso, o disposto no item (iv), do parágrafo 10º, do artigo 11º, deste Estatuto;
- b) A compra e a venda, a instituição de ônus ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, será representada pelo Diretor Presidente em conjunto com Diretor Financeiro e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) conjuntamente por seu Diretor Presidente e por outro Diretor;
- c) Os contratos, excetuando aqueles com instituições financeiras, quais tem tratamento específico, serão sempre assinados em conjunto com 2 (dois) diretores;

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

[Handwritten signature]

14/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



04 05 14

- d) As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas, em conjunto, por 2 (duas) Diretores sempre com prazo de validade máxima de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes "ad-judicia", as quais poderão ser por prazo indeterminado;
- e) Os contratos de empréstimos e outros financiamentos serão assinados pelo Diretor Financeiro em conjunto com outro Diretor e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) por um Diretor.

PARÁGRAFO 7º: A divisão dos trabalhos entre os Diretores será estabelecida em reunião da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 13º: O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

ARTIGO 14º: O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas, pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais em vigor.

ARTIGO 15º: Os membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções perceberão, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados pela Assembleia Geral, observado o artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo.

Ata das Assembleias Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Alcomotiva S.A.

15/19



1100557
04 06 14

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, DIVIDENDOS E SALDO

ARTIGO 16º: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 17º: No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) Balanço Patrimonial;
- (b) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- (c) Demonstração do Resultado do Exercício; e
- (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

ARTIGO 18º: Do resultado do exercício se deduzirá, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda, exceção feita à participação dos empregados nos lucros e resultados, conforme parágrafo único abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dos lucros apurados em cada exercício, além do dividendo obrigatório, poderá, a critério da Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, ser concedido parte deles aos empregados, a título de participação nos lucros e resultados, conforme disposições legais vigentes e regras aprovadas pela Administração.

ARTIGO 19º: O lucro líquido do exercício, depois de feitas as deduções previstas no artigo 18º supra, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

16/19



DUCEAF
04 05 14

20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações que os mesmos possuem, conforme as disposições dos artigos 201 a 205 da Lei nº 6.404/76 e assegurados os direitos estabelecidos no parágrafo 4º, do artigo 6º, deste Estatuto, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

PARÁGRAFO 1º: Os dividendos previstos neste artigo poderão ser dispensados no todo ou em parte, se atendidas às disposições do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76, bem como do artigo 6º deste Estatuto.

PARÁGRAFO 2º: O dividendo não reclamado, não vencerá juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverá a favor da Sociedade.

ARTIGO 20º: O saldo do lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal e o dividendo obrigatório previstos no artigo 19º, supra, ficará à disposição da Assembleia Geral, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Reserva para Aumento de Capital terá por finalidade a preservação da capitalização da Companhia e de sua capacidade de investimentos, mediante destinação de até 100% do saldo do lucro líquido de cada exercício após a destinação, quando for o caso, das parcelas destinadas à formação da Reserva Legal e ao pagamento do dividendo obrigatório, observado o limite estabelecido no artigo 19º, da Lei 6.404/76. A Reserva de Aumento de Capital poderá ser utilizada para promoção de aumentos de capital da Companhia ou para distribuição de dividendos aos acionistas.

ARTIGO 21º: No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 19º supra, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício,

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 300042014
Comercial Automotiva S.A.

17/19



04 05 14

a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197, da Lei 6.404/76.

ARTIGO 22º: A critério da Diretoria, poderão ser levantados, em qualquer data, balanços intermediários.

PARÁGRAFO 1º: A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos intermediários e participação de seus empregados na forma estabelecida neste Estatuto, à conta de lucro apurado no balanço intermediário, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros.

PARÁGRAFO 2º: A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar juros sobre capital próprio, à conta de resultados, imputando-os ou não aos dividendos atribuíveis aos acionistas.

ARTIGO 23º: A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pela forma prevista em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante, ressalvada a hipótese de liquidação judicial.

ARTIGO 24º: A Sociedade poderá, mediante resolução da Assembleia Geral, com a aprovação de acionista(s) que represente(m) mais da metade do Capital Social com direito a voto: (a) transformar-se; (b) incorporar outras empresas; (c) ser incorporada por outras empresas; (d) fundir-se em duas ou mais empresas; e (e) fundir-se com outras empresas.

ARTIGO 25º: A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que sejam arquivados em sua sede, desde que os respectivos conteúdos sejam condizentes com a legislação pertinente e com os termos deste Estatuto."

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 30 de Abril de 2014. (na) Luis Norberto Pascoal - Presidente da Mesa; José Luzia Molina - Secretário; Acionistas:

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.



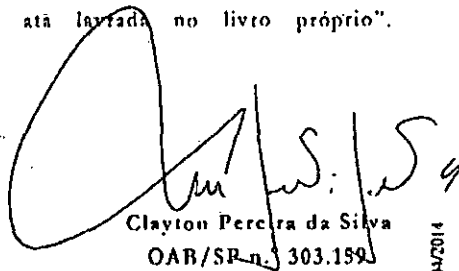
18/19

JUCESP
04 06 14

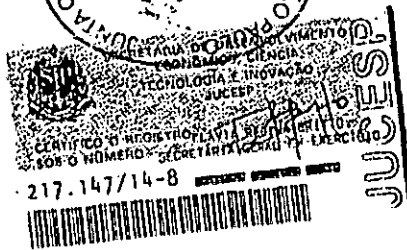
COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES - Luis Norberto Pascoal;
FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA
CULTURA E MEIO AMBIENTE - Paulo Sérgio Paschoal; LUIS NORBERTO
PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e
WALTER PASCHOAL. Conselho de Administração: LUIS NORBERTO PASCOAL;
PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER
PASCHOAL. Diretoria: LUIS NORBERTO PASCOAL E JOSÉ LUZIA MOLINA.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".

Secretário.


Clayton Pereira da Silva
OAB/SP-n. 303.159

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - J0004/2014
Comercial Automotiva S.A.



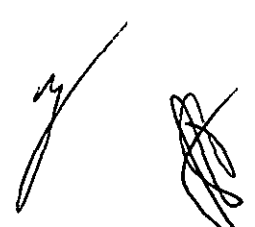
19/19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Epitácio - Joo Pessoa/PB - CEP 51209-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-1414 - Fax: (31) 3244-1415

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reproduzido por
este documento eletrônico e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-23; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95907-M9R9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



TUCESP
04 05 14

DEMONSTRAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS NA

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 30/04/2014

PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Nº de Ordem	Assinatura do Acionista	Endereço	Nº de Ações Ordinárias Nominativas
001	Companhia DPaschoal de Participações	Av. Anton Von Zuben, 2155	194.519.984
002	Fundação Educar DPaschoal de Benemerência e Preservação da Cultura e Meio Ambiente	Av. Anton Von Zuben, 2155	5.871
TOTAL			194.525.855


José Luzia Molina
Secretário

Demonstração de Ações Ordinárias Nominativas na Comercial Automotiva S.A. - 30/04/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2015 às 13:19:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dfe9f2216ca6d1794412cf42fe8b39536de72869deb3e25646e6e367a8b44b0a0290ad7df100b77e86839989a75e44588fd59951b30582cc24776f99c88d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

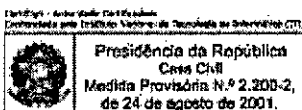
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2016 às 04:24:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380286

Código de Controle da Autenticação:

48392805151452530843-1 a 48392805151452530843-24

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Toledo, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROPOSTA AJUSTADA

À Comissão de Licitação da PREF. DE PATO BRAGADO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 176 2015**

Prezados Senhores:

A empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, estabelecida à Avenida José João Muraro, nº 260, no município de Toledo, Estado do Paraná; CNPJ sob nº 45.987.005/0099-00, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos e recapagem de pneus diversos, Estado do Paraná, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão Presencial nº. 176/2015**, conforme anexo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca	Preço Unitário	Total
1	20	175/65 R 14	Goodyear Assurance	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
2	20	185/70 R 14	Goodyear Assurance	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
3	30	175/70 R 13	Goodyear Kelly Xtra	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
4	20	185/60 R 14	Goodyear Eagle Sport	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
5	16	195/60 R 15	Goodyear Eagle Sport	R\$ 295,00	R\$ 4.720,00
6	14	225/75 R 15	Goodyear Armortrac	R\$ 465,00	R\$ 6.510,00
7	12	205/75 R 15	Goodyear RTS	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
8	12	205/55 R 16	Goodyear Eagle Sport	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
9	16	205/75 R 16	Goodyear G32	R\$ 525,00	R\$ 8.400,00
10	12	235/45 R18	Goodyear Eagle	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
					R\$ 62.080,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca	Preço unitário	Total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	Goodyear G8	R\$ 825,00	R\$ 33.000,00
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	Goodyear Conquistador	R\$ 965,00	R\$ 48.250,00
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	Goodyear G8	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional <u>10 lonas</u>	Goodyear CT 160	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	Goodyear G8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	Goodyear G686	R\$ 835,00	R\$ 21.710,00
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	Steelmark AHD Fab GY	R\$ 660,00	R\$ 10.560,00
					R\$ 127.710,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca	Preço unitário	TOTAL
1	4	Pneu 1000R20 Misto	Goodyear G386	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
2	16	Pneu 1000R20 Borr	Goodyear G677	R\$ 1.520,00	R\$ 24.320,00
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto	Goodyear G386	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	Goodyear G677	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial	Tital MXL L 3 186 A2	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
					R\$ 121.120,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca	Preço unitario	TOTAL
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	Titan Road Grader	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
2	12	17.5-25 L3 16 Lonas Convencional	Titan LCM L3	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	Goodyear R4	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00
4	4	11L-16 SL Convencional	Goodyear Laborer	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
5	4	12.5/80X18 10 lonas Convencional	Goodyear SGI	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	Goodyear Rib Tractor	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	Goodyear D.T.II	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	Goodyear D.T.II	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	Goodyear D.T.II	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	Titan Road Grader	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	Goodyear P.Torq	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	Goodyear G386	R\$ 1.340,00	R\$ 8.040,00
13	8	20.5-25 Convencional 16 Lonas	Titan Earth Traction	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
					R\$ 184.060,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Preço unitario	TOTAL
1	6	13.00-24	Tortuga	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
2	10	17.5-25	Tortuga	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
3	80	10.00-20	Tortuga	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
4	10	7.50-16	Tortuga	R\$ 58,00	R\$ 580,00
6	5	19.5-24	Tortuga	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
7	8	20.5 - 25	Tortuga	R\$ 624,00	R\$ 4.992,00
					R\$ 19.282,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Preço unitario	TOTAL
1	6	13.00-24	abc	R\$ 95,00	R\$ 570,00
2	10	17.5-25	abc	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3	40	10.00-20	abc	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
4	10	7.50-16	abc	R\$ 35,00	R\$ 350,00
5	4	19.5-24	abc	R\$ 90,00	R\$ 360,00
					R\$ 4.680,00

Valor Total dos Lotes R\$ 518.932,00 – Quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais.

1. Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta de Registro de Preço anexo;
2. O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias; e a vigência do contrato de 12 meses a partir da assinatura do contrato.
3. Que o prazo de entrega do objeto será 05 DIAS - **CONFORME EDITAL**, a contar do recebimento da autorização de despesas.
4. Prazo de Pagamento: Conforme Edital – em até 60 Dias
5. Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação;
6. Que os produtos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade.
7. Que o prazo de garantia sobre os pneus novos e câmaras de ar deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação a contar da entrega do objeto. Os pneus novos passeio e caminhões possuem certificação do INMETRO, e a linha agrícola e fora de estrada não possuem certificações por esse órgão.
8. Nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como produtos, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Dados bancarios

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 5115-2

Conta Corrente: 4306-0

Atenciosamente,



Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-20
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br

45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Av. José João Muraro, 260
Centro
85.900-260 - TOLEDO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015
DATA DE ABERTURA: 01/12/2015 – HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE Nº01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2217

Data: 01 / 12 / 15

HS: Maria 13.43



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 176/2015

Empresa: Modelo Pneus Ltda

Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Planalto

Bento Gonçalves-RS CEP: 95700-000

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Insc. Estadual: 010/0061907 Insc. Municipal: 13469

Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Contato: Igelso Ludovico Cecon

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 176/2015, conforme relacionado abaixo:

PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE 01

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	MARCA	MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	20	UN	175/65 R 14	FIRESTONE	MULTIHAWK 82T	R\$ 256,00	R\$ 5.120,00
2	20	UN	185/70 R 14	FIRESTONE	MULTIHAWK 88T	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
3	30	UN	175/70 R 13	FIRESTONE	MULTIHAWK 82T	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
4	20	UN	185/60 R 14	FIRESTONE	F900 82H	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
5	16	UN	195/60 R 15	FIRESTONE	F900 88H	R\$ 303,00	R\$ 4.848,00
6	14	UN	225/75 R 15	FIRESTONE	DESTINATION AT 102/99S	R\$ 453,00	R\$ 6.342,00
7	12	UN	205/75 R 15	PIRELLI	SCORPION ATR 99T	R\$ 395,00	R\$ 4.740,00
8	12	UN	205/55 R 16	BRIDGESTONE	TURANZA ER300 91V	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
9	16	UN	205/75 R 16	BRIDGESTONE	DURAVIS	R\$ 508,00	R\$ 8.128,00

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

					110/108R		
10	12	UN	235/45 R18	PIRELLI	P ZERO NERO 98Y	R\$ 843,00	R\$ 10.116,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 59.914,00 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS).

LOTE 02

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	MARCA	MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	40	UN	10.00 - 20 Liso Convencional	PIRELLI	CT65 16L	R\$ 892,00	R\$ 35.680,00
2	50	UN	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	PIRELLI	RT59 16L	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
3	4	UN	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	PIRELLI	CT52 10L	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
4	10	UN	7.50 - 16 Bor. Convencional 10 lonas	PIRELLI	RT59 10L	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
5	8	UN	11.00 - 22 Liso Convencional	PIRELLI	CT65 16L	R\$ 1.166,00	R\$ 9.328,00
6	26	UN	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	PIRELLI	FG85 12L	R\$ 895,00	R\$ 23.270,00
7	16	UN	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	FIRESTONE	FS557 12L	R\$ 770,00	R\$ 12.320,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 136.478,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

LOTE 03

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	MARCA	MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	04	UN	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	FIRESTONE	T819 16L	R\$ 1.340,00	R\$ 5.360,00
2	16	UN	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	FIRESTONE	T831 16L	R\$ 1.435,00	R\$ 22.960,00
3	10	UN	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	BRIDGESTONE	M840 16L	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00
4	12	UN	PNEU 275/80R22,5 Borr	BRIDGESTONE	M729 16L	R\$ 1.526,00	R\$ 18.312,00
5	8	UN	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	PIRELLI	RM100	R\$ 6.580,00	R\$ 52.640,00

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

TOTAL DO LOTE: R\$ 113.672,00 (CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

LOTE 04

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	MARCA	MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	10	UN	13.00-24 12 Lonas Convencional	FIRESTONE	SGG RB G2 12L	R\$ 2.057,00	R\$ 20.570,00
2	12	UN	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	FIRESTONE	SRG LD L3 16L	R\$ 3.489,00	R\$ 41.868,00
3	6	UN	19.5L-24 12 Lonas convencional	FIRESTONE	AT UTILITY 12L	R\$ 2.465,00	R\$ 14.790,00
4	4	UN	11L-16 SL Convencional	PIRELLI	CT85 12L	R\$ 826,00	R\$ 3.304,00
5	4	UN	12.5/80X18 10 lonas <u>Convencional</u>	PIRELLI	PN12 10L	R\$ 1.160,00	R\$ 4.640,00
6	4	UN	7.50-18 Convencional 8 LONAS	FIRESTONE	G. GRIP 8L	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
7	4	UN	18.4-34 Convencional 12 LONAS	FIRESTONE	SAT 23G 12L	R\$ 3.010,00	R\$ 12.040,00
8	4	UN	14.9-28 Convencional 8 Lonas	FIRESTONE	SAT 23G 10L	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00
9	4	UN	23.1-30 Convencional 12 Lonas	FIRESTONE	SAT 23G 12L	R\$ 3.980,00	R\$ 15.920,00
10	4	UN	14.00-24 Convencional 12 Lonas	FIRESTONE	SGG RB G2 12L	R\$ 2.268,00	R\$ 9.072,00
11	4	UN	18.4-26 Convencional 10 Lonas	FIRESTONE	SAT FWD 10L	R\$ 2.383,00	R\$ 9.532,00
12	6	UN	275/80R 22.5 Misto Liso	BRIDGESTONE	M840 16L	R\$ 1.403,00	R\$ 8.418,00
13	8	UN	20.5-25 Convencional 12 Lonas	FIRESTONE	SRG BL LD L3 16L	R\$ 6.120,00	R\$ 48.960,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.986,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

LOTE 05

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	6	UN	13.00-24	QBOM	KM24 TR220	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
2	10	UN	17.5-25	QBOM	TR220	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
3	80	UN	10.00-20	QBOM	TC131	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
4	10	UN	7.50-16	QBOM	TR460	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6	5	UN	19.5-24	TORTUGA	AT2824	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
7	8	UN	20.5 - 25	TORTUGA	FE3926	R\$ 625,00	R\$ 5.000,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 18.990,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

LOTE 06

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	6	UN	13.00-24	RALFLEX	ARO 24	R\$ 60,00	R\$ 360,00
2	10	UN	17.5-25	IRBO	ARO 25	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
3	40	UN	10.00-20	RUZI	ARO 20	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
4	10	UN	7.50-16	VIPAL	VULK ARO 16	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	4	UN	19.5-24	ABC	ARO 24 C/410MM	R\$ 210,00	R\$ 840,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 531.190,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação

Garantia: Pneus 05 (cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Condições de Pagamento: 60 (sessenta) dias após a referida entrega do objeto.

Frete: CIF – Em local determinado pelo Município de Pato Bragado/PR

BRIDGESTONE Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

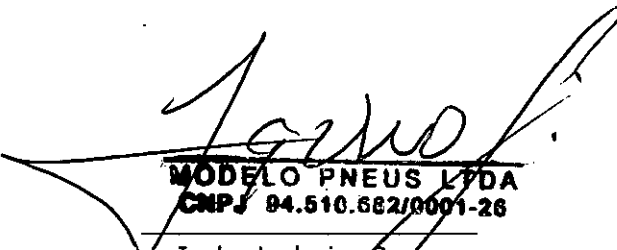
Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 4090-8 CC 5249-3 N°: 001

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como Materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Edital de Pregão Presencial nº 176/2015.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,



MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15



Site do Inmetro



Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:
 1 Certificado(s)
 753 Produtos(s)
 0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA	Nº Certificado: 04P-0001	Tipo: Produto	Emissão: 16/02/2001	Validade: 19/10/2019	Status do Certificado: Ativo
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA	BRIDGESTONE ARGENTINA - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 ... SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	... ALTO PEÑUELAS, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA	BRIDGESTONE VENEZUELA - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
FIRESTONE		10.00-20 (16) BFT-595	NÃO	(F09) 4A1B5C1	
FIRESTONE		10.00-20 (16) T615	NÃO	(F09) 4A1B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) 148/143L FS557	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) 148/143L R250	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) HP2000	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) T545	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) T546	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) T831 148/144D	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		10.00R20 (16) UT2000	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
BRIDGESTONE		10.00R20 146/143K L355	NÃO	F13	
BRIDGESTONE		10.00R20 146/143K M840	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 146/143K T819	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
BRIDGESTONE		10.00R20 146/143L DAYTON ALL POSITION	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
FIRESTONE		10.00R20 146/143L M729	NÃO	(F15) 4A2B5C1	
BRIDGESTONE		10.00R20 147/143K M840S	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE		10.00R20 147/143L R297GZ	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		10R22.5 140/137L HP 2000	NÃO	(F49) 4A2B4C2	
FIRESTONE		11.00-22 (16) BFT-595	NÃO	(F07) 4A1B6C1	
FIRESTONE		11.00-22 (16) T494	NÃO	(F07) 4A1B6C1	
FIRESTONE		11.00R20 (16) 150/146L FS557	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R20 150/146G L355	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE		11.00R20 150/146G T831	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R20 150/146K M-729	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R20 150/146K M840	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE		11.00R20 150/146K T819	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R20 150/148L R250	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R22 (16) 150/148L FS557	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R22 (16) T546	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R22 (16) T831 150/146D	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE		11.00R22 150/148L M840	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R22 150/148L R250	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R22 151/148K T-819	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
FIRESTONE		11.00R22 151/148L M729	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE		11.00R22 151/148L R297GZ	SIM	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE / FIRESTONE		11.00R22 152/149G L320 SZ	NÃO	(F19) 4A2B7C1	
BRIDGESTONE / FIRESTONE		11.00R22 152/149K L320Z	NÃO	(F19) 4A2B7C1	
BRIDGESTONE		11.00R22 152/149K M840	NÃO	(F19) 4A2B7C1	
FIRESTONE		11L15 (4) DUNE BUGGY	NÃO	(F38) 2A1B1C5D2	
FIRESTONE		11R22.5 (14) FD 663	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R22.5 (14) FS567	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R22.5 (14) FT455	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R22.5 (16) 148/143K T831	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R22.5 (16) FD 663	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R22.5 (16) FT455	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R22.5 (16) T819	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
BRIDGESTONE		11R22.5 148/143G T831	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
BRIDGESTONE		11R22.5 148/143L R250	NÃO	(F14) 4A2B5C2	
FIRESTONE		11R24.5 (14) FS567	NÃO	(F14) 4A2B5C2	

FIRESTONE	11R24 5 (14) FT455	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24 5 (16) FD663	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24 5 (16) FS567	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24 5 (16) FT455	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	12 00R20 154/149K R250	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K T819	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/150K M840	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	12R22.5 (18) 152/148L R250	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148K T831	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148K M840	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22.5 152/148L FD663	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22.5 152/148L M729	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148M M729 DZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	14.00-20 (18) M	NÃO	(F58) 4A1B6C2
FIRESTONE	165-136 45-13 (4) CAMPEÃO SUPREMO P671	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	165/6.45-14 (4) P671	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	165/70R13 79S CARREFOUR	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79S FIRESTONE FR380	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING SR	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79T B250 ECOPIA	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79T POTENZA RE740	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79T SEIBERLING TR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 83R F580 REFORÇADO	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R13 REINF 83R S211	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R14 85R F580 REFORÇADO	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R14C 89/87R F580	NÃO	(F23) 3A2B1C2
FIRESTONE	165/80R13 87R F570 REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	165/80R13 87S REF. F570	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	165/80R13 87T REFORÇADO F570	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	175/65R14 82H F630	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 660	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 700	NÃO	(F01) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 810	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 900	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	175/65R14 82H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82S FR380	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE/FIRESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING SR	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T B250	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
POTENZA	175/65R14 82T B250	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T B250 ECOPIA	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T B391	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T F570	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T F590	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T MULTIHAWK	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T POTENZA RE740	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 86S F570 REFORÇADO	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	175/65R14 86T F570 REFORÇADO	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	175/65R14 REINF 86R F570	NÃO	(F41) 2A2B2C5D2
BRIDGESTONE	175/65R15 84T B250	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R15 84T B391	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/70R13 80Q SHERPA	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 80Q SHERPA RALLYE	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 82Q SHERPA	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 82S FIRESTONE FR380	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING SR	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R13 82T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T POTENZA RE-740	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T SEIBERLING TR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R14 84S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

BRIDGESTONE	175/70R14 84T B250	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 88T B250 REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F570 REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F580 REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/80R14 88H FIREHAWK 700	NÃO	(F54) 2A2B1C2D4
FIRESTONE	175/80R14 88T F570	NÃO	(F20) 2A2B1C2D3
FIRESTONE	175R13 86Q TOWN & COUNTRY	NÃO	(F24) 2A2B1C1D2
FIRESTONE	175R15C (8) 100/98N CV211	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185/55R16 83H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/55R16 83V TURANZA ER300	SIM	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	185/60R14 82H CARREFOUR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH660	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH810	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 700	NÃO	(F02) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 900	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	185/60R14 82H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H SEIBERLING HR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H TURANZA ER300	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82S WINTERFORCE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	185/60R14 82T MIRAGE II	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	185/60R15 84H FIREHAWK 700	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 84H TURANZA ER300	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 700 REFORÇADO	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H TURANZA ER300 REFORÇADO	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	185/65R14 85H F830	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 85T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 85H F830	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 65	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 660	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 700	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 810	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 900	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H TURANZA ER300	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86S FR380	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING SR	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F580	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F570	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F580	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F590	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T FIREHAWK 700	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 88T MULTIHAWK	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T POTENZA RET40	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING 500	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING TR	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 700	NÃO	(F01) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 900	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300 ECOPIA	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T GRENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R13 86S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185/70R13 86T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R13 86T SEIBERLING TR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R14 88H B391	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4

FIRESTONE	185/70R14 88H F630	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H FH70	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H FIREHAWK 700	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88H POTENZA GIII	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H POTENZA GIII	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88H TURANZA ER300	SIM	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88H TURANZA ER300 ECOPIA	SIM	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88S FR-360	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88S SEIBERLING SR	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185/70R14 88T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R14 88T SEIBERLING TR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185R14C (6) 99/97N CV2000	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	185R14C (8) 102/100N CV2090	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185R14C 102/100R DURAVIS R630	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185R14C 99/97P CV2000	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	185R15C (8) 103/102N CV211	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/50R15 82V POTENZA GIII	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
FIRESTONE	195/50R15 82V TURANZA ER30	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
FIRESTONE	195/55R15 85H B390	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/55R15 85H FIREHAWK 700	NÃO	(F02) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H FIREHAWK 900	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H TURANZA ER30	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H TURANZA ER300	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/55R15 85V FIREHAWK 700	NÃO	(F03) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/55R15 85V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
POTENZA	195/55R15 85V POTENZA GIII	SIM	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/55R15 85W POTENZA RE780 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R14 86H CARREFOUR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FH660	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FH810	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FIREHAWK 700	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R14 86H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	195/60R14 86H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H SEIBERLING HR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86V FH810	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R15 88H FIREHAWK 700	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H FIREHAWK 900	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H FUZION HRI	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H POTENZA RE88	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H TURANZA ER30	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H TURANZA ER300	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88S WINTERFORCE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	195/60R15 88V FIREHAWK 700	NÃO	(F03) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/60R15 88V POTENZA RE780 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R15 88W FIREHAWK 700	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/65R14 89H F630	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER300	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H F630	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H FIREHAWK 700	NÃO	(F01) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H FIREHAWK 900	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H POTENZA G III	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
POTENZA	195/65R15 91H POTENZA GIII	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA EL400	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER30	NÃO	(F01) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 680	NÃO	(F04) 2A2B1C5D5
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 700	NÃO	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R CV3000	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R DURAVIS	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/75R16C 107/105R DURAVIS	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	195R14C 106/104R DURAVIS	NÃO	(F29) 3A2B3C2

BRIDGESTONE/FIRESTONE	205/40R17 80V POTENZA GIII	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/45R17 88W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/55R16 90V TURANZA ER30	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER30	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER 300	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91H FH660	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H FIREHAWK 700	NÃO	(F02) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H FUZION HRI	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	205/60R15 91H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91S WINTERFORCE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	205/60R15 91V FH660	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91V FIREHAWK 700	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/60R15 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER30	NÃO	(F03) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER300	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/65R15 94H FUZION HRI	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
POTENZA	205/65R15 94H POTENZA GIII	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	205/65R15 94S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/65R15 94T DAYTON TIMBERLINE AT	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/65R15 94T DUELER AT	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/70R15 96T DUELER AT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	205/70R15C 106/104R DURAVIS	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R15 97S DESTINATION AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	205/75R16C 110/108R CV3000	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R16C 110/108R DURAVIS	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	205/75R17 5 124/122M M714	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	205R16C 110/108S DUELER H/T	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/45R17 91V POTENZA GIII REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/45R17 91W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	SIM	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	215/45R18 93W POTENZA RE760 REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/55R16 83H TURANZA EL400	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	215/55R16 83V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 83V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/65R16 98T AFFINITY TOURING	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T DUELER H/T 684 II	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T FR-710	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T INSIGNIA SE200	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T PRESIDENT LE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T QUADRA LE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/70R15C 106/104S DUELER H/T	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/70R15C 109/107R DURAVIS R830	SIM	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/75R17.5 126/124J R155	NÃO	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	215/75R17.5 126/124M BRIDGESTONE M814Z	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 128/124M FS 557	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 128/124M M714	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 135/133J V-STEEL RIB 184	NÃO	(F57) 4A2B3C2
FIRESTONE	215/80R16 107Q ATX 23° REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q FIREHAWK ATX REF.	SIM	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q FSR REF	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q SEIBERLING LT	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2

BRIDGESTONE	215/80R16 107R DESTINATION AT REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107R FIREHAWK ATX REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107R FSR REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE	215/80R16 107S DESTINATION AT REFORÇADO	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 107S DUELER AT D693 REFORÇADO	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 107S REF FSR	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
BRIDGESTONE	215/80R16 107S TIMBERLINE AT REFORÇADO	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 FH ATX REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/40R18 92W POTENZA RE760 REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	225/45R17 94W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	225/50R16 92V POTENZA GIII	NÃO	(F56) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V POTENZA GIII	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	NÃO	(F55) 2A2B1C7D6
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300 ECOPIA	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94W POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/55R16 95V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R16 95V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R17 97V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
POTENZA	225/55R17 97V POTENZA GIII	SIM	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/60R16 98H FUZION HRI	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	225/60R16 98H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	225/70R15 112/110N CVH2000	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CV3000	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CVH2000	NÃO	(F08) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110R CV3000	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/70R15C 112/110R DURAVIS	SIM	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15 110Q FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15C 110/108S FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/75R16C 118/116R DURAVIS R630	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	235/60R16 100H DUELER H/T	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/60R16 100H DUELER H/T 687	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/70R16 109S DESTINATION AT REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	235/75R15 109R FIREHAWK ATX REF.	NÃO	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	235/75R15 109S FIREHAWK ATX REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	235/75R17.5 143/141J V-STEEL R19 184	NÃO	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	245/40R17 91W POTENZA RE760	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	245/65R17 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	245/70R16 111Q FIRESTONE DESTINATION MT23* REFORÇADO	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
BRIDGESTONE	245/70R16 111S DUELER H/T REFORÇADO	NÃO	(F48) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DESTINATION AT REINFORCED	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	245/70R16 111T DUELER H/T D684 III ECÓPIA REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	255/40R17 94V POTENZA GIII	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	255/60R18 112T DUELER H/T 684 III ECÓPIA REFORÇADO	NÃO	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE, FIRESTONE	255/60R18 112T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	NÃO	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE	255/65R17 110T DUELER H/T 684II	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	255/65R17 110T DUELER H/T D684 II ECÓPIA	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	255/70R15C 112/110S DUELER H/T	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	255/70R16 111H DUELER H/T D840	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	255/70R16 111T DUELER AT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	255/75R15 109Q FSR	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	265/60R18 110T DUELER H/T 684II	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	265/60R18 110T DUELER H/T D684 II ECÓPIA	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	265/65R17 112S DUELER H/T 684 II	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
DUELER	265/70R16 112S DUELER H/T 840	NÃO	(F05) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	265/70R16 112T BRIDGESTONE DUELER AT REVO 2	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	275/80R22.5 (16) 148/145M FS511	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 (16) 148/145M R250	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 148/145J FS511 CITY BUS	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 148/145M FD663	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146J R155Z	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 149/146K R297	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146L M726EZ	SIM	(F17) 4A2B6C2
BRIDSTONE	275/80R22.5 149/146L R297	SIM	(F17) 4A2B6C2

FIRESTONE	295/80R22.5 (18) 152/148G T831	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (18) 152/148K T818LP	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (18) 152/148M FD863	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (18) 152/148M FS511	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148J R155Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148K BRIDGESTONE V STEEL LUG L320Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148K M840S	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148L R297	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FD600Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FIRESTONE FS400 II CZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M M729	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M M729DZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M M730Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R152	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M R227	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R249Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M R250	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R297	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S234Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S235Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S236Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S806YZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S809YZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S810YZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/149G BRIDGESTONE V STEEL LUG L320S	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24.5 152/148L M729	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24.5 154/149K R260	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	31X10.50R15 LT 109Q ATX 23*	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	31X10.50R15 LT 109S DUELER AT	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	5.60-15 (4) CIDADE & CAMPO	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	5.60-15 (4) P871	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	5.90-14 (4) P871	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	8.00 S 18 (8) CAMPEON DE LUJO 100	NÃO	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	8.00-18 (8) CAMPEON DE LUJO 100	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	8.50-18 (10) T615	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	6.50-16 (8) TRANSPORTE 400	NÃO	(F01) 3A1B2C1
FIRESTONE	7.00-18 (10) T615	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.10-15 (6) CIDADE & CAMPO	NÃO	(F38) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	7.10-15 (6) P871	NÃO	(F38) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	7.35 S 14 CAMPEON DE LUJO 100	NÃO	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	7.35-14 (6) CIDADE & CAMPO	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	7.35-14 (8) P871	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	7.50-16 (10) BFT 595	NÃO	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (10) T615	NÃO	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (12) BFT 595	NÃO	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (12) T615	NÃO	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (8) T494	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.50-16 (8) T494 SC	NÃO	(F02A) 3A1B3C2
FIRESTONE	7.50-16 (8) TRANSPORTE	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.50R16 121/120L V-STEEL RIB 230	NÃO	(F04) 3A2B4C1
FIRESTONE	8.00-20 (14) BFT-595	NÃO	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	8.00-20 (14) T494	NÃO	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	8.00-20 (14) T615	NÃO	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00R20 140/137L T545	NÃO	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	9.00R20 141/139L R250	NÃO	(F12) 4A2B4C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143L R268Z	SIM	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149L R268Z	SIM	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T ECOPIA EP 150	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 88H DUELER AT REVO 2 REFORÇADO	SIM	(F81) 2A2B2C4D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R16 89H ECOPIA EP150	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
COOPER	BRIDGESTONE 195/60R16 89H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R18 92H TURANZA ER300C	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R18 92T DUELER AT REVO 2	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3

8

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94T DUELER A/T	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
TURANZA	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA ER300	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA ER33	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA T001	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/55R17 94V TURANZA ER370	SIM	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/65R16 102H DUELER H/T 684 II REFORÇADO	NÃO	(F63) 2A2B2C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/45R17 91V TURANZA ER300	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/55R16 95V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/55R18 98H DUELER H/T 684 II	SIM	(F27) 2A2B1C8D4
TURANZA	BRIDGESTONE 235/60R16 100H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C8D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/70R16 106T DUELER A/T REVO II	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/75R17.5 132/130M M814Z V-STEEL MIX	SIM	(F82) 4A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/40R18 97W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	SIM	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/35R18 90W POTENZA RE760 SPORT	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111S DUELER A/T REVO 2	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111T DUELER A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/60R18 110H DUELER H/T 684 II	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
DUELER	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER H/T 684II	SIM	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R163Z	NÃO	(F17) 4A2B8C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M840BZ	SIM	(F17) 4A2B8C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R268Z	SIM	(F17) 4A2B8C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R248Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R268BZ ECOPIA	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R268Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S235YZ	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S842Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S843Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S875Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S875Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 315/80R22.5 154/150M M730 Z V-STEEL MIX	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 315/80R22.5 154/150M R249 BZ V-STEEL RIB	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P185/70R14 87T POTENZA RE910	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D300Z	NÃO	(F17) 4A2B8C2
DAYTON	DAYTON 295/80R22.5 152/148M D300	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143G CITY TRANSPORTE RADIAL	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11R22.5 146/143G T831	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146L FD663	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F580	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-600	SIM	(F28) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 86T MULTIHAWK REFORÇADO	SIM	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-600	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86H FIREHAWK 800	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F600	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F600	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/60R15 88H F803	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	FIRESTONE 205/55R16 91V F600	SIM	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV500	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/75R15C 110/108S DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 255/70R15 108S DESTINATION A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/149L FS400	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/149M FD663 II	SIM	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/149M P004Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109S DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 100/97S DESTINATION A/T	SIM	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 102/99S DESTINATION A/T	SIM	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23°	SIM	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT23°	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T	SIM	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107Q DESTINATION MT 23°	SIM	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 112/109Q DESTINATION MT 23°	SIM	(F29) 3A2B3C2

FIRESTONE	FIRESTONE P21505R17 00T FR710	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	LT 215/75R15 (6) 100/97R F330	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 100/97R FSR	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT 215/75R15 106/103R DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 106/103R FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 106/103S FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 225/75R15 108/104R DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 225/75R15 108/104S DUELER A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 (8) 110/107R F330	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101Q ATX RADIAL 23°	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101R FSR	NÃO	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101S FSR	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT 235/75R15 110/107R DESTINATION A/T	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 110/107R FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 235/75R15 110/107S DUELER A/T	SIM	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 110S FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 245/75R16 108/104R STEELTEX A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 245/75R16 114/111S STEELTEX A/T	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105Q FH ATX	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 255/75R15 109/105R DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105R FSR	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105S DUELER A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109Q FH ATX	NÃO	(F28) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109R FSR	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109S FSR	NÃO	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT215/75R15 100/97S DUELER A/T	SIM	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T	SIM	(F28) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T	SIM	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	SIM	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23°	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE / FIRESTONE	LT235/75R15 104/101S DAYTON TIMBERLINE A/T	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 110/107S DUELER AT RE V02	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T	NÃO	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	LT255/75R15 109/105S DAYTON TIMBERLINE A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE, FIRESTONE	LT265/70R16 110/107S DAYTON TIMBERLINE A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	P185/70R13 78T F77	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA LTE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR 360	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR380	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR410	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GILLETTE SILVER BEAR	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GUARDSMAN 3	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S LEMANS CHAMPION SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S PEERLESS PRESIDENT II	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S POLARIS 4000	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S ROADKING GRENADIER SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPERGUARD	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPREME S1	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T GRENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/70R13 82T F77	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P175/70R14 84S FR360	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

8

FIRESTONE	P185/60R14 82H LEMANS HR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P185/60R14 82T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P185/60R14 82T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S DAYTON QUADRA SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR 360	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR360	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S GILLETTE SILVER BEAR	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S GUARDSMAN III	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S INSIGNIA SE200	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S LEMANS CHAMPION SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S PEERLESS PRESIDENT II	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S POLARIS 4000	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S ROADKING GRENADIER SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T F77	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T GRENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/70R13 85T F77	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/70R14 87T F77	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/75R14 89S WINTERFORCE	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	P195/55R15 84H PRECISION TOURING	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P195/60R14 85H LEMANS HR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P195/60R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R14 85T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87H TURANZA EL400	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T GRENADIER PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R15 87T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R15 87T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/65R14 89T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R14 89T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89S FR360	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T AFFINITY TOURING	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T FR710	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T GRENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T QUADRA LE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T TURANZA EL 400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T WEATHERFORCE PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/75R14 92S WINTERFORCE	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P205/55R16 89T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T GRENADIER PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T TURANZA EL 400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R16 91H TURANZA EL400	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P205/65R15 92H TURANZA EL400	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	P205/65R15 92S DAYTON QUADRA SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S FR-360	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S FR360	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S GILLETTE SILVER BEAR	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S GUARDSMAN III	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S PEERLESS PRESIDENT II	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S POLARIS 4000	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S ROAD RUNNER A/S	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S ROADKING GRENADIER SE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S SUPERGUARD LE 40	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

BRIDGESTONE	P205/65R15 92T GRENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/75R14 95Q PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P205/75R14 95S WINTERFORCE	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P205/75R15 97Q PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 99S FR680	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T GRENADIER PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94S FR380	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T AFFINITY TOURING	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T FR710	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T GOLDEN BEAR LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T PRESIDENT LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T QUADRA LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T WEATHERFORCE PLUS	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 96T FR710	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 96T INSIGNIA SE200	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 96T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T AFFINITY TOURING	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T DAYTON QUADRA LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T FR710	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T PRESIDENT LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97S FR380	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T AFFINITY TOURING	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T FR710	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T GOLDEN BEAR LE	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T INSIGNIA SE200	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T PRESIDENT LE	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T QUADRA LE	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H AFFINITY TOURING	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H FR710	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H PRESIDENT LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H QUADRA LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P225/70R14 98R FR480	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER H/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S WILDERNESS LE	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H AFFINITY TOURING	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H FR710	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H GOLDEN BEAR LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H PRESIDENT LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H QUADRA LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P235/75R15 105Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 105Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE LT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK LT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S LEMANS A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3

8

FIRESTONE	P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 LT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER LT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S TRANS TRAC A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WHEEL TRAC A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 106S WIDETRACK BAJA A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WILDERNESS A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WILDERNESS LE	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108Q WIDETRACK WINTERTRAX EXTRA LOAD	NÃO	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 108Q WINTERFIRE EXTRA LOAD	NÃO	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 108S DUELER A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S GILLETTE KODIAK A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S WILDERNESS A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S WILDERNESS LE	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL DAYTON TIMBERLINE A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL LEMANS A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL POLARIS PATHMAKER A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL WIDETRACK BAJA A/T REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P245/65R17 105S DUELER H/T 689	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P245/70R16 106S DESTINATION A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P245/70R17 108S DUELER H/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P245/75R16 109Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DESTINATION A/T	SIM	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER A/T 695	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER APT IV	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER RVT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S KODIAK A/T II	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S LEMANS PATHMAKER A/T	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S TIMBERLINE A/T II	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P255/70R16 109T DUELER H/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P265/70R17 113S DUELER H/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S 500	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S SR	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82T 500	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/65R14 86T 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 195/70R14 91S 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3



Site do Inmetro



Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
225 Produtos(s)
0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA	Nº Certificado: 04P-0002	Tipo: Produto	Emissão: 14/03/2001	Validade: 28/12/2015	Status do Certificado: Ativo
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
53773313000149	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000580	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
PIRELLI		LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S		SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		P215/60R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR		SIM	(F47) 2A2B2C2D3
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI		P225/70R16 103H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON		SIM	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI		175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD		NÃO	(F89) 2A2B2C4D4
PIRELLI		185/65R15 88H SCORPION ATR		NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI		205/60R15 91H M+S SCORPION ATR		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		205/60R15 91H SCORPION ATR		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		205/60R16 92H SCORPION ATR		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		205/65R15 94H SCORPION AT-R		NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI		205/70R15 96T SCORPION AT-R		NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI		205R16C 110/108T SCORPION ATR		SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		215/65R16 98H SCORPION ATR		NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI		215/80R16 107R M+S EXTRA LOAD SCORPION MTR		NÃO	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI		215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T		NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI		225/55R16 98V SCORPION STR		NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI		225/70R16 102H SCORPION S/T		NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI		235/60R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON		SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		235/60R16 100H M+S SCORPION-STR		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		235/60R16 100H SCORPION ATR M+S		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		235/60R16 100H SCORPION STR		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		235/60R16 100T SCORPION ATR		NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI		235/60R17 102H SCORPION STR M+S		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		235/65R17 104V SCORPION ZERO ASSIMÉTRICO		NÃO	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI		255/55R16 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S		NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI		255/60R16 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S		NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI		255/60R16 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR		NÃO	(F71) 2A2B2C6D3
PIRELLI		265/60R16 TL 110H M+S SCORPION STR		NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI		275/50R20 109H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON		NÃO	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI		30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD		NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI		30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R		NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI		31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		33 X 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		7.50R18TT 112/110N M+S SCORP ON ATR		NÃO	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI		LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T		NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI		LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T		NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI		LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T		NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI		LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T		NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI		LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T		NÃO	(F56) 3A2B2C2

8

PIRELLI	LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION A/T	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120S SCORPION AT-R	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/70R17 121/118R SCORPION ATR M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 122/119Q SCORPION MUD M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 122/119R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT325/65R18 121/118S SCORPION ATR	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S	SIM	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION A/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION S/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	SIM	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	SIM	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P225/85R17 102H SCORPION ATR M+S	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P225/70R15 100S SCORPION A/S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 101S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION S/T	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4

PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION STR A	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/75R15 102S SCORPION AT	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 105T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD	SIM	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R16 104T SCORPION STR A	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P235/55R19 101H SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/70R15 102S SCORPION A/S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R15 102T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A	NÃO	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P245/50R20 102T SCORPION STR	SIM	(F59) 2A2B1C7D3
PIRELLI	P245/60R18 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P245/65R17 105S SCORPION AT	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 107H SCORPION STR A	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION AT-R	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	NÃO	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	NÃO	(F08) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R16 106S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R17 108T SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R17 110T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/75R16 109S SCORPION AT	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P245/75R16 109T SCORPION STR A	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P255/65R15 105H SCORPION ZERO	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P255/65R17 110T SCORPION ATR M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P255/70R15 108S SCORPION A/S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R15 108T SCORPION STR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R16 109S SCORPION AT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 112H SCORPION STRA	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R18 112S SCORPION STRA	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/75R17 113T SCORPION STR A	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/50R20 107V SCORPION STR M+S	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P265/65R17 112T SCORPION AT-R	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P265/70R15 110S SCORPION S/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R15 112H SCORPION STR A	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113H SCORPION STR A	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION AT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION ATR M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R18 118T SCORPION STRA	SIM	(F37) 2A2B1C4D3

PIRELLI	P265/75R16 114S SCORPION AT	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/75R16 114T SCORPION STRA	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P275/45R20 106V M+S SCORPION STR	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S SCORPION ZERO	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P275/55R20 111H SCORPION STR	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION AT-R	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION STR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111T SCORPION STR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R17 110T SCORPION STR A	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION ATR	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION STR M+S	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P275/70R16 114H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P275/70R16 114S SCORPION AT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P275/70R16 114T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P285/50R20 116H SCORPION S'R M+S REINFORCED	NÃO	(F63) 2A2B2C7D4
PIRELLI	P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P285/65R16 113H SCORPION ZERO	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R	NÃO	(F60) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P305/50R20 116H SCORPION STR	NÃO	(F68) 2A2B1C7D4
PIRELLI	PIRELLI 205/60R16 92H M+S SCORPION ATR	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 215/60R17 100H XL M+S SCORPION ATR	NÃO	(F81) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 215/60R17 100H XL M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F81) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 215/65R18 102H XL M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 215/70R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 225/55R18 98V M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 225/60R17 99H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 225/65R17 102H M+S SCORPION ATR	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 225/65R17 102H SCORPION STR	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 225/75R16 104T SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	PIRELLI 235/60R16 100H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 235/60R17 102H SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 265/65R17 112H SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 265/70R16 112H SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 30X9.50R15LT 104Q SCORPION MTR	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q SCORPION MTR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 325/55R22 116H M+S SCORPION ATR	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 108/103Q TL M+S SCORPION MTR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 TL 108/103T SCORPION MTR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104 Q M+S SCORPION MTR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 101T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P235/60R18 107V EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASONS	SIM	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI P285/65R17 112H M+S SCORPION STR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION STR	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4



[Certificados](#) |
 [Produtos](#) |
 [Serviços](#) |
 [Empresas](#) |
 [Organismos Acreditados](#)



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

24 Produtos(s)

0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	... - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	... - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAL, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	... - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	11.00-20(18) 149/145J CT65	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	10.00-20 (16) 146/143J CT65 SUPER M+S	SIM	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65	NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 148/143J CT65 CENTAURO SUPER	NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 149/145J CT65 SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20(16) 149/145J CT65	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CT65	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 150/146J CT65 SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	NÃO	(F68) 4A1B2C1
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	NÃO	(F68) 4A1B2C1
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	NÃO	(F33) 4A1B4C1



8



Site do Inmetro



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

0 Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

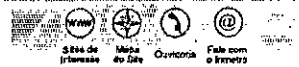
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	... - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	... - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	... - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59	NÃO	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59	NÃO	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 (18) RT59	NÃO	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	NÃO	(F24) 3A1B4C1		
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	NÃO	(F24) 3A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	NÃO	(F33) 4A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	NÃO	(F33) 4A1B4C1		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



8



Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:
 1 Certificado(s)
 16 Produtos(s)
 0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARÁ-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	6.00-14 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (10) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 108/107L CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-15 (10) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (6) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (8) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 121/120J CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-17 121/116L CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1



BRASIL | Acesso à informação

Site do Inmetro

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

20 Produtos(s)

0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
53773313000149	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	... - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	... - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	... - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00R20 146/143K FG85	SIM	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11.00R22 150/148K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11.00R22 151/148K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	11R24.5 149/146K FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	NÃO	(F41) 4A2B7C1		
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85	NÃO	(F41) 4A2B7C1		
PIRELLI	12R22.5 152/148L FG85	NÃO	(F39) 4A2B7C2		
PIRELLI	13R22.5 158/150K FG85	SIM	(F38) 4A2B7C2		
PIRELLI	13R22.5 158/150K FG85 DIAM	NÃO	(F39) 4A2B7C2		
PIRELLI	215/75R17.5 126/124K M+S FG85	NÃO	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	275/80R22.5 149/148L FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L M+S FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L FG85	NÃO	(F39) 4A2B7C2		
PIRELLI	7.50R16 (12) 121/120L FG85	SIM	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	7.50R16 TL (12) 121/120L FG85	SIM	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	9.00R20 140/137K FG85	SIM	(F40) 4A2B4C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.50R16TT 121/120L FG85	NÃO	(F74) 3A2B4C1		





Site do Inmetro



Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:
65 Certificado(s)
3097 Produtos(s)
0 Serviços(s)

0 Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
53773313000149	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	---, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	--- FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAL, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
PIRELLI	10.00-20 (14) ES82			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (14) RG10			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) 148/143J CT65 SUPER M+s			SIM	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C1			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C11			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) AS22			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT TC1			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG10			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HD			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HT			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) LD35			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) LI99			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) LU78			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) PD100			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) RG10			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) ROADMASTER RD			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) TR20			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) VANGUARD VF			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI LD35			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI TR20			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) J CT75			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 148/143J CT65 CENTAURO SUPER			NÃO	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143G CT40			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143G MC85			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143K AP05			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143K AT75			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143K FG85			SIM	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143K SM80			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143K SUPER 89			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143K TG85			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L ARMSTRONG R1			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L CEAT DRIVER			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L FH55			NÃO	(F42) 4A2B5C1
FORMULA GT	10.00R20 148/143L FORMULA DRIVER II			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L FR11			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L FR11 MAX			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L FR25			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L FR85			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L FR85 VANGUARD			SIM	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L LS97			NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 148/143L TH25			NÃO	(F42) 4A2B5C1

PIRELLI	10.00R20 147/143K TR85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00-20 (14) MT85	NÃO	(F32) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) ARMSTRONG TA1	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) AS22	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT TC1	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT VG10	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) HUNTER HD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) J ARMSTRONG C11	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) J CT75	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) LD35	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) LU78	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RG10	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) ROADMASTER RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) TR20	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANGUARD RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANTAGE VD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 149/145J CT65 SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20(16) 149/145J CT65	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20(16) 149/145J CT65	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (14) ES82	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ARMSTRONG C11	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) C1 ARMSTRONG	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG10	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT75	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) HUNTER HD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LD35	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LI99	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ROAD MASTER RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) VANGUARD VF	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00R20 149/145K SM90	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AP05	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AT75	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K TG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L CEAT DRIVER VG	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH55	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH75 TT	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11 MAX	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR85	SIM	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97E	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TH25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TR85 M+S	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K AP05	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SM90	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SUPER 89	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K TG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
FORMULA GT	11.00R22 150/146L 16PR FORMULA DRIVER II	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L ARMSTRONG R1	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT DRIVER	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11	NÃO	(F20) 4A2B6C1

PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11 MAX	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L LS97	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TG85	SIM	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TR85	SIM	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D G118	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D TQ99	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149K FR85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149K FR85 VANGUARD	SIM	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11R22.5 148/144M LS97	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145G TQ99	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145J MC85 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145J MC85 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K TG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L AP05	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11 MAX	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR25 SUPER	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR85 VANGUARD	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TH75 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TQ99	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TR21	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TR85 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L VG CEAT DRIVER	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH15E	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH55	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH75 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH75 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25 SUPER	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH25	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH65	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146 M TH75	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146 M TH75	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146K FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH55	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH75	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FR85	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TH75	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M FH55	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M TH65	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12.00-20 (16) 150/146J RG10	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (16) AS22	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CEAT VG10	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (16) HUNTER HD	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (16) LD35	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (16) VANTAGE VD	NÃO	(F31) 4A1B8C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ARMSTRONG C11	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) AS22	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CEAT VG10	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CT85	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) HUNTER HD	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LD35	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LU78	NÃO	(F30) 4A1B7C1

PIRELLI	12.00-20 (18) ROADMASTER RD	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (16) RT59	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (16) TR20	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANGUARD VF	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANTAGE VD	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18)J ARMSTRONG TA1	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18)J CEAT TC1	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 150/148J CT65 SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J AS22	SIM	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CEAT VG10	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J LU78	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J RG10	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20(16) ARMSTRONG C11	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) ROADMASTER RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) VANGUARD VF	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) LU78	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) TR20	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149J PS12	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12.00R20 154/149K SM90	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FH55	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FR11	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97E	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L TH25	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150G TQ99	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85 M+S	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FH75	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR11 MAX	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR25	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR85 VANGUARD	SIM	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TH25	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TR85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L VG CEAT DRIVER	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153F AT75	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K AP05	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K SM90	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 150/146M CEAT DRIVER VG	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FH55	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11 MAX	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M LS97	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M LS97E	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M TH25	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 152/148F TQ99	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148L TR85	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148L CEAT DRIVER VG	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148L FG85	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148L TG85	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FH55	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FH75	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FH75	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR11 MAX	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR25	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR25 SUPER	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR85	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR85 VANGUARD	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	12R22.5 152/148M TH25	NÃO	(F39) 4A2B7C2

PIRELLI	13R22.5 156/150K FG85	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	13R22.5 156/150K FG85 DIAM	NÃO	(F39) 4A2B7C2
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	13R22.5 156/150K M+S FG.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	13R22.5 156/150K M+S TG.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	13R22.5 156/150K TG85 DIAM	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	13R22.5 156/150K TG85 M+S	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	14.5R20 149G PS12	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	145/80R13 75T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T ARMSTRONG TR	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CEAT SPIDER	NÃO	(F02) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CEAT START	NÃO	(F02) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CINTURATO P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CINTURATO P4	SIM	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T FORMULA GT	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T FORMULA GT1	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T P1000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T P3000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 74S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 74T P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 REINF 78R P4	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	155/70R13 75T CEAT SPIDER	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	155/70R13 75T P2000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	155/80R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T ARMSTRONG TR	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CEAT SPIDER	NÃO	(F02) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CEAT START	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CINTURATO P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T EUROMETRIC	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T FORMULA GT	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T FORMULA GT1	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T P1000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T P3000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T VANTAGE	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155R12C 83/81N CITYNET L4	NÃO	(F54) 3A2B1C1
PIRELLI	155R12C 83/81N P4	NÃO	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	155R13 78S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165-380 (4) TORNADO ALFA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165/65R13 78T P2000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/65R13 77T CINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/65R13 77T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/70R13 76S P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79H P5000 VIZZOLA	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	165/70R13 79H P6	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	165/70R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T ARMSTRONG TR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CARREFOUR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CEAT SPIDER	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CEAT TOURING	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CINTURATO P1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T COURIER DRIVER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T FORMULA GT1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	165/70R13 79T FORMULA SPIDER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T P2000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T VANTAGE2	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 REINF 83T CITYNET L6	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	165/70R13 REINF 83T L6	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	165/70R14 81T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R14 81T P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/80R13 83T CEAT SPIDER	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T CINTURATO P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3

PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT1	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P1000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P3000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF CITYNET L6	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF L6	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 REINF 87R L6	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	165R13 82S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165R15 86S CINTURATO	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	175/80R14 79H P6000	NÃO	(F38) 2A2B1C8D4
PIRELLI	175/65R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	175/65R14 82T CARREFOUR	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CEAT SPIDER	NÃO	(F07) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T COURIER DRIVER	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T FORMULA GT1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	175/65R14 82T FORMULA SPIDER	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P2000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P3000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P4 CINTURATO	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 88T REINF CITYNET L6	NÃO	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF L6	NÃO	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 REINF 86S L6	NÃO	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CHRONO	NÃO	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CITYNET L6	NÃO	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R15 84T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R15 84T CINTURATO P4 K1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R15 84T P3000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/70R13 82H P5000 VIZZOLA	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG TR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	175/70R13 82T CARREFOUR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT SPIDER	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT TOURING	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T COURIER DRIVER	SIM	F87
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	175/70R13 82T FORMULA SPIDER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P2000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T VANTAGE2	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86S L6	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86T CITYNET L6	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86T L6	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T M-S CINTURATO P1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 REINF 88T CITYNET L6	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14C 95/93T CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	175/80R14 88H P3000	NÃO	(F52) 2A2B1C2D4
PIRELLI	175/80R14 88S P400 AQUAMILE	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T CITYNET L6	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175R13 86S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3

185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO

PIRELLI	BETA)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	185/55R15 82W PHANTOM	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/60R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H CEAT SPIDER	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H COURIER MONZA	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H DRAGON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H FORMULA GT1 SPORT	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
FORMULA	185/60R14 82H FORMULA SPIDER	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P6	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P600	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P7000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82T CEAT SPIDER	NÃO	(F10) 2A2B1C6D3
PIRELLI	185/60R15 84H P8000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	185/60R15 88H REINF P8000	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	185/65R14 88H ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R14 88H P6	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	185/65R14 88T CARREFOUR	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T CEAT SPIDER	NÃO	(F07) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T CINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T COURIER DRIVER	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T FORMULA GT1	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T P2000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T P3000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 88H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H P7	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H SCORPION ATR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	185/70R13 86H P5000 VIZZOLA	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R13 86T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T ARMSTRONG TR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CEAT SPIDER	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CEAT TOURING	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T COURIER DRIVER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T FORMULA GT1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	185/70R13 86T FORMULA SPIDER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T P2000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE2	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE2	SIM	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88H P600	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88H P8000	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88T CEAT SPIDER	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185R14 90S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185R14C 102/100R CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 102/100R CITYNET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N CITYNET L4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P33	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97R CITYNET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102P L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CITYNET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103P CITYNET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185/45R16 80V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	185/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	NÃO	(F63) 2A2B2C7D4
	185/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL		

PIRELLI	SEASON	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/45ZR16 80W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P6000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P700Z	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R16 84V CINTURATO P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R16 84V P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/55R15 84H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 84V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 85H P7	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 85V CINTURATO P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V DRAGON	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85W PHANTOM	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R18 87V P7	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R18 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7	NÃO	(F87) 2A2B2C6D5
PIRELLI	195/60R14 85H P600	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 85H CEAT TORNADO	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H DRAGON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H P4000E	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H P7000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86V P4000E	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88H CINTURATO P1	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88H P7	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88W P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/65R15 91H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	195/65R15 91H P7	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	195/65R15 91V P600	NÃO	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/65R15 91V P6000	NÃO	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/65R15 91V P7	NÃO	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/70R14 91H P3000	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG TR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CEAT TOURING	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T COURIER DRIVER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T VANTAGE	NÃO	(F04) 2A2B1C4D3
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	195/70R15C 104/102R CHRONO	SIM	(F36) 3A2B2C2
PIRELLI	195/75R14 REINF 85H P400 TOURING	NÃO	(F12) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14 XL 95H P400	NÃO	(F12) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14C 106/104R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R14C 106R CITYNET L6	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40ZR17 84W EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40ZR17 84W EXTRA LOAD DRAGON	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/45R16 83V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R16 83W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R17 84W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45ZR16 83W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45ZR17 84W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P700Z	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5

PIRELLI	205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/55R15 88V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W P7 M+S	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W P7 M+S	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R18 91W PHANTOM	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	SIM	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	205/55ZR16 91W DRAGON	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55ZR16 91W DRAGON	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91V P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R16 82H P7	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R16 82H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/65R15 84H P8000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 84H P7	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 84H SCORPION AT-R	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T P4 CINTURATO	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/70R14 95T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R14C 102/100N CITYNET L4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100N P44 APT	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CITYNET L4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R15 96T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CITYNET L6	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R14C 109/107S CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R18C 110/108R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R18C 110/108R CHRONO MO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R18C 110/108R CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R17.5 124/122M MC45	NÃO	(F58) 4A2B1C2
PIRELLI	205R18C 110/108T SCORPION ATR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/40R17 83W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 REINFORCED	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45ZR17 87W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/50R17 91V P8000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/50R17 91W CINTURATO P7	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/50R17 91W PHANTOM	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/50R17 91W PHANTOM	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/55R16 93V P7	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/55R16 93V P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/60R15 84V P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/65R16 88H SCORPION ATR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	215/70R14C 109Q CITYNET L6	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R15C 106/103Q CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R15C 106/103Q P44 APT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R17.5 (12) 126/124M M+S PLUS MC45	SIM	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124K M+S FG85	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124L CEAT DRIVER VG	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M G138	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M LS97	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M MC45	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M TH25	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/80R16 107R M+S EXTRA LOAD SCORPION MTR	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107Q FD44	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2

PIRELLI	215/80R16 REINF 107R CEAT TRUC TRAC	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107R FD44	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	225/45R17 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	SIM	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94W P7 EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45Z17 91W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	225/60R17 98W EXTRA LOAD CINTURATO P7	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/55R16 95H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	225/55R18 98V SCORPION STR	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	225/70R15C 112/110P CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110P P44 APT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110R CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110S CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R16 102H SCORPION S/T	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	225/70R19.5 125/123L MC45	NÃO	(F58) 4A2B1C2
PIRELLI	225/70R19.5 128/126L M+S MC45	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	235/45R17 94W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	235/60R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100H M+S SCORPION-STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLIS	235/60R16 100H SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100T SCORPION ATR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	235/60R17 102H SCORPION STR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/65R16C 115/113R CHRONO	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	235/65R17 104V SCORPION ZERO ASSIMÉTRICO	NÃO	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	235/75R17 5 132/130M FR85 AMARANTO	SIM	(F73) 4A2B3C2
PIRELLI	245/45Z17 103Y PZERO EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	255/55R16 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F71) 2A2B2C6D3
PIRELLI	265/60R18 TL 110H M+S SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	265/70R19.5 140/138M FR25	NÃO	(F82) 4A2B4C2
PIRELLI	275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/50R20 109H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	275/70R22.5 148/145J MC85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/70R22.5 148/145L FR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/70R22.5TL 148/145J MC95	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M FH15E	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M R1	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M TH65	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148 M TR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J (152/148E) CT40	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J G107	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLUS	275/80R22.5 148/148J G107	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J G107/1	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J G107/2	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J G108	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J M+S MC85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J M+S MC85 ALFA	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J MC 85	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J MC85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J MC85	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J MC85 M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148J MC95	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148L FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	275/80R22.5 148/148L G158	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148L M+S FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148L M+S G158	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148L M+S G157	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148L TG85	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/148L TG85 M+S	NÃO	(F43) 4A2B6C2

PIRELLI	275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER VG	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FH75	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FORMULA DRIVER II	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER M+S	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M M+S TR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/148M STRADA R	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/148M TH65	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143L FR25	NÃO	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M FR25	NÃO	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M G126	NÃO	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/80R22.5 152/148J CT40	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	285/80R22.5 152/148J MC85	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC95	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L AP05	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L FG85	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G153	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G154	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L TG85	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R1	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R7	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT DRIVER VG	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT TRAC VG	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH15E	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55-EX	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH65	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH75	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH85 AMARANTO	SIM	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FORMULA DRIVER II	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR85	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR85 VANGUARD	SIM	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M G155	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M HUNTER DR	SIM	(F38) 4A2B7C2
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	295/80R22.5 152/148M M+S STRADA R FTR	SIM	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M PRF4	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M RANDON STRADA-R	NÃO	(F38) 4A2B7C2
CEAT / FORMULA GT / ARMSTRONG / PIRELLI	295/80R22.5 152/148M STRADA R FV	SIM	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH75	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TR85	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	305/75R24.5 152/148M FH55	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	305/75R24.5 154/149L TH75	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	305/75R24.5 154/149L TH75 M+S	SIM	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M M+S FH75	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75 M+S	NÃO	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	30X9.50R15 105Q LT20	NÃO	(F58) 3A2B3C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q ARMSTRONG DESERT DOG	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q FORMULA A/T	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	NÃO	(F58) 3A2B2C2
PIRELLI	315/80R22.5 158/150L FH85 AMARANTO	SIM	(F38) 4A2B7C2

PIRELLI	315/60R22.5 156/150L TH85 AMARANTO	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q ARMSTRONG DESERT DOG	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q FORMULA AT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION AT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113S SCORPION AT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33 X 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15LT 108S SCORPION AT	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	5.60-15 (4) CEAT ALFA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.60-15 (4) TORNADO ALFA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) CEAT ALFA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) TORNADO ALFA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-14 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-14 (8) LT84	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-16 (4) SE58	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) MT06	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) SE58	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-14 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14 (8) LT84	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14(8) 102L CEAT VG10	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (10) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (10) MT06	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (6) AR26 / GARRA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-16 (6) AS22	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (6) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (6) MT06	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 108/107L CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.70-16 (6) RR62	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.00-15 (10) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	NÃO	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.10-15 (8) SE58	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.50-16 (10) 116/114L CEAT TC1	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) ARMSTRONG C11	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) AS22	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CEAT VG10	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) HUNTER HD	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) LI89	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) AS22	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CEAT VG10	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (8) CT52	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT06	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT85	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 121/120J CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-17 121/116L CT52	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	NÃO	(F68) 4A1B2C1
PIRELLI	7.50R16 (12) 121/120L FG85	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	7.50R16 (12) 121/120L FR85	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	7.50R16 TL (12) 121/120L FG85	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	7.50R16 TL (12) 121/120L FR85	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	7.50R16C 112/110N DAKAR	NÃO	(F18) 3A2B3C1

PIRELLI	7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	NÃO	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) AS22	NÃO	(F68) 4A1B2C1
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	NÃO	(F68) 4A1B2C1
PIRELLI	8.25-20 (12) LI99	NÃO	(F68) 4A1B2C1
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) LI99	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14)J AS22	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	NÃO	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.5R17.5 121/120M LS97	NÃO	(F58) 4A2B1C2
PIRELLI	9.00-20 (14) ARMSTRONG C1	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) AS22	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT TC1	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG10	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HD	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HT	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LD35	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LI99	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RG10	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) TR20	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) VANGUARD VF	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI-LD35	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14)J CT75	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14)J TR20	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J ARMSTRONG C11	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00R20 (14) 140/137L FR85 VANGUARD	SIM	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137G CT40	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AP05	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AT75	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K FG65	SIM	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SM90	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SUPER 89	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K TG65	SIM	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L ARMSTRONG R1	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L CEAT DRIVER	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11 MAX	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR25	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L LS97	NÃO	(F40) 4A2B4C1
FORMULA	FORMULA 185/65R14 88T FORMULA SPIDER	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	FORMULA 205/40ZR17 84W FORMULA DRAGON EXTRA LOAD	SIM	(F64) 2A2B2C7D5
FORMULA	FORMULA 205/45ZR16 83W FORMULA DRAGON	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
FORMULA	FORMULA 205/55ZR16 91W FORMULA DRAGON	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
FORMULA	FORMULA 215/45ZR17 87W FORMULA DRAGON	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
FORMULA	FORMULA 225/45ZR17 91W FORMULA DRAGON	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
FORMULA	FORMULA 285/80R22.5TL 152/148M FORMULA TRAC II	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 9.00R20 140/137L TT FORMULA DRIVER II	SIM	(F40) 4A2B4C1
FORMULA	FORMULA LT235/75R15 119/107S M+S FORMULA A/T	SIM	(F55) 3A2B3C2
FORMULA	FORMULA LT255/70R16 108/104S M+S FORMULA A/T	SIM	(F55) 3A2B3C2
FORMULA	FORMULA P215/80R16 107S XL M S FORMULA A/T	SIM	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q ARMSTRONG DESERT DOG	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q FORMULA A/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2

PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q FORMULA A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/70R18 113/110S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 245/75R18 114/111S SCORPION A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120/116Q CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120/116Q FORMULA A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120/116Q TRAIL HANDLER APT	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120/116Q TRU-TRAC APT	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120Q SCORPION A/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R18 120Q SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 255/70R18 TL 108/104Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105Q CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION A/T	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120S SCORPION AT-R	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 285/70R17 121/116R SCORPION ATR M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 285/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 122/119Q SCORPION MUD M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 122/118R SCORPION AT-R	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR	SIM	(F53) 3A2B4C2

PIRELLI	LT32565R18 121/118S SCORPION ATR	SIM	(F53) 2A2B4C2
PIRELLI	P145B0R13 75S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P145B0R13 75T P1000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155B0R13 79S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155B0R13 79T P1000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P16570R13 78S P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P16570R13 78T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P16570R13 78T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165B0R13 83S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165B0R13 83T P1000	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P175B5R14 81H P8000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P175B5R14 81T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175B5R14 81T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175B5R14 82T P400 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175B5R14 82T P400 TOURING M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P17570R13 82H P400	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P17570R13 82S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P17570R13 82T P2000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P17570R13 82T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	P17570R13 82T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P17570R13 82T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P17570R14 84T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P17570R14 84T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185B0R14 82H P8	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185B0R14 82H P8 FOUR SEASONS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185B0R14 82H P800	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185B0R14 82H P8000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185B0R14 82T P3000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P185B5R14 85H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185B5R14 85T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185B5R14 85T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185B5R14 86H P8 FOUR SEASONS	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185B5R14 86H P600	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185B5R15 86S P44	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185B5R15 86T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185B5R15 86T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185B5R15 88H P8 FOUR SEASONS	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P18570R13 85S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P18570R13 85T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P18570R13 85T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P18570R14 87H P400	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P18570R14 87S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P18570R14 87T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P18570R14 87T P400 TOURING	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P18575R14 89S P400	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P18575R14 89S P44	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195B0R13 83H P8	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R13 83H P80	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R13 83T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195B0R14 85H P8	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R14 85H P600	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R14 85H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R14 85V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195B0R14 86H P8 FOUR SEASONS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R15 87H P8	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R15 87H P600	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R15 87H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R15 87T P3000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195B0R15 87T P400	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195B0R15 87V P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195B0R15 87W P8000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195B0R15 88H P8 FOUR SEASONS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195B0R15 88V P8 FOUR SEASONS	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195B5R14 88H P8	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195B5R14 88T P3000 M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195B5R14 88T P400 TOURING	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195B5R15 89H P8	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4

PIRELLI	P195/65R15 89H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89S P44	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89V P6000	NÃO	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P195/70R14 90S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/75R14 92S P44	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS M+S	SIM	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	NÃO	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	NÃO	(F63) 2A2B2C7D4
PIRELLI	P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/50R17 93V P8 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/55R16 89T P3000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/55R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R13 86T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90H P600	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 90H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 90T P3000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90T P400	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 M+S 91V P600	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R16 92H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/65R15 92S P44	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P205/65R15 94T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/70R14 93S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400 TOURING	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P400 TOURING	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/75R14 95T P400 TOURING	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 97T P400 TOURING	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL P44 APT	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S	SIM	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P215/50R17 91V P6 FOUR SEASONS PLUS	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/55R17 94V PZERO NERO ALL SEASON	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/60R14 91T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R14 91T P5000S M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R15 94T P3000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R15 94T P400	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/65R15 95T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R15 95T P400	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 96T P3000 M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/70R14 96T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

PIRELLI	P215/70R15 97S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P3000 M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P400	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/75R15 100S P44	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION A/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION S/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T P400	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	SIM	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	SIM	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	SIM	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	NÃO	(F63) 2A2B2C7D4
PIRELLI	P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P225/55R16 97H P6 FOUR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55R16 97T P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/55R16 98H P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55Z17 97W M+S PZERO NERO	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97T P3000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97T P400	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97V P6	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R17 98T CINTURATO P3000 M+S	SIM	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R17 98T P3000 M+S	SIM	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R17 98V P6	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R18 98H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/65R17 102H SCORPION ATR M+S	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P225/70R15 100H P3000 M+S	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R15 100S P44	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100S SCORPION A/S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 101S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION S/T	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION STR A	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
CEAT / FORMULA QT / ARMSTRONG / PIRELLI	P225/70R16 103H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/75R15 102S P44	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 102S SCORPION A/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 105S XL P44 APT	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 105T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD	SIM	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R16 104T SCORPION STR A	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	NÃO	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P235/50Z18 97W PZERO NERO	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P235/55R19 101H SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P235/55Z17 98W M+S PZERO NERO ALL SEASON	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P235/60R14 96T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/60R15 98T P5000S M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/60R16 100T P5000 M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/70R15 102S SCORPION A/S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R15 102T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S CEAT TRU-TRAC	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3

PIRELLI	P235/75R15 XL 108S DESERT DOG	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S FORMULA APT	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P400	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P44	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P44 APT	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S TRAIL HANDLER APT	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P245/45ZR19 98W PZERO NERO	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A	NÃO	(F58) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P245/50R20 102T SCORPION STR	SIM	(F58) 2A2B1C7D3
PIRELLI	P245/50ZR19 104W PZERO NERO EXTRA LOAD	NÃO	(F84) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P245/60R14 98T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P245/60R16 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P245/65R17 105S SCORPION A/T	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 107H SCORPION STR A	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION AT-R	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	NÃO	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R16 106S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R17 108T SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R17 110T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/75R16 109S SCORPION A/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P245/75R16 109T SCORPION STR A	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P255/60R15 102T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P255/65R15 105H SCORPION ZERO	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P255/65R17 110T SCORPION ATR M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P255/70R15 108S SCORPION A/S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R15 108T SCORPION STR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R16 109S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 112H SCORPION STRA	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R18 112S SCORPION STRA	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/75R17 113T SCORPION STR A	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/50R20 107V SCORPION STR M+S	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD	NÃO	(F84) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P265/65R17 112T SCORPION AT-R	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P265/70R15 110S SCORPION S/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R15 112H SCORPION STR A	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION STR A	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113H SCORPION STR A	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION A/T	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R18 116T SCORPION STRA	SIM	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/75R16 114S SCORPION A/T	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/75R16 114T SCORPION STRA	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P275/40ZR19 101W M+S NERO	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P275/40ZR19 101W M+S NERO	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P275/45R20 106V M+S SCORPION STR	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S SCORPION ZERO	NÃO	(F84) 2A2B2C7D5

PIRELLI	P275/55R20 111H SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION AT-R	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION STR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111T SCORPION STR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R15 107T M+S P5000 SS	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R18 109T P5000S M+S	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R17 110T SCORPION STR A	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION STR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P275/70R18 114H SCORPION STR	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P275/70R18 114S SCORPION AT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P275/70R18 114T SCORPION AT-R	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED	NÃO	(F63) 2A2B2C7D4
PIRELLI	P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P285/65R16 113H SCORPION ZERO	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P285/65R16 113T P5000 SUPER SPORT M+S	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P285/50R15 105T M+S P5000 SS	NÃO	(F59) 2A2B1C7D3
PIRELLI	P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R	NÃO	(F60) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P305/50R20 118H SCORPION STR	NÃO	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	PIRELLI 10.00-20 (18) TT 148/143J LD45	SIM	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00-20 (16) TT 148/143J VANTAGE VD	SIM	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00-20 (16) TT 148/143J VANTAGE VT	SIM	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 TT 146/143K M+S FG 01	SIM	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 TT 146/143K M+S TG:01	SIM	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00-22 (16) TT 150/146J LD45	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00-22 (16) TT 150/146J VANTAGE VD	SIM	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150G TT TQ:01	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148F M+S TQ:01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148K M+S FG 01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148K M+S TG:01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148M FH:01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148M FR:01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148M M+S TR:01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 12R22.5 152/148M M+S TR:01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P1	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/55R16 83V CINTURATO P1	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 185/60R14 82H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 185/60R14 82H P6000	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88T CINTURATO P1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 185/75R16C 104/102R CHRONO	SIM	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195/50R15 82V CINTURATO P1 PLUS	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	PIRELLI 195/50R15 82W FORMULA DRAGON	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	PIRELLI 195/50R16 84H CINTURATO P7	SIM	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85H CINTURATO P7	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85W FORMULA DRAGON	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85W PHANTOM	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 TL 85H M+S P6000	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 195/60R15 TL 88H M+S P6000	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 195/60R16 89H CINTURATO P1	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 TL 91V P7	SIM	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	PIRELLI 195/65R16C 104/102T CHRONO	SIM	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195R14C 106/104R CHRONO	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/50R17 73W EXTRA LOAD CINTURATO P7	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	PIRELLI 205/50R17 TL 93W EXTRA LOAD CINTURATO P7	SIM	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 TL 91V M+S P6000	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91H CINTURATO P7	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 205/60R18 92H M+S SCORPION ATR	SIM	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 205/60R18 92V CINTURATO P7	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15C 102/100R M+S CHRONO	SIM	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/45R18 89W CINTURATO P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	PIRELLI 215/45R18 89W CINTURATO P7	SIM	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	PIRELLI 215/50R17 91V CINTURATO P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	PIRELLI 215/55R16 TL 97W EXTRA LOAD CINTURATO P7	SIM	(F67) 2A2B2C6D5

PIRELLI	PIRELLI 215/55R17 TL 94H M+S CINTURATO P7 ALL SEASONS	SIM	(F38) 2A2B1C8D4
PIRELLI	PIRELLI 215/55R17 TL 94V M+S CINTURATO P7 ALL SEASONS	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 215/60R17 100H XL M+S SCORPION ATR	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 215/60R17 100H XL M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 215/65R16 102H XL M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 215/70R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 215/75R16C 113/111R CHRONO	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/45R17 94W EXTRA LOAD CINTURATO P1 PLUS	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	PIRELLI 225/50R17 98V EXTRA LOAD CINTURATO P1 PLUS	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	PIRELLI 225/55R18 98V M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 225/60R17 99H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 225/65R17 102H M+S SCORPION ATR	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 225/65R17 102H SCORPION STR	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 225/70R15C 112/110S CARRIER	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/75R16 104T SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	PIRELLI 225/75R16C 116/116R CHRONO	SIM	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	PIRELLI 235/35ZR19 91W PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	PIRELLI 235/40R18 95W EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	PIRELLI 235/60R16 100H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 235/60R17 102H SCORPION VERDE ALL SEASON	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 235/75R17.5 132/130M FR.01	SIM	(F73) 4A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 265/65R17 112H SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 265/70R16 112H SCORPION VERDE ALL SEASON	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG.01	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S TG.01	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH.01	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 TL 149/146J MC.01	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 TL 149/146M FR.01	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO*	SIM	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 152/148J MC.01	SIM	(F38) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 152/148L M+S FG.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 152/148L M+S TG.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 152/148M M+S TH.01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 152/148M M+S TH.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 TL 152/148M FH.01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 TL 152/148M FR.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 TL 152/148M TR.01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 295/80R22.5 TL 152/148M FH85 AMARANTO*	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 30X9.50R15LT 104Q SCORPION MTR	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 315/80R22.5 156/150L FH.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 315/80R22.5 156/150L FR.01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 315/80R22.5 156/150L FR.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 315/80R22.5 156/150L M+S TR.01	NÃO	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 315/80R22.5 156/150L TH.01	SIM	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q SCORPION MTR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 325/55R22 118H M+S SCORPION ATR	SIM	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 7.00-16 TT 113/112L VANTAGE VD	NÃO	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L LD45	SIM	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L VANTAGE VD	SIM	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L VANTAGE VT	SIM	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (12) TT 121/120J LD45	SIM	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50R16TT 121/120L FG85	NÃO	(F74) 3A2B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50R16TT 121/120L FR85	NÃO	(F74) 3A2B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J LD45	SIM	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J VANTAGE VD	SIM	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J VANTAGE VT	SIM	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103Q TL M+S SCORPION MTR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 TL 106/103T SCORPION MTR	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104 Q M+S SCORPION MTR	SIM	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 101T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P235/60R18 107V EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASONS	SIM	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI P265/65R17 112H M+S SCORPION STR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI T125/70R16 96M SPARE TIRE	SIM	(F75) 2A2B1C4D1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-02 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo					
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAI, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 225/75R16 104T SCORPION VERDE ALL SEASON / 24203 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3		
PIRELLI	PIRELLI P225/75R16 104T SCORPION STR A / 14429 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-03 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo					
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S A I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAI, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FORMULA	FORMULA 205/45ZR16 83W FORMULA DRAGON / 25216 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
FORMULA	FORMULA 215/45ZR17 87W FORMULA DRAGON / 25215 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
FORMULA	FORMULA 225/45ZR17 91W FORMULA DRAGON / 25211 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 195/50R15 82V CINTURATO P1 PLUS / 26191 / RR: E - APM: A - EPS: 72 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 195/50R15 82V P7 / 11887 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 195/50R15 82W FORMULA DRAGON / 25214 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 195/50R16 84V CINTURATO P7 / 22135 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 195/50R16 84V P7 / 18396 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 205/45R16 83W PHANTOM / 19567 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 205/45R17 84W PHANTOM / 19568 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 205/50R18 87W PHANTOM / 22519 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 215/40R17 83W PHANTOM / 19565 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 215/45R18 89W CINTURATO P7 / 24711 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 215/50R17 91V CINTURATO P7 / 26207 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 215/50R17 91V P8000 / 12233 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 215/50R17 91W CINTURATO P7 / 21658 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 215/50R17 91W PHANTOM / 22520 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 235/45R17 94W PHANTOM / 19564 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI 245/45R20 99V M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 25911 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P215/50R17 91V P6 FOUR SEASONS PLUS / 20009 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS / 19696 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS / 15867 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P235/50R18 97W PZERO NERO / 16397 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P245/45R19 98W PZERO NERO / 17124 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P265/50R20 107V M+S SCORPION STR / 15550 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		
PIRELLI	PIRELLI P275/40ZR19 101W M+S NERO / 19285 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-04 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo					
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAI, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 165-390 (4) TORNADO ALFA / 03624 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2		

PIRELLI	PIRELLI 5.60-15 (4) TORNADO ALFA / 03623 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	PIRELLI 5.90-14 (4) TORNADO ALFA / 03622 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	PIRELLI 6.00-16 (4) TT SE58 / 03633 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	PIRELLI 6.50-16 (5) TT AR26 / GARRA / 02425 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	PIRELLI 6.70-16 (6) TT RR62 / 02422 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	PIRELLI 7.10-15 (6) TT SE58 / 03632 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F04) 2A1B1C2D2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-05 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ARMSTRONG	ARMSTRONG 175B5R14 82H EUROMETRIC / 20810 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 175B5R14 82H P6 / 13673 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 175B5R14 82H P8000 / 08036 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185B5R14 86H P6 / 13263 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185B5R15 86H P7 / 15762 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185B5R15 86H SCORPION ATR / 18505 / RR: F - APM: E - EPS: 73 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 195B5R15 91H P6000 / 11804 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 195B5R15 91H P7 / 14778 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 205B5R15 94H P7 / 21234 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 205B5R15 94H SCORPION AT-R / 16989 / RR: E - APM: E - EPS: 73 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 205B5R15 94H SCORPION AT-R / 16990 / RR: E - APM: E - EPS: 73 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 205B5R15 94H SCORPION AT-R / 22600 / RR: E - APM: E - EPS: 73 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 225B5R17 102H M+S SCORPION ATR / 25245 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 225B5R17 102H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 21692 / RR: F - APM: E - EPS: 73 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 265B5R17 112H SCORPION VERDE ALL SEASON / 24202 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI P185B5R14 85H P6000 / 08437 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI P205B5R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS / 19890 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI P225B5R17 102H M+S SCORPION ATR / 17180 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI P225B5R17 102H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 22551 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI P275B5R18 118H M+S SCORPION ATR / 18314 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-06 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO / 16078 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO / 24822 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F08) 2A2B2C4D3
PIRELLI	PIRELLI P245/70R16 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR / 18640 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-09 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA	PIRELLI PNEUS LTDA	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI P205/75R15 99T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR / 17182 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	PIRELLI P225/75R15 105T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR / 25300 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	PIRELLI P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR / 16167 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-11 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNP/JCPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES. - VIRREY DEL PINO - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FORMULA	FORMULA 175/65R14 82T GT1 / 20574 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	FORMULA 175/65R14 82T SPIDER / 21747 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	FORMULA 185/65R14 86T FORMULA SPIDER / 21750 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	FORMULA 185/65R14 86T GT1 / 20575 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R13 77T CINTURATO P1 / 21328 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T CARREFOUR / 19524 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P1 / 20274 / RR: C - APM: C - EPS: 71 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P1 / 24710 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P4 K1 / 17376 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T P2000 / 20580 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 82T P4 CINTURATO / 26311 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R15 84T CINTURATO P4 / 26315 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 175/65R15 84T CINTURATO P4 K1 / 18252 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P1 / 20383 / RR: E - APM: E - EPS: 71 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P4 / 13909 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P4 / 26313 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R14 86T P2000 / 20581 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 86T CINTURATO P4 / 22440 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 86T CINTURATO P4 / 26314 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P1 / 20285 / RR: E - APM: B - EPS: 71 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P4 / 13912 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI P175/65R14 82T M+S P400 / 20577 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI P185/65R14 85T P400 / 20578 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS / 26212 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 19684 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI P255/65R17 110T M+S SCORPION ATR / 17273 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	PIRELLI P265/65R17 112T SCORPION AT-R / 16165 / RR: E - APM: E - EPS: 73 DB	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-12 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNP/JCPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES. - VIRREY DEL PINO - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 195/75R14 85H REINF. P400 TOURING / 55555 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F12) 2A2B2C3D4
PIRELLI	PIRELLI 195/75R14 85H XL P400 / 77777 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F12) 2A2B2C3D4

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-13 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNP/JCPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES. - VIRREY DEL PINO - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175B5R14C 90/88T TL CHRONO / 15770 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F13) 3A2B1C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-14 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000580	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 215/80R16 107R EXTRA LOAD M+S SCORPION MTR / 08794 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2		
PIRELLI	PIRELLI 215/80R16 107R EXTRA LOAD M+S SCORPION MTR / 20981 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F14) 2A2B2C2D2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-15 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000580	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA) / 07406 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2		
PIRELLI	PIRELLI 165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA) / 07407 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2		
PIRELLI	PIRELLI 185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93) / 07404 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2		
PIRELLI	PIRELLI 185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93) / 07405 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F15) 2A1B1C2D2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-18 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000580	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 7.50R16 112/110M TT M+S SCORPION ATR / 99599 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F18) 3A2B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.50R16C 112/110M TT DAKAR / 88899 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F18) 3A2B3C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.13-20 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1810 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000580	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FORMULA	FORMULA 11 00R22 16PR 150/146L TT DRIVER II / 22825 / RR: F - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 147/143K TT TR85 / 17998 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	PIRELLI 11.00R20 150/146K TT FG85 / 13343 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	PIRELLI 11.00R20 150/146K TT TG85 / 13344 / RR: E -	NÃO	(F20) 4A2B6C1		

APM: E - EPS: 78 DB

PIRELLI	PIRELLI 11.00R20 150/146L TT FR85 / 17294 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R20 150/146L TT M+S TR85 / 17999 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 151/148K M+S FG-01 / 25470 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 151/148K M+S TG-01 / 25471 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 151/148K TT FG85 / 17566 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 151/148K TT TG85 / 17567 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 151/148K TT TR85 / 17306 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F20) 4A2B6C1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-21 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAL, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - - - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 8.25-20 133/131J TT CT65 SUPER / 19223 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F21) 4A1B3C1		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-22 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAL, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - - - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 6.00-14 (8) TT LT84 / 01755 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F22) 3A1B2C1		
PIRELLI	PIRELLI 6.00-16 (6) TT MT06 / 02424 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F22) 3A1B2C1		
PIRELLI	PIRELLI 6.50-14 (8) TT LT84 / 01758 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F22) 3A1B2C1		
PIRELLI	PIRELLI 8.50-16 (8) TT AS22 / 01758 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F22) 3A1B2C1		
PIRELLI	PIRELLI 6.50-16 (6) TT CT52 / 04695 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F22) 3A1B2C1		
PIRELLI	PIRELLI 6.50-16 (8) TT CT52 / 04696 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F22) 3A1B2C1		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-23 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAL, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - - - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 6.50-16 (10) TT CT52 / 04694 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 6.50-16 (10) TT MT09 / 13246 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 6.50-16 108/107L TT CT52 / 20849 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.00-15 (10) TT RT59 / 04672 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.00-16 (8) TT CT52 / 04697 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.00-16 113/112L TT CT52 / 20850 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.00-16 113/112L TT RT59 / 20851 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.00-16 113/112L TT VANTAGE VD / 23887 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (8) TT CT52 / 04699 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (8) TT MT85 / 04680 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F23) 3A1B3C1		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-24 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE

59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 467 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) 116/114L TT LD45 / 25248 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) 116/114L TT VANTAGE VD / 23888 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) 116/114L TT VANTAGE VT / 23890 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) TT AS22 / 01780 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) TT CT52 / 04700 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (10) TT RT59 / 04673 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (12) 121/120J TT LD45 / 25249 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (12) TT AS22 / 01757 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 (12) TT CT52 / 04701 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 121/120J TT CT52 / 20852 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 121/120J TT VANTAGE-VD / 23889 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 122/116J AS22 / 13454 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-16 122/118J CT52 CENTAURO / 13455 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50-17 121/116L TT CT52 / 19311 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F24) 3A1B4C1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-28 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 467 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 215/75R17.5 126/124L TL DRIVER II / 23133 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124K TL M+S FG85 / 16688 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL M+S MC:01 / 24590 / RR: D - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL MC45 / 11862 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R19.5 128/126L TL M+S MC45 / 21472 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F28) 4A2B2C2

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.13-30 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40.4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, - VIRREY DEL PINO, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 - PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 467 - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 12.00-20 (18) TT AS22 / 01909 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-20 (18) TT CT65 / 04526 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-20 (18) TT LU78 / 04512 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-20 (18) TT TR20 / 01925 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-20 154/149J TT AS22 / 01909 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-24 (18) TT CT65 / 04535 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-24 (18) TT LU78 / 13338 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00-24 (18) TT TR20 / 01917 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F30) 4A1B7C1



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2215

Data: 01/12/15

HS: 27 mil e 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FIM DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
176/2015.

SESSÃO PÚBLICA ÀS 14:10 HORAS DO DIA 01/12/2015

LICITANTE: MODELO PNEUS LTDA

ENDEREÇO: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bento Gonçalves-RS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 **INSC. ESTADUAL:** 010/0061907

FONE/FAX: (54) 3455-6500 **E-MAIL:** modelopneus@modelopneus.com.br

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

BRIDGESTONE Firestone



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

Prefeitura de Pato Bragado - PR
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 176/2015

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1.390
CNPJ: 84.587.245/0009-04 - IE: 41.701.685-64
Fone: (45) 3254-2240 - Fax: (45) 3254-4279
e-mail: mcrondon@joacabapneus.com.br
Mal. Cândido Rondon - PR

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 CENTRO
CEP 85960.000

Marçal Cândido Rondon - Paraná

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Presencial nº 176/2015, cujo objeto trata de registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinários municipais.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca/Modelo	Vlr Unit.	Valor Total
1	20	175/65 R 14	P4 CINT PIRELLI	206,00	4.120,00
2	20	185/70 R 14	P1 CINT PIRELLI	212,00	4.240,00
3	30	175/70 R 13	P4 CINT PIRELLI	172,00	5.160,00
4	20	185/60 R 14	P6 PIRELLI	245,00	4.900,00
5	16	195/60 R 15	P7 H PIRELLI	234,00	3.744,00
6	14	225/75 R 15	ATR PIRELLI	346,00	4.844,00
7	12	205/75 R 15	ATR WL PIRELLI	331,00	3.972,00
8	12	205/55 R 16	P7 CINT PIRELLI	326,00	3.912,00
9	16	205/75 R 16	CHRONO PIRELLI	447,00	7.152,00
10	12	235/45 R18	NERO GT PIRELLI	708,00	8.496,00
TOTAL				R\$	50.540,00

Valor Total do LOTE 01: R\$ 50.540,00 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta reais)

LOTE 02

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca/Modelo	Vlr Unit.	Valor Total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	CT 65 PIRELLI	856,00	34.240,00
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10 lonas	RT 59 PIRELLI	927,00	46.350,00
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	CT 52 PIRELLI	368,00	1.472,00
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional 10 lonas	RT 59 PIRELLI	408,00	4.080,00
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	CT 65 PIRELLI	1.026,00	8.208,00
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	FG 85 PIRELLI	802,00	20.852,00





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	F.DRII PIRELLI	646,00	10.336,00
TOTAL				R\$	125.538,00

Valor Total do LOTE 02: R\$ 125.538,00 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais)

LOTE 03

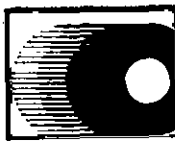
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca/Modelo	Vlr Unit.	Valor Total
1	4	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85	FG01 ou FG 85 PIRELLI	1.253,00	5.012,00
2	16	Pneu 1000R20 Borr TG-01 OU TG-85	TG01 ou TG 85 PIRELLI	1.294,00	20.704,00
3	10	PNEU 275/80R22,5 Misto FG-85	FG85 ou FG 01 PIRELLI	1.382,00	13.820,00
4	12	PNEU 275/80R22,5 Borr	TR85 PIRELLI	1.371,00	16.452,00
5	8	PNEU 20.5R25TL 186A2 (L-3)+ Radial RM100	RM100 PIRELLI	5.498,00	43.984,00
TOTAL				R\$	99.972,00

Valor Total LOTE 03: R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais)

LOTE 04

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca/Modelo	Vlr Unit.	Valor Total
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	G2/L2 PN14 PIRELLI	1.652,00	16.520,00
2	12	17.5R25 L3 16 Lonas Convencional	RM 99 PIRELLI	3.695,00	44.340,00
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	PN 12 PIRELLI	2.244,00	13.464,00
4	4	11L-16 SL Convencional	12 F3 CT85 PIRELLI	727,00	2.908,00
5	4	12.5/80X18 10 lonas <u>Convencional</u>	PN12 PIRELLI	970,00	3.880,00
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	TD500 PIRELLI	428,00	1.712,00
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	TM95 PIRELLI	2.627,00	10.508,00
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	TM95 PIRELLI	1.543,00	6.172,00
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	TM95 PIRELLI	3.389,00	13.556,00
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	G2/L2 PN14 PIRELLI	1.784,00	7.136,00
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	TM95 PIRELLI	1.910,00	7.640,00
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	FG85/FG01 PIRELLI	1.382,00	8.292,00
13	8	20.5-25 Convencional 12 Lonas	L3 RM99 PIRELLI	5.806,00	46.448,00
TOTAL				R\$	182.576,00





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CASCAVEL
 CHAPECÓ
 CONCÓRDIA
 FRANCISCO BELTRÃO
 JOAÇABA - BR - 282
 MARAVILHA

- SC
 - PR
 - SC
 - SC
 - PR
 - SC
 - SC

MAL. CANDIDO RONDON
 PASSO FUNDO
 SANTO ANGELO
 TOLEDO
 VIDEIRA
 XANXERÊ

- PR
 - RS
 - RS
 - PR
 - SC
 - SC

Valor Total LOTE 04: 182.576,00 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais)

LOTE 05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Vlr Unit.	Valor Total
1	6	13.00-24	QBOM	156,00	936,00
2	10	17.5-25	QBOM	194,00	1.940,00
3	80	10.00-20	PIRELLI	83,00	6.640,00
4	10	7.50-16	16HE415 PIRELLI	44,00	440,00
6	5	19.5-24	AT2824 TORTUGA	241,00	1.205,00
7	8	20.5 - 25	TORTUGA	324,00	2.592,00
TOTAL				R\$	13.753,00

Valor Total LOTE 05: R\$ 13.753,00 (Treze mil setecentos e cinquenta e tres reais)

LOTE 06

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Vlr Unit.	Valor Total
1	6	13.00-24	24L ABM	46,00	276,00
2	10	17.5-25	25L ABM	120,00	1.200,00
3	40	10.00-20	20L SBN	21,80	872,00
4	10	7.50-16	16L SBN	15,40	154,00
5	4	19.5-24	NÃO TEMOS	0,00	0,00
TOTAL				R\$	2.502,00

Valor total LOTE 06: R\$ 2.502,00 (Dois mil quinhentos e dois reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 474.881,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais).

Os produtos cotados são novos e de primeira linha, pneus fabricados pela Pirelli; câmaras fabricadas por Tortuga (QBom) e Pirelli e protetores fabricados por SBN e ABM. A garantia será fornecida pelos fabricantes mediante Exame Técnico e desde que sejam observadas as normas técnicas de uso dos mesmos. Nos pneumáticos é de 05 anos câmaras ar é de 03 anos e protetores 12 meses, contados a partir da data de compra. A empresa Joaçaba Pneus Ltda. garante a durabilidade mínima correspondente à quilometragem compatível com o tipo de uso e veículo a ser aplicado e prestará a garantia mínima do fabricante para os produtos cotados. Constatado defeito de fabricação, a reposição é feita em até 72 horas.





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCÁVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

Os produtos obedecem às normas e padrões vigentes, são de boa qualidade e atendem eficazmente as finalidades que deles se espera. Estão de acordo com as disposições contidas na portaria INMETRO, estão de acordo com o Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos – RTQ-41, SBC e são homologados por montadoras.

Estão gravados na lateral externa dos pneus: logomarca do fabricante, selo do Inmetro, local e data de fabricação indicando o mês e ano de produção, matrícula do DOT (com data inferior a seis meses da entrega), indicador de carga e velocidade compatível, a necessidade de câmara.

Nos preços estão incluídos, despesas e custos com frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venha a incidir sobre o objeto desta licitação embalagem, seguro, tributos de quaisquer naturezas e demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente à Lei nº 8.666/93, temos pleno conhecimento e aceitamos as condições constantes no Edital e em seus anexos. Propomos o fornecimento dos serviços e atestamos que possuímos os itens cotados na proposta.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de Pagamento: 60 dias.

Vigência do contrato: 12 meses.

Prazo de entrega: 02 dias.

Conta: Banco do Brasil – Ag. 0137-6 – C/C 2057-5 – Joaçaba – SC – CNPJ: 84.587.245/0001-57.

Declaramos que os materiais cotados atendem as especificações do Edital, possuímos em estoque e a nossa proposta é firme e concreta.

Se vencedor da licitação, além de mim, está autorizado a me representar na execução e assinar o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. André Gaspar Simão, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 131.790-0 SSP/PR e CPF nº 046.336.069-99, residente e domiciliado na Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR.

Joaçaba/SC, 24 de novembro 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA

Diretor

Ione Sühnel Bess

CPF 826.311.589-20

RG 382.931 SSP/SC

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Municipal, 1090 CENTRO

CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial nº 176/2015

Data Abertura: 01/12/2015 – Horário: 14h10min

Envelope nº 01 – PROPOSTA

PROPONENTE: JOAÇABA PNEUS LTDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2216

Data: 05/12/15

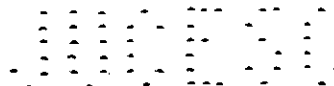
HS: 27/abril 13:38

54ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57



- 1 IZAIR NELI MOTTA SÜHNEL, de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, nascida na Cidade de Herval D'Oeste – SC em 24/05/1938, portadora da cédula de identidade nº. 146.079, órgão emissor SSP-SC expedida em 23/11/1993, portadora do CPF nº. 949.980.359-91, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 131, apartamento 602, Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.
- 2 ELIANE SÜHNEL GROTTTO, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 19/09/13, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
- 3 IÔNE SÜHNEL BESS, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, divorciada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 06/05/2010, CPF.MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. Cep: 89600-000;
- 4 BRUNO SÜHNEL BESS, brasileiro, advogado, natural de Joaçaba, SC, nascido em 10 de janeiro de 1987, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 3159196, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP/SC, em 10/05/2010, inscrito no CPF sob nº 061.978.209-94, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. Cep: 89600-000;
- 5 BERNARDO SÜHNEL BESS, brasileiro, administrador, natural de Joaçaba, SC, nascido em 30 de janeiro de 1989, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 3159194, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP/SC, em 23/01/2012, inscrito no CPF sob nº 072.884.019-79, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. Cep: 89600-000;
- 6 MURILO SÜHNEL BESS, brasileiro, engenheiro, natural de Joaçaba, SC, nascido em 22 de novembro de 1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3159195, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina - SSP/SC, em 14/05/2010, inscrito no CPF sob nº 008.824.239-08, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

Únicos sócios da empresa Joaçaba Pneus Ltda. com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com



inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961, Filial 01 CNPJ 84.587.245/0002-38, NIRE nº 4290007533-8, Filial 02 CNPJ 84.587.245/0003-19, NIRE nº 4290007534-6, Filial 03 CNPJ 84.587.245/0004-08, NIRE nº 4390097936-0, Filial 04 CNPJ 84.587.245/0005-80, NIRE nº 4190070888-7, Filial 05 CNPJ 84.587.245/0006-61, NIRE nº 4190016632-4, Filial 06 CNPJ 84.587.245/0007-29, NIRE nº 4390097451-1, Filial 07 CNPJ 84.587.245/0007-42, NIRE nº 4190048058-1, Filial 08 CNPJ 84.587.245/0008-23, NIRE nº 4290005187-1, Filial 09 CNPJ 84.587.245/0009-04, NIRE nº 4190048069-0, Filial 10 sem CNPJ (inativa), Filial 11 CNPJ 84.587.245/0010-48, NIRE nº 4290005188-9, Filial 12 CNPJ 84.587.245/0012-00, NIRE nº 4290010114-2, Filial 13 CNPJ 84.587.245/0013-90, NIRE nº 4290042759-5, Filial 14 CNPJ 84.587.245/0014-71, NIRE nº 4290052675-5, Filial 15 CNPJ 84.587.245/0015-62, NIRE nº 4290099200-4 e alterações posteriores e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **IZAIR NELI MOTTA SÜHNEL** doa a totalidade de suas cotas, ou seja 2.738.135 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco) cotas, pelo valor de R\$ 2.738.135,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e cento e trinta e cinco reais) e a sócia **ELIANE SÜHNEL GROTTTO** doa a totalidade de suas cotas, ou seja, 1.326.442 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1.326.442,00 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, e quatrocentos e quarenta e dois reais), ambas doam para a sócia **IÔNE SÜHNEL BESS**.

Diante da deliberação acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade é de 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dividido em R\$ 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e quarenta e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Quotista	Nº de Quotas	Valor das Cotas
IÔNE SÜHNEL BESS	10.505.461	R\$ 10.505.461,00
BERNARDO SÜHNEL BESS	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
BRUNO SÜHNEL BESS	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
MURILO SÜHNEL BESS	3.231.329	R\$ 3.231.329,00
TOTAL	20.199.448	20.199.448,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Os cotistas resolvem neste ato baixar as filiais:

- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o

momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), retornando para o Capital social da matriz;

- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais); retornando para o Capital social da matriz;

Resolvem também alterar o endereço das filiais de Videira SC, Chapecó SC e Toledo PR, passando para:

- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, e agora estará estabelecida na Rodovia SC 355, nº 525, Bairro Santa Tereza, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, e agora estará estabelecida na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 3250N, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89805-184, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, e agora estará estabelecida na Av. José João Muraro, 727, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85906-370, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

A vista das alterações realizadas, as partes ajustam a consolidação do Contrato Social, nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, CEP: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02), Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04), Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dividido em R\$ 20.199.448,00 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e quarenta e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

<i>Nome do Quotista</i>	<i>Nº de Quotas</i>	<i>Valor das Cotas</i>
<i>IONE SÜHNEL BESS</i>	<i>10.505.461</i>	<i>R\$ 10.505.461,00</i>
<i>BERNARDO SÜHNEL BESS</i>	<i>3.231.329</i>	<i>R\$ 3.231.329,00</i>
<i>BRUNO SÜHNEL BESS</i>	<i>3.231.329</i>	<i>R\$ 3.231.329,00</i>
<i>MURILO SÜHNEL BESS</i>	<i>3.231.329</i>	<i>R\$ 3.231.329,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>20.199.448</i>	<i>20.199.448,00</i>

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pela sócia Iône Sühnel Bess, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de Sócia Administradora, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como ~~seja em~~ emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de cambio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de cambio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

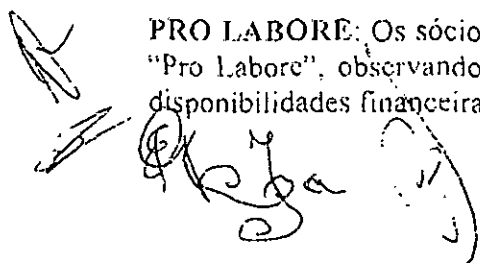
CLÁUSULA NONA

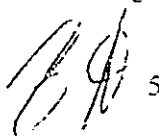
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: A Administradora Iône Sühnel Bess, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

MB







CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo também os sócios deliberar, de comum acordo, a distribuição de lucros ou resultados de forma desproporcional em relação a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, conforme a proporção de suas cotas em relação ao capital social, respeitados os quóruns para aprovação exigidos pelo artigo 1.076 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxcrê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rodovia SC 355, nº 525, Bairro Santa Tereza, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Av. José João Muraro, 727, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85906-370, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da

atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.0048069-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 392, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 3250N, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89805-184, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissente de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio.

Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

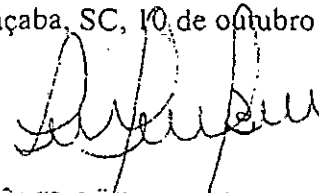
Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.


Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 10 de outubro de 2015.


IZOR NELI MOTTA SÜHNEL


IÔNE SÜHNEL BESS



ELIANE SÜHNEL GROTTTO

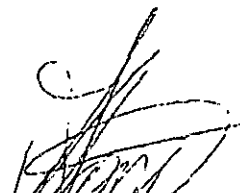

BRUNO SÜHNEL BESS

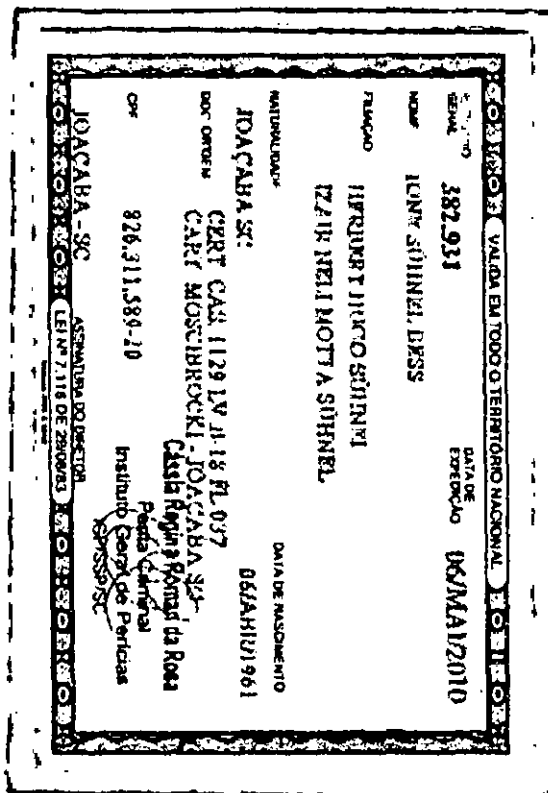
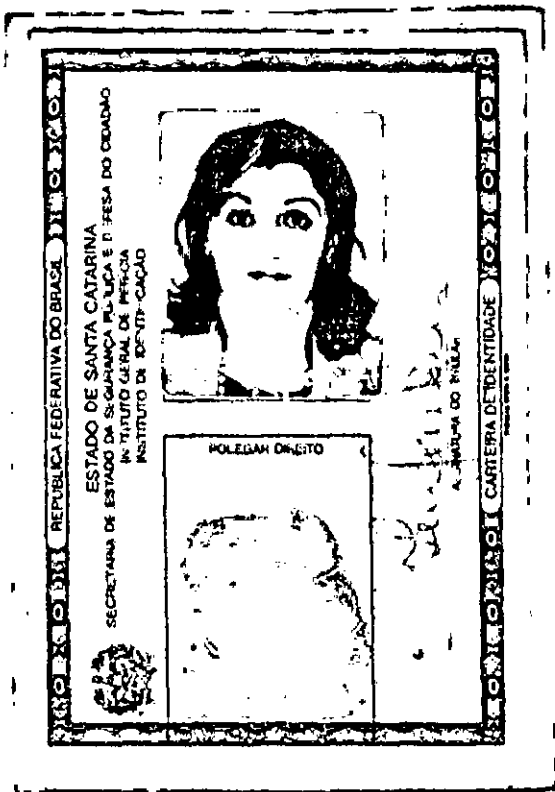

MURILO SÜHNEL BESS


BERNARDO SÜHNEL BESS

Testemunhas


Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC
CPF: 006.866.399-44


Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC



Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba
Marilú Edil Mattos - Tabelão
XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3622-1683 fax-36221272 - vanlamatto@jba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. **Descrição:** Carteira de Identidade

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Razo (DZT01856-F51X) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 144929

Selo Digital de Fiscalização DZT01856-F51X

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 26 de agosto de 2015

Lulz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.587.245/0009-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/1976
NOME EMPRESARIAL JOACABA PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 2061	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/11/2015 às 09:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

84587245/0009-04

Voltar

JOACABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO

CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



Preparar Página
para Impressão

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84587245/0009-04
Razão Social: JOACABA PNEUS LTDA
Endereço: AV MARIPA 2061 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2015 a 12/12/2015

Certificação Número: 2015111303000651931136

Informação obtida em 23/11/2015, às 10:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

84587245/0009-04

JOACABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOACABA PNEUS LTDA
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:41:11 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão: CED6.1EE4.8FD0.477C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84587245/0009-04

JOACABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO

CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Parana

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013880887-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.587.245/0009-04**
Nome: **JOACABA PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/03/2016 } Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

84587245/0009-04

JOACABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 12156/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	JOACABA PNEUS LTDA	2860
CNPJ/CPF:	84.587.245/0009-04	
Endereço:	AVENIDA MARIPA	1390
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3 de novembro de 2015.

84587245/0009-04

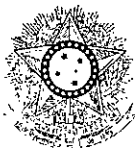
JOACABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1390 - CENTRO

CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Emitido por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.587.245/0001-57
Certidão nº: 116451500/2015
Expedição: 10/08/2015, às 15:33:40
Validade: 05/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.587.245/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

84587245/0009-04

JOACABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1390 - CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

JOAÇABA PNEUS LTDA. – inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0009-04, com sede na Av. Maripá, nº 2061, Centro, nesta Cidade e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, ~~29~~ de novembro de 2015 – 11:40 horas.

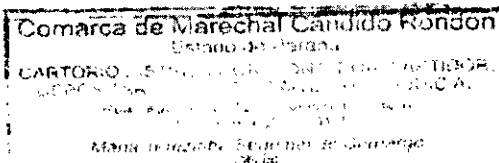
Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



tes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Merliu Edil Mattos - Tabelião
Tab. Joaçaba - SC, 88600-000 - 049 -
On Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 88600-000 - 049 -
3622-1893 fax-36221272 - vaniamattoipa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Certidão Negativa

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EC159404-GMHW) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 161729

Selo Digital de Fiscalização EC159404-GMHW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 26 de novembro de 2015

Luiz Ricardo Lorenz - Escrivente Notarial



REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200065356	CNPJ 84.587.245/0001-57	
NOME EMPRESARIAL JOACABA PNEUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 69
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 150420013546933	DATA DO PAGAMENTO 11 de junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

90.5A.0D.E5.47.92.2F.F1.90.32.D2.B2.F6.02.9C.82.08.59.8B.52

Joaçaba, (SC), 15 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	826.311.589-20	IONE SUHNEL BESS: 82631158920	13197148	05/05/2015 até 04/05/2018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 152039716

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 42200065356	CNPJ 84.587.245/0001-57
NOME EMPRESARIAL JOACABA PNEUS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 69
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.5A.0D.E5.47.92.2F.F1.90.32.D2.B2.F6.02.9C.82.08.59.8B.52-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	CESAR AUGUSTO PAIANO:00686639944
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	00686639944
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	66711627932083122669637559531473088822
VALIDADE	07/06/2013 a 06/06/2016

NOME	IONE SUHNEL BESS:82631158920
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	82631158920
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	13197148
VALIDADE	05/05/2015 a 04/05/2018

LOCALIDADE E DATA: Florianópolis, 2 de setembro de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	MARIA NELSI PEREIRA SOARES GESSER:30838150004
CPF	308.381.500-04
Nº de série do Certificado	137624652390118045193079739083585616809
Validade do Certificado	09/11/2012 até 08/11/2015

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JOACABA PNEUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 84.587.245/0001-57
Número de Ordem do Livro: 69

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JOACABA PNEUS LTDA

NIRE 42200065356

CNPJ 84.587.245/0001-57

Número de Ordem 69

Natureza do Livro DIÁRIO

Município JOACABA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/05/1961

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2014

Quantidade total de linhas do arquivo digital 406084

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JOACABA PNEUS LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 69

Quantidade total de linhas do arquivo digital 406084

Data de início 01/01/2014

Data de término 31/12/2014

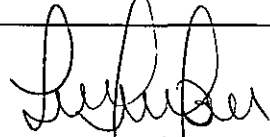
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

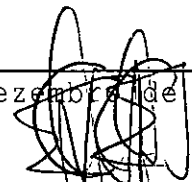
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CIRCULANTE	32.917.770,95	30.605.656,60
DISPONIVEL	4.305.035,51	408.390,96
CAIXA GERAL	831.158,33	157.425,60
CAIXA	831.158,33	157.425,60
Caixa	831.158,33	157.425,60
BANCOS C/MOVIMENTO	371.913,60	229.056,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO	371.913,60	229.056,16
Banco do Brasil S/A - Jcba - 2057	0,00	97.014,36
Banco Hsbc S/A - Jcba - 189	68.640,19	17.543,87
Banco Sicoob - Jcba - 3561	300.496,32	114.150,84
Banco Itau S/A - Cvel - 1542	2.777,09	347,09
CHEQUES DEVOLVIDOS	24.058,50	21.909,20
CHEQUES DEVOLVIDOS	24.058,50	21.909,20
Cheques Devolvidos	24.058,50	21.909,20
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	3.077.905,08	0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	3.077.905,08	0,00
Banco do Brasil S/A - Aplic.Resg.Aut.	323.579,76	0,00
Banco Sicoob - Aplic.Resg.Aut.	2.754.325,32	0,00
REALIZAVEL C/PRAZO	28.612.735,44	30.197.265,64
CLIENTES	1.488.451,91	1.178.230,21
DUPLICATAS A RECEBER	1.925.667,30	1.553.656,09
Clientes - NF Carteira	346.062,00	194.204,04
Cobranca Bancaria	1.579.605,30	1.359.452,05
DUPLICATAS VENCIDAS E NÃO LIQUIDADAS	437.215,39-	375.425,88-
Duplicatas Vencidas e Não Liquidadas	437.215,39-	375.425,88-
ESTOQUES	25.799.591,51	27.372.434,88
MERCADORIAS DE REVENDA	25.799.591,51	27.372.434,88
Pneus, Camaras, Protetores e outros	25.799.591,51	27.372.434,88
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	1.227,87	155,16
IMPOSTOS FEDERAIS	1.187,76	0,00
I.r.r.f	1.187,76	0,00
IMPOSTOS ESTADUAIS	40,11	155,16
I.c.m.s	40,11	155,16
ADIANTAMENTOS	1.313.775,37	1.637.433,56
EMPREGADOS	2.531,73	6.919,86
Adto Ferias	2.531,73	6.919,86
FORNECEDORES	1.311.243,64	1.630.513,70
Catani e Cia Ltda	0,00	102,99
Gobbo Prod.de Borrachas Ltda	6.610,56	0,00
Ind.e Com.de Concretos Contri Ltda	7.395,00	0,00

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014


Iône Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20


Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/0-1
CPF: 006.866.399-44


BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

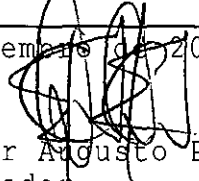
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

J.M. Gurgel - Ferramentas Automotivas	0,00	6.720,17
Localiza Imobiliaria Ltda ME	1.400,00	0,00
Nutricard Adm.de Beneficios Ltda	1.730,91	0,00
Pirelli Pneus Ltda.	1.293.104,67	1.623.272,04
Plasbil Bianchini Ind.Plast.Ltda	0,00	418,50
SCC Sistema de Credito e Cobrancas Ltda	1.002,50	0,00
DESPESAS DE PERIODOS SEGUINTE	9.688,78	9.011,83
DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS	9.688,78	9.011,83
Seguros a Vencer	8.543,87	8.405,46
Assinaturas a Vencer	1.144,91	606,37
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.551.925,18	3.763.045,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,18	0,18
CREDITOS VALORES E BENS	0,18	0,18
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	0,18	0,18
Emprestimo Compulsorio DL 2288/86	0,18	0,18
INVESTIMENTOS	15.643,88	15.643,88
PARTICIPACOES	15.643,88	15.643,88
ACOES	15.643,88	15.643,88
Acoes	15.643,88	15.643,88
IMOBILIZADO	3.536.281,12	3.747.401,48
BENS NAO SUJEITOS A REDUCAO	1.590.558,87	1.590.558,87
IMOVEIS/TERRENOS	1.590.558,87	1.590.558,87
Imoveis/Terrenos	1.590.558,87	1.590.558,87
BENS SUJEITOS A DEPRECIACAO	1.945.722,25	2.156.842,61
PREDIOS E BENFEITORIAS	3.610.998,55	3.610.998,55
Predios	3.610.998,55	3.610.998,55
BENS DE TRANSPORTES	1.800.962,75	1.842.039,79
Veiculos	1.800.962,75	1.842.039,79
BENS DE PRODUCAO	2.248.298,13	2.182.798,13
Maquinas e Equipamentos	2.182.368,06	2.116.868,06
Ferramentas	65.930,07	65.930,07
BENS DE ADMINISTRACAO	620.376,51	614.618,95
Moveis e Utensilios	245.390,82	245.390,82
Equipamentos Eletronicos	374.985,69	369.228,13
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	6.334.913,69-	6.093.612,81-
Depreciacao de Moveis e Utensilios	221.599,43-	216.041,92-
Depreciacao Equipamentos Eletronicos	345.257,96-	328.487,60-
Depreciacao Ferramentas	62.436,66-	59.627,17-
Depreciacao Maquinas e Equipamentos	1.889.087,65-	1.836.641,64-
Depreciacao Predios e Benfeitorias	2.115.762,76-	1.971.322,96-
Depreciacao Veiculos	1.700.769,23-	1.681.491,52-

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014


Ione Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20


Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

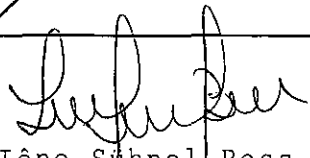
A T I V O

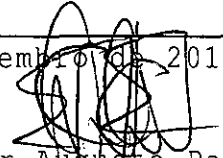
TOTAL DO ATIVO

36.469.696,13

34.368.702,14

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014


Iône Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20


Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/0-1
CPF: 006.866.399-44

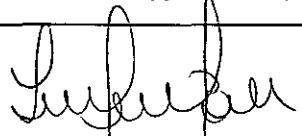
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

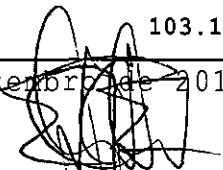
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CIRCULANTE	1.151.307,28	1.213.130,19
FORNECEDORES DIVERSOS	184.774,29	122.402,56
FORNECEDORES	184.774,29	122.402,56
FORNECEDORES DIVERSOS	184.774,29	122.402,56
Acessoline Telecomunicacoes Ltda EPP	0,00	550,00
BF King Com.de Aces.para Veiculos	3.139,35	0,00
Borrachas Vipal S/A	1.318,75	0,00
Centro de Atendimento Trabalhador Ltda	1.155,72	1.120,33
Disauto Dist. de Autopecas Ltda.	2.230,02	1.096,38
DJ Comun.Exp.Serv.Radiodifusao Ltda.-EPP	2.400,00	0,00
Expresso Sao Miguel Ltda	125,50	0,00
Igest Comercio de Softwares Ltda ME	2.498,67	0,00
Industrial Levorin S/A	8.670,15	0,00
Jedal Redentor Ind.Com.Ltda	34.535,49	17.102,36
Lubrimix Distribuidora Ltda	7.894,78	9.175,62
Nacional Informatica Ltda	3.564,04	0,00
Pietta e Cia.Ltda.	480,00	0,00
PREVISUL - Previdencia do Sul	23,85	60,07
Roda Brasil Dist.de Auto Pecas Ltda	5.876,80	0,00
Scherer S/A Ind.Com.	78.666,39	67.692,84
Sul Card - Adm de Cartoes S/A	256,00	0,00
Tecmar Transportes Ltda	30.502,47	25.121,55
Unesul de Transportes Ltda.	1.436,31	0,00
UNISUL-Fundacao Universidade do Sul SC	0,00	483,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA / TRIBUTARIA	966.532,99	1.090.727,63
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	863.333,50	862.762,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS	713.815,86	681.714,94
Pro-labore a Pagar	5.043,02	5.902,13
Rescisao a Pagar	0,00	2.559,93
Salarios a Pagar	239.734,66	210.690,26
Provisao de Ferias	347.333,34	337.224,79
FGTS Prov.Férias	27.773,06	26.827,61
INSS Prov. Férias	93.042,76	97.577,31
Contas Correntes Sindicatos	136,40	654,91
Pensão Alimentícia	752,62	278,00
OBRIGACOES SOCIAS	149.517,64	181.047,39
I.n.s.s. a Pagar	116.511,75	102.976,69
F.g.t.s a Pagar	33.005,89	29.578,76
Cont.Social a Pagar	0,00	48.491,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	103.199,49	227.965,30

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014


Iône Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20


Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em Reais)

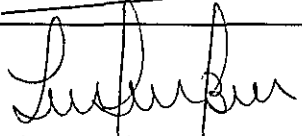
P A S S I V O


TRIBUTOS FEDERAIS	90.818,38	220.362,06
Provisao p/Imposto de Renda	0,00	128.699,83
I.r.r.f a Pagar	60,32	45,56
I.r.r.f. a Pagar Salarios	24.523,95	14.714,97
Pis a Pagar	6.660,39	5.089,56
Cofins a Pagar	30.678,18	23.442,83
I.R. Juros s/capital Proprio	28.895,54	48.369,31
TRIBUTOS ESTADUAIS	2.449,16	584,48
I.c.m.s a Pagar	2.449,16	584,48
TRIBUTOS MUNICIPAIS	9.931,95	7.018,76
I.s.s a Pagar	9.898,32	6.987,34
I.s.s Retido na Fonte	33,63	31,42
PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.961.503,59	7.009.867,70
DEBITOS	7.961.503,59	7.009.867,70
JUROS S/CAPITAL PROPRIO	7.375.892,27	6.424.256,38
SOCIOS	7.375.892,27	6.424.256,38
Herbert Hugo Suhnel	7.369.768,35	6.414.005,32
Ione Suhnel Bess	3.061,96	5.125,53
Eliane Suhnel Grotto	3.061,96	5.125,53
C/CORRENTES DE PESSOAS LIGADAS	585.611,32	585.611,32
SOCIOS	585.611,32	585.611,32
Herbert Hugo Suhnel	585.611,32	585.611,32
TOTAL DO PASSIVO	9.112.810,87	8.222.997,89

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL INTEGRALIZADO	18.000.000,00	18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	18.000.000,00	18.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	18.000.000,00	18.000.000,00
Capital Social	18.000.000,00	18.000.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.356.885,26	8.145.704,25
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.356.885,26	8.145.704,25
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.356.885,26	8.145.704,25
Lucros Acumulados	9.519.555,27	8.145.704,25
(-) Prejuízos Acumulados	162.670,01-	0,00

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014


Ione Suhnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20

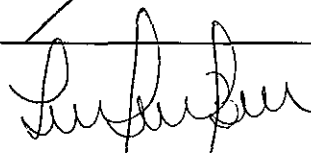

Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

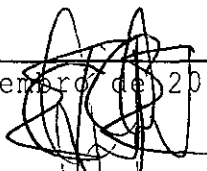
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.356.885,26	26.145.704,25
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.469.696,13	34.368.702,14

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R\$ 36.469.696,13 (Trinta e Seis Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais, Treze Centavos).




Iône Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014



Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/0-1
CPF: 006.866.399-44

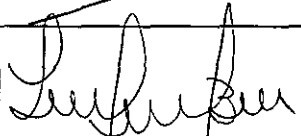


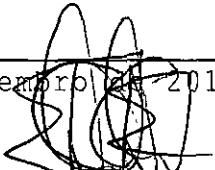
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	43.658.274,51	39.349.434,02
Vendas de Mercadorias	41.097.052,75	37.270.184,97
Vendas de Servicos	2.561.221,76	2.079.249,05
(-)DEDUCOES AS RECEITAS	1.256.204,90	716.888,44
Cofins	314.511,97	240.367,76
I.c.m.s	7.849,54	19.337,15
Pis	68.282,19	52.185,16
I.s.s	76.491,14	62.446,99
Devolucao de Mercadorias	789.070,06	342.551,38
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	42.402.069,61	38.632.545,58
(-)CUSTOS OPERACIONAIS	33.091.705,28	29.087.542,27
Custos Mercadorias Vendidas	32.970.898,28	28.977.195,07
Custos Servicos Vendidos	120.807,00	110.347,20
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.310.364,33	9.545.003,31
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	7.270.252,84	6.811.163,57
Despesas c/ Vendas e Administrativas	7.270.252,84	6.811.163,57
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	18.181,62	17.970,05
Despesas Financeiras	18.181,62	17.970,05
(-)JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	1.192.558,18	1.256.774,08
Juros s/Capital Próprio	1.192.558,18	1.256.774,08
(+)RECEITA FINANCEIRA	1.064.657,47	1.128.872,18
Receita Financeira	1.064.657,47	1.128.872,18
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.909,87	
Outras Receitas Operacionais	1.909,87	
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.895.939,03	2.587.967,79
(+)RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	7.500,00	3.200,00
Ganhos de Capital	7.500,00	3.200,00
(=)LUCRO ANTES DO I.RENDA E C.SOCIAL	1.903.439,03	2.591.167,79
(-) Provisao p/ Imposto de Renda	504.248,55	633.360,51
(-) Provisao p/ Contribuicao Social	188.009,47	236.649,78
(=)LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO	1.211.181,01	1.721.157,50

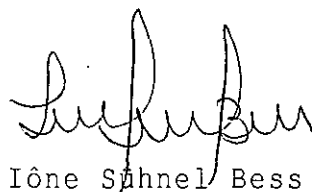
JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2014


Iône Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20

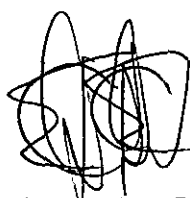

Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

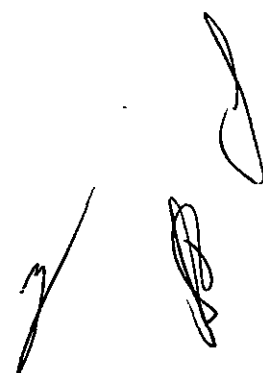
DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.145.704,25	6.424.546,75
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.211.181,01	1.721.157,50
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.356.885,26	8.145.704,25



Iône Söhnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20

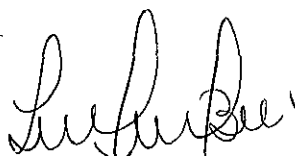


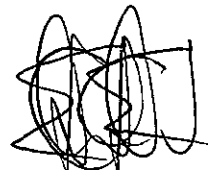
Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44




DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO		
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2012	18.000.000,00	6.424.546,75	24.424.546,75
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)			
AJUSTES REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL			
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS/RESERVAS			
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO			
REAVALIAÇÕES DE ATIVOS			
TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS			
REVERSÃO RESERVAS DE CONTINGÊNCIA			
REVERSÃO RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.721.157,50	1.721.157,50
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	18.000.000,00	8.145.704,25	26.145.704,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)			
AJUSTES REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL			
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS/RESERVAS			
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO			
REAVALIAÇÕES DE ATIVOS			
TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS			
REVERSÃO RESERVAS DE CONTINGÊNCIA			
REVERSÃO RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.211.181,01	1.211.181,01
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			
SALDO ATUAL EM 31/12/2014	18.000.000,00	9.356.885,26	27.356.885,26


 Herbert Hugo Sühnel
 Socio Administrador
 CPF: 003.196.279-34


 Cesar Augusto Paiano
 Contador
 CRC: 1 SC-028868/0-1
 CPF: 006.866.399-44



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Vendas de Mercadorias ou Serviços	43.290.263,30	39.028.013,42
(-) Pagamentos à Fornecedores	31.303.428,57	32.083.622,85
(-) Impostos e outras despesas legais	1.316.671,17	1.099.300,36
(-) Pagamentos Juros sobre o Capital Próprio	62.038,56	140.357,66
(-) Salários e Encargos Sociais	4.828.973,16	4.573.362,83
(-) Despesas Operacionais	1.921.202,73	1.758.874,15
(-) Despesas Financeiras	17.603,06	17.416,00
(+) Receitas Financeiras	54.748,50	56.074,61
(=) Caixa líquido das Atividades Operacionais	3.895.094,55	(588.845,82)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Aquisições de Imobilizado	1.950,00	37.114,34
(+) Vendas de Imobilizado	3.500,00	3.200,00
(=) Caixa líquido das Atividades de Investimento	1.550,00	(33.914,34)
Fluxo de Caixa das atividades de Financiamentos		
(=) Caixa líquido das atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(=) Aumento/Diminuição Líquido de Caixa	3.896.644,55	(622.760,16)

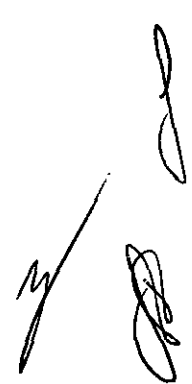
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	408.390,96	1.031.151,12
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	4.305.035,51	408.390,96
Variação Líquida:	3.896.644,55	(622.760,16)



Iône Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20



Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44



Joaçaba Pneus Ltda.

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis para o período findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

NOTA 1 - Contexto Operacional

A empresa Joaçaba Pneus Ltda., tem como objetivo o Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, com Serviços de Borracheiros, Geometria, Balanceamento, Manutenção e Reparação de automóveis.

NOTA 2 - Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil NBC TG 1000 e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma.

Moeda Funcional

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da sociedade.

Uso das estimativas e julgamentos

O julgamento da Administração quanto as isenções opcionais e obrigatórias na adoção inicial dos novos pronunciamentos é descrito da seguinte forma:

a) Mensuração do ativo imobilizado e intangível ao valor justo: a Empresa optou por não remensurar seu ativo imobilizado a valor justo na data de transição, optando por manter os saldos registrados com base em seu custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente.

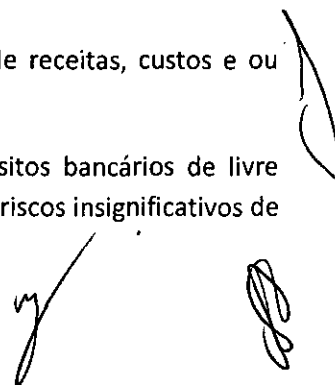
A data de transição adotada pela Empresa para adequação das regras foi de 01 de janeiro de 2013. Nesta transição não houve impactos relevantes nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de 2014 e 2013.

NOTA 3 - Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas pela empresa na elaboração das Demonstrações Financeiras são:

a) O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

b) São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.



c) Os ativos não financeiros não foram submetidos ao teste de recuperabilidade, para se identificar perdas anualmente, ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperado.

d) Os Estoques são demonstrados pelo Custo Médio de aquisição.

e) O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas fixadas pela Receita Federal do Brasil.

As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes:

Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos Eletrônicos	20%
Ferramentas	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Prédios e Benfeitorias	4%
Veículos	20%

Essas taxas foram utilizadas uniformemente nos exercícios de 2014 e 2013.

f) As obrigações de curto e longo prazo representadas pelo Passivo Circulante e não Circulante, são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do Balanço.

g) Os valores para pagamento de férias e encargos foram provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31.12.2014.

h) O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro são calculados segundo o sistema de apuração do Lucro Real Trimestral.

NOTA 4 - Fornecedores

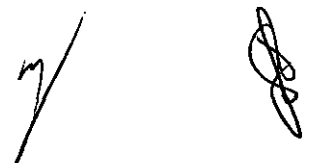
Obrigações a pagar, proveniente da compra de bens e serviços aplicados na atividade funcional da empresa. Na prática essas operações são reconhecidas ao valor da fatura, correspondente ao valor justo e quando aplicável ajustada a valor presente.

NOTA 5 - Empréstimos e Financiamentos

Empréstimo do Sócio Sr. Herbert Hugo Sühnel.

NOTA 6 - Patrimônio Líquido

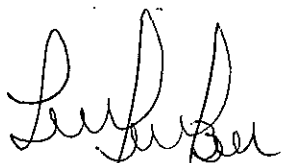
a) Para análise da conta Lucros ou Prejuízos acumulados da empresa, examinou-se o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício, que apresentam resumidamente as operações realizadas durante o exercício social, destacando o resultado líquido do período.



b) O capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), representado por 18.000.000 (dezoito milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa, elaborada pelo método direto, representam as entradas e saídas de recursos financeiros do caixa e equivalentes.



Ione Sühnel Bess
Sócia Administradora
CPF: 826.311.589-20



Cesar Augusto Paiano
Contador
CRC: 1 SC-028868/O-1
CPF: 006.866.399-44





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

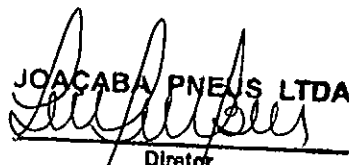
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação DO Município de Pato Bragado - PR
 Pregão Presencial nº 176/2015

A empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 84.587.245/0009-04, estabelecida na Av. Maripá, 1390, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do RG nº 382.931 SSP/SC, e do CPF nº 826.311.589-20, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o Decreto lei nº. 4358/02, encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em quaisquer trabalhos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA

 Diretor

Ione Sühnel Bess
 CPF 826.311.589-20
 RG 382.931 SSP/SC

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
 CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



Handwritten marks and signatures:
 A large handwritten '8' on the right side.
 A signature at the bottom right.
 A signature at the bottom center.



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CASCAVEL
 CHAPECÓ
 CONCÓRDIA
 FRANCISCO BELTRÃO
 JOAÇABA - BR - 282
 MARAVILHA

- SC
 - PR
 - SC
 - SC
 - PR
 - SC
 - SC

MAL. CANDIDO RONDON
 PASSO FUNDO
 SANTO ANGELO
 TOLEDO
 VIDEIRA
 XANXERÊ

- PR
 - RS
 - RS
 - PR
 - SC
 - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
 Pregão Presencial nº 176/2015

JOAÇABA PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0009-04, estabelecida na Av. Maripá, 1390, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, DECLARA, sob as penas de lei que **inexistem fatos impeditivos**, e que comunicará qualquer evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA

Director

Ione Sühnel Bess

CPF 826.311.589-20

RG 382.931 SSP/SC

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO

CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná





JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

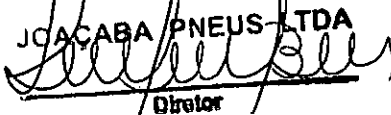
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR Pregão Presencial nº 176/2015

Pelo presente instrumento, a empresa Joaçaba Pneus Ltda., inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0009-04, estabelecida na Av. Maripá, 1390, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ione Sühnel Bess, CPF nº 826.311.589-20, DECLARA, que não fomos declarados inidôneos ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA


Diretor
 Ione Sühnel Bess
 CPF 826.311.589-20
 RG 382.931 SSP/SC

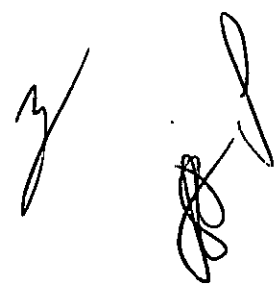
84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 CENTRO
 CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná







JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
 E-mail: joacabapneus@brtur.com.br

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
 Pregão Presencial nº 176/2015

A empresa JOACABA PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 84.587.245/0009-04, estabelecida na Av. Maripá, 1390, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, por seu representante, DECLARA sob as penas da Lei e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 JOAÇABA PNEUS LTDA
 Diretor

Ione Sühnel Bess
 CPF 826.311.589-20
 RG 382.931 SSP/SC

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 - CENTRO
 CEP 85900.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa JOAÇABA PNEUS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 84.587.245/0009-04 e inscrição estadual nº41701685-64, estabelecida à Avenida Maripá, 1390, centro da cidade de Marechal Cândido Rondon no estado do Paraná, atuando no mercado com revenda de pneus, acessórios e na prestação de serviços, preenchendo todas nossas necessidades, tanto em quantidade, qualidade, prazos de entrega e preços. Sendo compatível com as exigências de nossa empresa.

Mal. Cdo. Rondon - PR, 01 de outubro de 2015.



Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Mariú Edi Mattos - Tabelião
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3622-1683 fax-36221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Declaração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EC159403-BDO6) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 151739

Selo Digital de Fiscalização ECI59403-BDO5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 26 de novembro de 2016

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Marta Salette Bendo
MARTA SALETE BENDO
Secretária de Educação

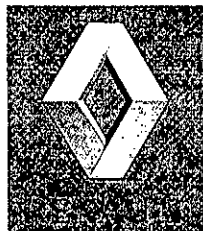
Marta Salette Bendo
Secretaria Municipal de Educação

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripá, 1390 CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



De Marco Ltda.

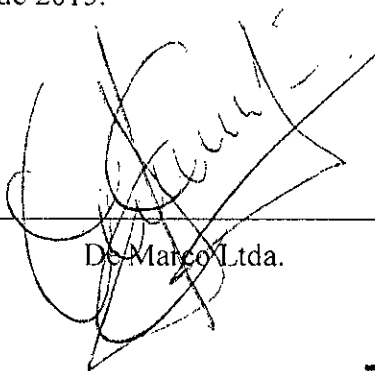
Caçador - (49) 3561-0500
Concórdia - (49) 3904-5400
Curitibanos - (49) 3241-7300
Joaçaba - (49) 3551-8900
Porto União - (42) 3521-8900
Videira - (49) 3533-8700
www.demarcoveiculos.com.br

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa JOAÇABA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0001-57, com sua Matriz à Av. Rio Branco, 246, centro, na cidade de Joaçaba – SC e suas filiais, vêm fornecendo desde janeiro de 2006 até os dias atuais, à DE MARCO LTDA., situada na Av. Barão do Rio Branco, 288, centro, na cidade de Joaçaba – SC, para matriz e filiais, pneus, câmaras de ar e protetores novos, de boa qualidade e executam serviços de consertos e troca de pneus, alinhamento, geometria e balanceamento.

Informamos que a referida fornecedora desempenha suas obrigações com eficiência, garantia e cumpre os prazos de entrega, não havendo fatos que a desabonem até a presente data.

Joaçaba, 07 de outubro de 2015.



De Marco Ltda.

84.584.556/0001-62

DE MARCO LTDA.

AV. RIO BRANCO, 288
CENTRO - CEP 89600-000

JOAÇABA - SC

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1390 CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba

Márcio Edil Mattos - Tabelião

Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -

3522-1683 fax-35221272 - vaniamattos@tjba.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé. Descrição: Atestado de fornecimento

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EC158771-WF0C) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 161684

Selo Digital de Fiscalização EC158771-WF0C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 24 de novembro de 2015

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Av. Cidade Jardim, 377, 6º andar, CEP 01453-900 – São Paulo/SP

Tel.: (11) 5503-5400

Fax: (11) 5503.5402

http://www.anip.com.br

e-mail: anip@anip.org.br

DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

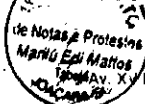
PIRELLI PNEUS LTDA.

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 59.179.838/0001-37, ESTÁ REGISTRADA NESTE SINDICATO SOB O Nº CINCO, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS PARA ÔNIBUS/CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.

MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI

Secretário Executivo



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba

Marilu Edl Mattos - Tabelião

De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1883 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé. Descrição: declaração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(EAX60271-ISFS) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 148695

Selo Digital de Fiscalização EAX60271-ISFS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dep. fé, Joaçaba - 14 de outubro de 2014

Vanila Lucia Mattos Didomenico - Tabelião Substituta

84587245/0009-04

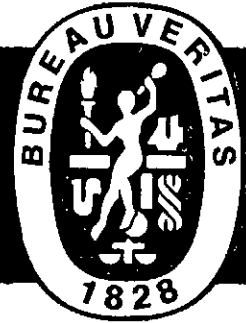
JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1390 - CENTRO

CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

BUREAU VERITAS
Certification



Certificate of Approval

Awarded to

PIRELLI PNEUS LTDA - Sto André/SP

Avenida Giovanni Battista Pirelli, 871
09111-340-Santo André-SP-Brazil

Bureau Veritas Certification certify that the Quality Management System of the above organisation has been audited and found to be in accordance with the requirements of

ISO/TS 16949:2009 - Third edition

and the applicable customer specific requirements



SCOPE

Design, development and manufacturing

PERMITTED EXCLUSION(S)

None

PRODUCT(S) DELIVERED

Radial Tyres and Flaps

Date of certification: 20 May 2013

Bureau Veritas Certification Original approval date: 27 August 2004

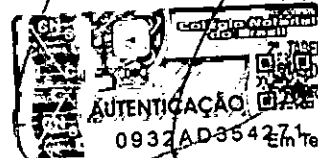
Date of expiration: 19 May 2016

LATF Certificate N°: 163094

Bureau Veritas Certification Certificate N°: BRA-142531-TS

For Bureau Veritas Certification (Building, 67/71 Boulevard de Chateaufort - 92010 Neuilly-sur-Seine - France)
(The official language is English. Any translations of this document shall be used for reference only)

Page: 1/2

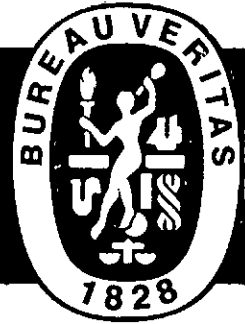


12 FEB. 2015

Felipe dos Santos

VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,75

BUREAU VERITAS
Certification



Appendix to the Certificate of Approval

Awarded to

PIRELLI PNEUS LTDA - Sto André/SP

Avenida Giovanni Battista Pirelli, 871
09111-340-Santo André-SP-Brazil

REMOTE SUPPORT
FUNCTION(S)

SCOPE

PIRELLI PNEUS LTDA - Barueri/SP
Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 31,5
06406-900, Barueri/ SP
Brazil

Warehousing, Distribution

Date of certification: 20 May 2013

Bureau Veritas Certification Original approval date

27 August 2004

Date of expiration: 19 May 2016

LATF Certificate N°: 163094

Bureau Veritas Certification Certificate N°:

BRA-14253/1-TS

(The official document is in English. Any translation of this document shall be used for reference only.)

Página 2/2

2ª TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRACA DO CARMO, 5A - SANTO ANDRÉ - S.P.
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
FABRICA MODERNA DE BOMBO FABRIL - Tabela
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia
(Nota: Este e qual o numero do original, dou fe



FEV. 2015

VALOR RECEBIDO
COM SELDO
AUTENTICACAO

de verdade

Felipe dos Santos
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICACAO R\$ 2,75

Estado de Santa Catarina
Tribunal de Notas e Protesto de Joaçaba
Marlu S. Mattos - Tabellã
Av. XV De Novembro, 111 - Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3623-3689 - fax: 3623-3712 - vaniamattos@ba@gmail.com

PIRELLI PNEUS LTDA



CNPJ 59.179.838/0005-60

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere dou fé. Descrição: Procuração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DWV23398-T9T7) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 137077

Selo Digital de Fiscalização DWV23398-T9T7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Joaçaba - 21 de maio de 2016

Santo André, 11 de Dezembro de 2014

Lulz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

DECLARAÇÃO

A Pirelli Pneus LTDA garante os produtos fabricados pelas empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado. Os termos da garantia estão contidos no nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Os Pneus Pirelli gozam de garantia máxima de fabricação contra falhas no projeto, matéria prima ou mão de obra, de até 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada. Os pneus serão substituídos em até 72 horas após constatação da falha no processo de fabricação comprovados através do laudo técnico Pirelli.

Declaramos para os devidos fins, que a Pirelli possui corpo técnico responsável pela garantia e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Pirelli (SAC 0800-728-7638 – Ligação gratuita), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação, ou acesse ao site www.pirelli.com.br e encontre um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Pirelli ou Técnicos credenciados.

Sem mais para o momento, subscrevendo-nos cordialmente.

Pedro Teixeira Barroso

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerencia Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1390 CENTRO
CEP 85960.000

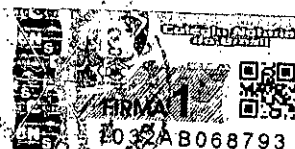
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Avenida Capuava, 603 - Santo André - SP - Brasil
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax (11) 4998-3879

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA JOAÇABA PNEUS LTDA

Reconheço, por semelhança, a firma de PEDRO TEIXEIRA BARROSO,
São Paulo, 12 de dezembro de 2014.
Em testemunho da verdade.

Válido somente com selo de autenticidade
Preço por firma R\$ 4,50 | Total R\$ 4,50 | (20141212150034/OP:05)



0032AB068793



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marli Edl Mattos - Tabelião

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Declaração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EBR32148-9IPN) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 160067

Selo Digital de Fiscalização EBR32148-9IPN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 06 de novembro de 2015

IRELLI PNEUS LTDA



Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Santo André, 20 de janeiro de 2015

PIRELLI – Produtos Nacionais

Declaramos a quem possa interessar que os pneus de Marca PIRELLI são produzidos também em nossas cinco fábricas no Brasil, situadas em Santo André – SP, Campinas – SP, Sumaré – SP, Feira de Santana – BA, Gravataí – RS, dependendo da disponibilidade e capacidade produtivas de cada fábrica. A flexibilização da produção entre diferentes unidades permite a Pirelli o melhor atendimento da sua demanda, disponibilizando os seus produtos aos seus clientes em menos tempo possível.

Todas as nossas unidades no Brasil contam com o selo de qualidade do Inmetro, atestando o seu desempenho e a sua Qualidade para utilização sob as condições de piso, terreno, asfalto, temperatura e veículos característicos do nosso mercado.

Nossos produtos são novos, estão homologados para fornecimento, como produtos de equipamento original (1º linha). Às maiores fabricantes de veículos de passeio, caminhonetas, caminhões, ônibus, tratores e veículos especiais de todo o país. São fabricados dentro das normas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Algumas das montadoras nas quais temos homologados nossos produtos: VW, FIAT, GM, FORD, TOYOTA, HONDA, PEUGEOT, IVECO, MERCEDES, SCANIA, VOLVO, JOHN DEERE, e etc.

Atenciosamente

Pedro Teixeira Barroso

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerencia Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA
RUA DOMENECAR DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05411-000
CONP. (11) 3845-8404

JOAQUIM CARLOS MINHOLO
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço, por semelhança, a firma de PEDRO TEIXEIRA BARROSO
São Paulo, 22 de janeiro de 2015.
Em testemunho da verdade

Valido somente com selo de autenticação

Preço por firma R\$ 4,75 | Total R\$ 9,50

(200012195670005)

84587245/0009-04

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Av. Maripa, 1390 CENTRO
CEP 85960.000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Leandro Antônio Scherer
Escrevente Autenticado



1032AB076744



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
73966	04/09/2015	04/09/2015	04/12/2015

Dados básicos:

CNPJ : 59.179.838/0005-60
Razão Social : PIRELLI PNEUS LTDA
Nome fantasia : PIRELLI PNEUS
Data de abertura : 01/01/1941

Endereço:

logradouro: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO
N.º: 487 Complemento:
Bairro: VILA HOMERO THON Município: SANTO ANDRE
CEP: 09111-310 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-5	fabricação de câmara de ar
9-2	fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos.
9-6	fabricação de pneumáticos
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18-70	importação de pneus e similares
98-2	Comerciante de Pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

83XLF172RZXT19TP

P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial nº 176/2015

Data Abertura: 01/12/2015 – Horário: 14h10min

Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPOSTOR: JOAQUIM PNEUS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 22.16

Data: 01/12/15

US: 13.38

JUCESP
20 06 14

JUCESP PROTOCOLO
0.548.834/14-3



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ N.º 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

Ata da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 02 de Junho de 2014

1) HORÁRIO E LOCAL - 15:00 horas, em sua sede social, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas, São Paulo. 2) PRESENCAS - Membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A.. 3) MESA DIRIGENTE - Luís Norberto Pascoal, Presidente do Conselho e José Luzia Malina, Secretário. 4) DELIBERAÇÃO - Dando início à sessão, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme já era do conhecimento dos participantes, o objetivo da presente reunião era o de eleger, conforme alínea "a", do § 9º, do artigo 11, do Estatuto Social da Sociedade, dois novos membros da Diretoria, para completar o triênio de 2013 a 2016 a saber: Diretor Presidente - Roberto Szachnowicz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 16.680.098-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.344.198-46 e Diretor Financeiro - Pedro Paulo França Villa, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.517.342-86-SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 955.887.445-00, todos domiciliados na Avenida Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, Campinas, SP, CEP 13051-900 e com mandato até abril de 2016, devendo

Reunião do Conselho de Administração - 02.06.2014

Comercial Automotiva S.A.

[Handwritten initials]

1

[Handwritten signature]

CAI TORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código: CNJ 06.81.94
Avenida Paulista, 1518 - São Paulo - SP - CEP 01308-900 - Fone: (11) 32 54 3000 - Fax: (11) 32 54 30 34

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 6.723/1968 e de acordo com o presente instrumento digitalizado, repro-fido lei
de documento eletrônico, foi conferido neste ato, a seguinte autenticidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-1; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95929-26T0;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. C. A. M. Miranda Cordeiro
Tribunal

JUCESP
20 06 14

permanecer no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do Artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia. 5) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Campinas, 02 de junho de 2014. Presidente do Conselho: Luís Norberto Pascoal; Conselheiros: Paulo Sérgio Paschoal, Waldemar Paschoal Júnior e Walter Paschoal. Diretores: José Luzia Molina, Luís Norberto Pascoal, Roberto Szachnowicz e Pedro Paulo França Villa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Secretário.

R.


Clayton Pereira da Silva
OAB/SP 303.159

Reunião do Conselho de Administração - 02/06/2014
Comercial Autocriativa S.A.



2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa 13 - CEP 13026-000 - www.cartorioabastos.org.br - Tel. (51) 3244-5494 - Fax: (51) 3204-5184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-2; Data: 28/05/2015 14:52:54

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95928-XWNO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
20 06 14

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, não estarmos impedidos de exercer a administração da sociedade **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por nos encontrarmos sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo 1º, do Código Civil.

Campinas, 02 de Junho de 2014.


Roberto Szachnowicz
CPF n.º 084.344.198-40


Pedro Paulo França Villa
CPF n.º 955.887.445-00

Reunião do Conselho de Administração - 02/06/2014
Comercial Automotiva S.A.

8
3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - Juiz de Fora - MG - CEP 36036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5484 - Fax: (31) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-3; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95927-LV8F;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
20 06 14

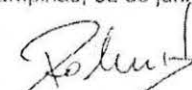
TERMO DE POSSE

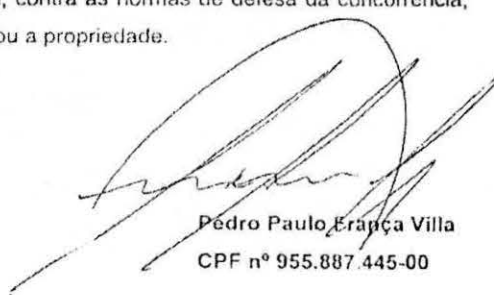
Roberto Szachnowicz, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Anton Von Zuben, nº 2.155, Jd. São José, Campinas/SP, portador da carteira de identidade do RG No. 16.680.098-3 inscrito no CPF/MF No. 084.344.198-10, neste ato, toma posse do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da empresa **Comercial Automotiva S/A**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.987.005/0001-98, com sede na Av. Anton Von Zuben, Nº 2.155, Jd. São José, Campinas, Estado de São Paulo, NIRE 35.300.381.599, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de abril de 2016.

Pedro Paulo França Villa, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Av. Anton Von Zuben, nº 2.155, Jd. São José, Campinas/SP, portador da carteira de identidade do RG No. 8.517.342-86 inscrito no CPF/MF No. 955.887.445-00, neste ato, toma posse do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da empresa **Comercial Automotiva S/A**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.987.005/0001-98, com sede na Av. Anton Von Zuben, Nº 2.155, Jd. São José, Campinas, Estado de São Paulo, NIRE 35.300.381.599, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de abril de 2016.

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas, 02 de junho de 2014.


Roberto Szachnowicz
CPF nº 084.344.198-10


Pedro Paulo França Villa
CPF nº 955.887.445-00



JUCESP
04 06 14

JUCESP PROTOCOLO
0.483.321/14-0



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 30/04/2014

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, em sua sede social, à Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Srs. Acionistas detentores de 100% do capital social da COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., que também assinaram o Livro de Presenças. Desta forma, constituiu-se a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo sido escolhido para presidi-los o Sr. Luis Norberto Pascoal, que convidou a mim, José Luzia Molina, para servir como Secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dando por dispensada a publicação (i) do aviso aos acionistas, uma vez que os mesmos já haviam recebido, com 30 (trinta) dias de antecedência, correspondência avisando-os estarem à sua disposição os documentos previstos no artigo 133, da Lei n.º 6.404/76 e (ii) dos editais de convocação, conforme permitido pela legislação pertinente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, conforme era do conhecimento prévio dos Srs. Acionistas, a reunião tinha por objetivo, em sede de (I) Assembleia Geral Ordinária: a) apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Empresa, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo - Campinas, em edição de 24 de Abril de 2014; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e assuntos correlatos e, em sede de (II) Assembleia Geral Extraordinária c) alterar a redação do artigo 12º do Estatuto Social.

Instaladas as Assembleias Gerais, em Assembleia Geral Ordinária e seguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação a) as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, resultando

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

1/19



DUCESP
04 05 14

as mesmas, depois de discutidas e prestados todos os esclarecimentos necessários, unanimemente aprovadas. Prosseguindo para o item b) o Sr. Presidente esclareceu que conforme apuração contábil e parecer dos auditores não há lucro líquido a ser destinado no exercício de 2014.

Encerrados os assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária, já em sede de Assembleia Geral Extraordinária e seguindo o item c) do ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que se encontrava sobre a mesa, proposta encaminhada conjuntamente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Sociedade, para apreciação e aprovação dos Srs. Acionistas, a qual passei a ler, vazada nos seguintes termos: "**Proposta Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade - Senhores Acionistas - Os membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A., depois de pormenorizados estudos em conjunto com a Diretoria da Companhia, resolveram apresentar à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de Abril de 2014 a presente proposta, no sentido de alterar a redação do Artigo 12º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:**" ARTIGO 12º: A Diretoria será composta de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, assim designados: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e os demais sem designação específica. PARÁGRAFO 1º: Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria. PARÁGRAFO 2º: O prazo de mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos e, quando não o forem, deverão servir até que se apresentem os novos eleitos. PARÁGRAFO 3º: No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor remanescente poderão designar aquele que acumulará as funções do Diretor que renunciou ou que está impedido até a primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá referendar o acúmulo da função ou eleger novo Diretor. O Diretor assim eleito completará o mandato do Diretor substituído. PARÁGRAFO 4º: A reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria distribuirá os honorários fixados em Assembleia Geral, devidos a cada um dos Diretores, sem prejuízo das gratificações ou percentagens atribuídas pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral. PARÁGRAFO 5º: Caberá aos Diretores, individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispoendo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para: a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

2/19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-6
R. Presidente Epitácio Pessoa 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3444-8188 - Fax: (33) 3204-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-6; Data: 28/05/2015 14:52:54

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95924-5DRM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
04 06 14

entidades paraestatais; b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais; c) A assinatura de quaisquer documentos, com instituições financeiras, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, inclusive títulos da dívida pública, cambiais, cheques, ordens de pagamento, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, limitando ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) instituição bancária, sem qualquer limitação de operação diária; PARÁGRAFO 6º: A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, nas formas abaixo estabelecidas: a) Sempre que as transações financeiras ultrapassarem ao valor descrito no item "c" do parágrafo 5º do artigo 12, a Companhia deverá ser representada conjuntamente por 2 (dois) diretores, sendo observado, quando o caso, o disposto no item (iv), do parágrafo 10º, do artigo 11º, deste Estatuto; b) A compra e a venda, a instituição de ônus ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, será representada pelo Diretor Presidente em conjunto com Diretor Financeiro e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) conjuntamente por seu Diretor Presidente e por outro Diretor; c) Os contratos, excetuando aqueles com instituições financeiras, serão sempre assinados em conjunto com 2 (dois) diretores; d) As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores sempre com prazo de validade máxima de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes "ad-judicia", as quais poderão ser por prazo indeterminado; e) Os contratos de empréstimos e outros financiamentos serão assinados pelo Diretor Financeiro em conjunto com outro Diretor e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) por um Diretor; e, PARÁGRAFO 7º: A divisão dos trabalhos entre os Diretores será estabelecida em reunião da Diretoria; f) Caberá ao Diretor Financeiro em conjunto com outro Diretor contrair empréstimos e outros financiamentos sempre com aprovação de 1 (um) Diretor da acionista majoritária."




Em seguida, o Sr. Presidente colocou a referida proposta em discussão e posterior votação, resultando a mesma unanimemente aprovada, ficando, portanto, a Diretoria, devidamente autorizada a implementar o quanto nela exposto e detalhado.

Por fim, disse o Sr. Presidente ser necessária a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, após lido, artigo por artigo, foi vazado nos seguintes termos:

Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

3/19

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Nobres - Curitiba/PR - CEP 81250-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 324-5104 - Fax: (41) 3204-5104
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 48392805151452530843-7; Data: 28/05/2015 14:52:54	
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95923-NY7W. Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://scfodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

JUCESP
04 06 14

"ESTATUTO SOCIAL
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, ESTABELECIMENTO,
OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º: Sob a denominação de Comercial Automotiva S.A., está constituída uma sociedade anônima brasileira de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

ARTIGO 2º: A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, CEP 13051-900.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade será representada em Juízo, ativa e passivamente, exclusivamente pelos Diretores na forma designada neste Estatuto.

ARTIGO 3º: Por deliberação de pelo menos dois Diretores, em reunião, a Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, fazendo, inclusive, os respectivos destaques das partes do capital social que se afigurarem necessários.

ARTIGO 4º: A Sociedade tem como objetivo social:

- a) Comércio, distribuição, importação e exportação de: pneumáticos, autopeças e acessórios de veículos, cordas, lonas, encerados plásticos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança;
- b) Prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneumáticos;

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

4/19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro Dos Estrelas - Juruá Paulista/SP - CEP 13020-000 - Fone: (13) 2144-4444 - Fax: (13) 2144-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-8; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95922-H45X
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
04.08.14

c) Prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos;

d) Prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "a" acima;

e) Prestação de serviços de intermediação e de representação comercial;

f) Prestação de serviços de depósito de bens de terceiros;

g) Prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;

h) Prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; e

i) Licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 5º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 6º: O capital social é de R\$ 257.065.970,13 (duzentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

5/19



JUCESP
04 06 14

PARÁGRAFO 1º: Fica o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas pelos acionistas detentores de cada uma das espécies, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO 3º: As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias.

PARÁGRAFO 4º: As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens em relação às ações ordinárias: (a) prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade e na distribuição de dividendos; (b) os dividendos, quando houver e, existindo deliberação para a sua distribuição, serão distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais no prazo estabelecido no artigo 205 da Lei nº 6.404/76, ainda que a Assembleia Geral delibere distribuir dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, conforme permitido pela legislação; e (c) os dividendos pertinentes às ações preferenciais nunca serão inferiores aos devidos às ações ordinárias.

PARÁGRAFO 5º: A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO 6º: As ações preferenciais poderão vir a ser resgatadas, por decisão dos acionistas detentores de ações ordinárias, de acordo com as condições a serem na oportunidade fixadas.

PARÁGRAFO 7º: As ações preferenciais adquirirão direito de voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76, se a Sociedade deixar de pagar dividendos fixos ou mínimos a que por ventura fizerem jus, por 3 (três) exercícios consecutivos.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

6/19



TUCESP
04 06 14

PARÁGRAFO 8º: Se algum acionista desejar ceder ou alienar suas ações, deverá comunicar sua intenção declarando o preço de venda à Diretoria e esta, dentro de 15 (quinze) dias, também por escrito, dará ciência aos demais acionistas possuidores de ações ordinárias, a fim de que estes se habilitem ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, em prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data em que for expedido o comunicado da Diretoria aos demais acionistas. Ultrapassado o prazo estabelecido, fica entendido que os acionistas renunciaram ao direito de preferência.

PARÁGRAFO 9º: No caso de falecimento de qualquer acionista, a transferência de suas ações ou títulos que as representem para o cônjuge e demais herdeiros, somente poderá ser feita depois de cumpridas, pelo representante legal do espólio, as normas do parágrafo 8º aplicáveis ao caso.

PARÁGRAFO 10º: O cônjuge e demais herdeiros do falecido, que tenham obtido a transferência das ações herdadas, após o cumprimento das normas do parágrafo anterior, ficam ainda sujeitos às mesmas condições do parágrafo 8º, caso queiram ceder ou alienar suas ações para terceiros.

PARÁGRAFO 11º: Nos casos de execução judicial, deverá o executado, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Sociedade, antes da arrematação ou adjudicação das ações penhoradas, a existência da execução que estiver sofrendo, a fim de, se interessar aos acionistas proceder à remissão de suas dívidas, com a obrigação, porém, de transferir aos demais acionistas ou somente àquelles que depositarem a importância, as ações objeto da execução.

PARÁGRAFO 12º: Para requerer a liquidação da Sociedade, os acionistas em número legal, não poderão fazê-lo antes de oferecer aos demais acionistas, a venda de suas ações, ao preço cotado no mercado e na falta de cotação, pelo valor patrimonial, se quiserem os outros acionistas, segundo as normas do parágrafo 8º deste artigo.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

8

7/19

h

3

8

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53020-020 - www.gremdebastos.com.br - Tel.: (33) 3341-5484 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-11; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95919-8Y67;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
04 06 14

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano até o dia 30 de Abril e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social e deliberará pelo voto da maioria dos presentes detentores de tal direito, exceção feita às hipóteses de quórum qualificado definidas em lei.

PARÁGRAFO 2º: Caso não verificada nenhuma das hipóteses de dispensa definidas na legislação pertinente, a convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa e através de cartas registradas a acionistas que se manifestarem nesse sentido, conforme previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º: A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo ou, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por acionista escolhido pelos presentes.

SUB-SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, até o dia 30 de Abril, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, a ela competindo, sem prejuízo das demais matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social:

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.



8/19

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
04 06 14

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

SUB-SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARTIGO 9º: A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- (i) reforma do Estatuto;
- (ii) aumento do limite do capital autorizado;
- (iii) aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º, do artigo 6º, deste Estatuto;
- (iv) redução do capital social;
- (v) aprovar quaisquer operações no mercado de capitais, com quaisquer títulos representativos de valores mobiliários, ocasião em que serão discutidas e aprovadas as condições sob as quais referidas operações serão realizadas, estipulando-se todos os detalhes e condições necessários a tal fim;
- (vi) incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

9/19



JUCESP
04 05 14

- (vii) participação da Companhia em grupo de sociedades;
- (viii) destituição de membros do Conselho de Administração;
- (ix) requerimento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação vigente; e
- (x) qualquer outro assunto não especificado neste Estatuto e/ou na legislação, que dependa de aprovação dos acionistas, reunidos em Assembleia.

SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUB-SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 10º: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia e o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria.

SUB-SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11º: O Conselho de Administração, será composto de, no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia Geral designará aquele que ocupará a função de Presidente.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

10/19



JUCESP
04 06 14

PARÁGRAFO 1º: No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração, valendo tal indicação até a próxima Assembleia Geral, que a ratificará ou indicará um novo Presidente.

PARÁGRAFO 2º: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, podendo ser destituídos, a qualquer tempo e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

PARÁGRAFO 3º: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, a mesma poderá ser preenchida por indicação dos membros remanescentes, exercendo, o substituto nomeado, seu mandato até a próxima Assembleia Geral. A indicação do substituto ora estabelecida será obrigatória apenas quando, em razão da(s) vaga(s), o número de membros em exercício seja inferior a 3 (três).

PARÁGRAFO 4º: O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Companhia. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

PARÁGRAFO 5º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, mediante comunicação escrita expedida com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, devendo dela constar o dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

PARÁGRAFO 6º: A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 7º: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros em exercício, se composto de até 03 (três) membros ou da maioria, se formado por mais de 03 (três) conselheiros.

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

11/19



JUCESP
04 08 14

PARÁGRAFO 8º: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade em caso de empate.

PARÁGRAFO 9º: O Presidente do Conselho de Administração nomeará o Secretário das reuniões. No caso do Presidente não estar presente, caberá aos demais Conselheiros presentes à reunião nomear o Secretário.

PARÁGRAFO 10º: O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas neste Estatuto ou em lei;
- (ii) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (iii) examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Companhia;
- (iv) manifestar-se sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, quando representem valores iguais ou que ultrapassem o equivalente a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da sociedade;
- (v) manifestar-se sobre os relatórios e as contas da Diretoria;
- (vi) aprovar o orçamento anual e o Plano Operacional e de Investimentos da Companhia, bem como fiscalizar sua execução; e
- (vii) submeter à Assembleia Geral propostas de destinação de dividendos e de alterações estatutárias.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

12/19



JUCESP
04 08 14

SUB-SEÇÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 12º: A Diretoria será composta de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, assim designados: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e os demais sem designação específica.

PARÁGRAFO 1º: Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria.

PARÁGRAFO 2º: O prazo de mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos e, quando não o forem, deverão servir até que se apresentem os novos eleitos.

PARÁGRAFO 3º: No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor remanescente poderão designar aquele que acumulará as funções do Diretor que renunciou ou que está impedido até a primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá referendar o acúmulo da função ou eleger novo Diretor. O Diretor assim eleito completará o mandato do Diretor substituído.

PARÁGRAFO 4º: A reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria distribuirá os honorários fixados em Assembleia Geral, devidos a cada um dos Diretores, sem prejuízo das gratificações ou percentagens atribuídas pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 5º: Caberá aos Diretores, individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para:

At. das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Autônoma S.A.

13/19



JUCESP
04 05 14

- a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- c) A assinatura de quaisquer documentos, com instituições financeiras, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, inclusive títulos da dívida pública, cambiais, cheques, ordens de pagamento, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, limitando ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) por instituição bancária, sem qualquer limitação de operação diária;

PARÁGRAFO 6º: A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, nas formas abaixo estabelecidas:

- a) Sempre que as transações financeiras descritas no item "c" do parágrafo 5º do artigo 12, ultrapassarem ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a Companhia deverá ser representada conjuntamente por 2 (dois) diretores, sendo observado, quando o caso, o disposto no item (iv), do parágrafo 10º, do artigo 11º, deste Estatuto;
- b) A compra e a venda, a instituição de ônus ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, será representada pelo Diretor Presidente em conjunto com Diretor Financeiro e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) conjuntamente por seu Diretor Presidente e por outro Diretor;
- c) Os contratos, excetuando aqueles com instituições financeiras, quais tem tratamento específico, serão sempre assinados em conjunto com 2 (dois) diretores;

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Estados - Jooz Pessoa PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3344-3494 - Fax: (31) 3344-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-18; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN95912-GBNN
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

14/19

300337
04 05 14

- d) As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores sempre com prazo de validade máxima de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes "ad-judicia", as quais poderão ser por prazo indeterminado;
- e) Os contratos de empréstimos e outros financiamentos serão assinados pelo Diretor Financeiro em conjunto com outro Diretor e dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) por um Diretor.

PARÁGRAFO 7º: A divisão dos trabalhos entre os Diretores será estabelecida em reunião da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 13º: O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

ARTIGO 14º: O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas, pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais em vigor.

ARTIGO 15º: Os membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções perceberão, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados pela Assembleia Geral, observado o artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

M

15/19



y

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP
04 06 14

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS,
RESERVAS, DIVIDENDOS E SALDO

ARTIGO 16º: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 17º: No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) Balanço Patrimonial;
- (b) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulado;
- (c) Demonstração do Resultado do Exercício; e
- (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

ARTIGO 18º: Do resultado do exercício se deduzirá, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda, exceção feita à participação dos empregados nos lucros e resultados, conforme parágrafo único abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dos lucros apurados em cada exercício, além do dividendo obrigatório, poderá, a critério da Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, ser concedido parte deles aos empregados, a título de participação nos lucros e resultados, conforme disposições legais vigentes e regras aprovadas pela Administração.

ARTIGO 19º: O lucro líquido do exercício, depois de feitas as deduções previstas no artigo 18º supra, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária – 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

16/19



JUCESP
04 05 14

20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações que os mesmos possuem, conforme as disposições dos artigos 201 a 205 da Lei nº 6.404/76 e assegurados os direitos estabelecidos no parágrafo 4º, do artigo 6º, deste Estatuto, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

PARÁGRAFO 1º: Os dividendos previstos neste artigo poderão ser dispensados no todo ou em parte, se atendidas às disposições do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76, bem como do artigo 6º deste Estatuto.

PARÁGRAFO 2º: O dividendo não reclamado, não vencerá juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverá a favor da Sociedade.

ARTIGO 20º: O saldo do lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal e o dividendo obrigatório previstos no artigo 19º, supra, ficará à disposição da Assembleia Geral, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Reserva para Aumento de Capital terá por finalidade a preservação da capitalização da Companhia e de sua capacidade de investimentos, mediante destinação de até 100% do saldo do lucro líquido de cada exercício após a destinação, quando for o caso, das parcelas destinadas à formação da Reserva Legal e ao pagamento do dividendo obrigatório, observado o limite estabelecido no artigo 19º, da Lei 6.404/76. A Reserva de Aumento de Capital poderá ser utilizada para promoção de aumentos de capital da Companhia ou para distribuição de dividendos aos acionistas.

ARTIGO 21º: No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 19º supra, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício,

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

17/19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5104 - Fax: (33) 3244-5104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48392805151452530843-21; Data: 28/05/2015 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABN95909-T41E;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUCESP
04 06 14

a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197, da Lei 6.404/76.

ARTIGO 22º: A critério da Diretoria, poderão ser levantados, em qualquer data, balanços intermediários.

PARÁGRAFO 1º: A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos intermediários e participação de seus empregados na forma estabelecida neste Estatuto, à conta de lucro apurado no balanço intermediário, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros.

PARÁGRAFO 2º: A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar juros sobre capital próprio, à conta de resultados, imputando-os ou não aos dividendos atribuíveis aos acionistas.

ARTIGO 23º: A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pela forma prevista em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante, ressalvada a hipótese de liquidação judicial.

ARTIGO 24º: A Sociedade poderá, mediante resolução da Assembleia Geral, com a aprovação de acionista(s) que represente(m) mais da metade do Capital Social com direito a voto: (a) transformar-se; (b) incorporar outras empresas; (c) ser incorporada por outras empresas; (d) dividir-se em duas ou mais empresas; e (e) fundir-se com outras empresas.

ARTIGO 25º: A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que sejam arquivados em sua sede, desde que os respectivos conteúdos sejam condizentes com a legislação pertinente e com os termos deste Estatuto."

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 30 de Abril de 2014. (aa) Luis Norberto Pascoal - Presidente da Mesa; José Luzia Molina - Secretário; Acionistas:


Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 30/04/2014
Comercial Automotiva S.A.

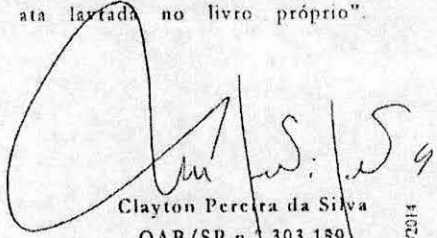
18/19



JUCESP
04 06 14

COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES - Luís Norberto Pascoal;
FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA
CULTURA E MEIO AMBIENTE - Paulo Sérgio Pascoal; LUÍS NORBERTO
PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e
WALTER PASCHOAL. Conselho de Administração: LUÍS NORBERTO PASCOAL;
PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER
PASCHOAL. Diretoria: LUÍS NORBERTO PASCOAL E JOSÉ LÚZIA MOLINA.
"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".


Secretário.


Clayton Pereira da Silva
OAB/SR.n.º 303.189

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - 10/04/2014
Comercial Automotiva S.A.



19/19



JUCESP
04 06 14

DEMONSTRAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS NA

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.


CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 30/04/2014

PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Nº de Ordem	Assinatura do Acionista	Endereço	Nº de Ações Ordinárias Nominativas
001	Companhia DPaschoal de Participações	Av. Anton Von Zuben, 2155	194.519.984
002	Fundação Educar DPaschoal de Benemerência e Preservação da Cultura e Meio Ambiente	Av. Anton Von Zuben, 2155	5.871
TOTAL			194.525.855


José Luzia Molina
Secretário

Demonstração de Ações Ordinárias Nominativas na Comercial Automotiva S.A. - 30/04/2014





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2015 às 13:19:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dfe9f2216ca6d1794412cf42fe8b39536de72869deb3e25646e6e367a8b44b0a0290ad7df100b77e86839989a75e44588fd59951b30582cc24776f99c88d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

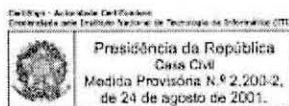
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2016 às 04:24:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380286

Código de Controle da Autenticação:

48392805151452530843-1 a 48392805151452530843-24

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 581246647

PROIBIDO PLASTIFICAR
 581246647

NOME
 PEDRO PAULO FRANCA VILLA

DOC IDENTIDADE / CPF / EMITIDOR UF
 851734286 SSP BA

CPF
 955.897.445-00 DATA NASCIMENTO
 14/12/1978

RESIDÊNCIA
 PAULO ROBERTO BATISTA
 VILLA
 AGUEDA MARIA FRANCA
 VILLA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA

Nº REGISTRO
 01176935290 VALÊNCIA
 04/96/3817 1ª HABILITACÃO
 19/02/1997

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SALVADOR, BA DATA EMISSÃO
 12/06/2012

80872476140
 RA013707391

NOTAS DE CAMPINAS
 Nº 1252 - 3235 1575
 BRASIL CHAVES - TABELAÇÃO
 COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 AUTENTICACAO
 30 DEZ 2014
 AUTENTICO em cópia eletrônica conforme
 original e com o original. Dou fé.
 Em testemunho,..... da verdade.

TABELAÇÃO
 Cópia de
 AUTENTICACAO
 25.0564.0300943AS - SP

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL

8

3

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

B. 761.672-5 DATA DE EMISSÃO 16/ABR/2004

NOME JOSE LUZIA MOLINA

JOSE MOLINA

E. ODILIA TRINDADE MOLINA

FERNANDÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1956

CAMPINAS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC LV B005/FLS 242 / N. 001733

B23232248-91

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PIFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Me.

7º Tabelião de Notas de Fernando Ribeiro de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

Campinas

50 DEZ 2011

AUTENTICO original e em testemunho

AUTENTICAÇÃO

0193AC300342

2235-1595

CPF Receita Federal

Serasa

JOSE LUZIA MOLINA

823.232.248-91

Receita Federal

ICP Brasil

Serasa

Caso o certificado digital contido neste cartão é pessoal e intransferível. Mantenha o cartão em local seguro e não divulgue sua senha. Em caso de extravio, providencie imediatamente a revogação do certificado.

7º Tabelião de Notas de Fernando Ribeiro de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

Campinas

50 DEZ 2011

AUTENTICO original e em testemunho

TABELIÃO - Fernando Ribeiro de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

0193AC300341

PIFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Me.

y

[Handwritten signature]

CIC

NASCIMENTO 20.01.47	INSCRIÇÃO NO CPF 014 273 188 91
CONTRIBUINTE LUIS NORBERTO PASCOAL	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Norberto Pascoal
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

3-003174

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.592.650-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/SET/2006

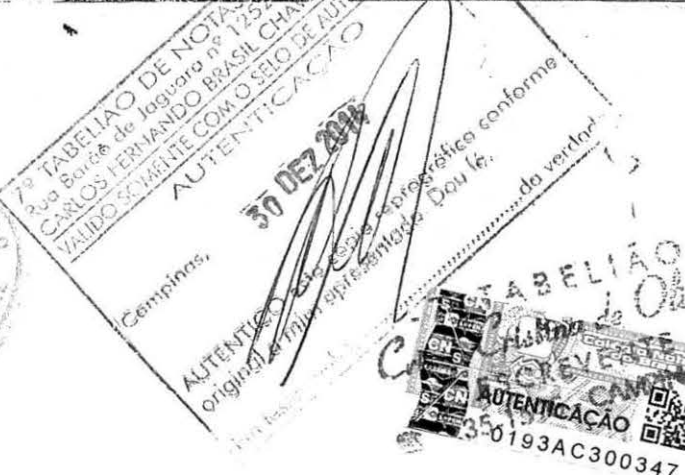
NOME LUIS NORBERTO PASCOAL

FILIAÇÃO DONATO PASCOAL
E MARCELINA RODRIGUES PASCOAL

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 20/JAN/1947

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC: LV. B081/FLS. 0141/N. 011246
CPF 014273188/91

Delegado Distrital
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

700 5



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.340.866-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/89

NOME WALTER PASCHOAL

FILIAÇÃO ORLANDO PASCHOAL
GERALDA RIBEIRO PASCHOAL

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 30/JAN/1939

CIDADE DE ORIGEM CAMPINAS-SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO

CPF 01429566868 FL. 231 / N. 008048

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Mo.

CONFERE COM O ORIGINAL

70 DEZ 2014

Campinas,

AUTENTICO este documento original e minha assinatura de acordo com o conteúdo da verdade.

Em testemunho

70 DEZ 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

AUTENTICAÇÃO

0193AC300352

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

NASCIMENTO 30.01.39

INSCRIÇÃO NO CPF 014.295.668-68

CONTRIBUINTE WALTER PASCHOAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Mo.

CONFERE COM O ORIGINAL

70 DEZ 2014

Campinas,

AUTENTICO este documento original e minha assinatura de acordo com o conteúdo da verdade.

Em testemunho

70 DEZ 2014


SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

AUTENTICAÇÃO

0193AC300351

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

B210-7



4.106.629-6 15/OUT/2004
 WALDEMAR PASCHOAL JUNIOR
 WALDEMAR PASCHOAL
 LUZIA RENZELLI PASCHOAL
 CAMPINAS - SP 13/OUT/1948
 CAMPINAS-SP
 PRIMEIRO SUBDISTRITO
 CC:IM.584 /FLS.197 /N.012197

7º TABELIAO DE NOTARIOS D
 Rua Barão de Jaguara nº 125
CARLOS FERNANDO BRAGA
 VALIDO SOMENTE COM O SIGILO
AUTENTICACAO
 Campinas, **30 DEZ 2014**
 AUTENTICO esta cópia original e minha assinatura conforme Em testemunha

TABELIAO
AUTENTICACAO
 0193AC300350

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL

7º TABELIAO DE NOTARIOS D
 Rua Barão de Jaguara nº 125
CARLOS FERNANDO BRAGA
 VALIDO SOMENTE COM O SIGILO
AUTENTICACAO
 Campinas, **30 DEZ 2014**
 AUTENTICO esta cópia original e minha assinatura conforme Em testemunha

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS
CARTÃO DE IDENTIFICACAO CONTRIBUINTE
 IDENTIFICACAO CONTRIBUINTE Nº 3235-1596
 CAIXA DE PESSOAS FISICA
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

7º TABELIAO DE NOTARIOS D
 Rua Barão de Jaguara nº 125
CARLOS FERNANDO BRAGA
 VALIDO SOMENTE COM O SIGILO
AUTENTICACAO
 Campinas, **30 DEZ 2014**
 AUTENTICO esta cópia original e minha assinatura conforme Em testemunha

TABELIAO
AUTENTICACAO
 0193AC300349
 3235-1596 - CAMPINAS - SP

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.987.005/0099-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/1988
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPASCHOAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV JOSE JOAO MURARO	NÚMERO 260	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/11/2015 às 10:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45987005/0099-00
Razão Social: COMERCIAL AUTOMOTIVA S A
Nome Fantasia: DPASCHOAL
Endereço: AV JOSE JOAO MURARO 260 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2015 a 12/12/2015

Certificação Número: 2015111302503191499008

Informação obtida em 01/12/2015, às 08:30:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**
CNPJ: **45.987.005/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:31:47 do dia 27/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2016.

Código de controle da certidão: **1CDD.4008.6666.CEE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014012438-17


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.987.005/0099-00**
Nome: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

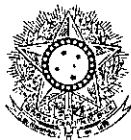
 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 43538/2015			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 18/12/2015		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH9ZJXM8EER7	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4158	45.987.005/0099-00	4180447720	4158
ENDEREÇO			
AVENIDA JOSE JOAO MURARO, 260 - ESQ C SAO JOAO - S-130 Q-7 CENTRO CEP: 85900260 Toledo - PR			
CNAE/ ATIVIDADES			
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/10/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.987.005/0099-00
Certidão nº: 201388511/2015
Expedição: 30/11/2015, às 11:00:36
Validade: 27/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.987.005/0099-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0064400-88.2009.5.03.0134 - TRT 03ª Região *

0126300-95.2007.5.03.0149 - TRT 03ª Região *

0000879-64.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região *

0136700-79.2007.5.04.0202 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

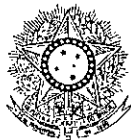
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Z'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a complex, circular scribble.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesses Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

CNPJ: 45.987.005/0099-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri

Primeira-Auxiliar RIGO

Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5-SSP/PR

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços nº176/2015

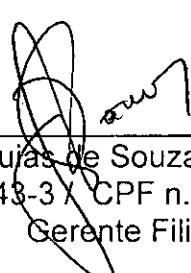
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

À Comercial Automotiva S/A, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.987.005/0099-00, neste ato representada por seu representante Legal, o Sr. Ezequias de Souza Távora, portador da Carteira de Identidade n.º 5.419.043-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 761.703.149-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.66, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2015.


Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 | CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial

45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Av. José João Muraro, 260
Centro
85.999-258 - TOLEDO - PR

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-20
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços nº176/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Comercial Automotiva S/A, inscrita no CNPJ/MF N.º 45.987.005/0099-00, neste ato representada por seu representante Legal o Sr. Ezequias de Souza Távora, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.419.043-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 761.703.149-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento Legal para licitar ou contratar com a Administração, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2015

Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial

45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
José João Muraro, 260
Centro
85900-260 - TOLEDO - PR

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - INSC. EST. 41804477-20 - PR
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços nº176/2015

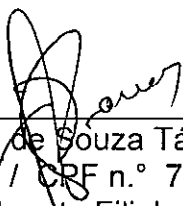
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:



À Comercial Automotiva S/A, inscrita no CNPJ/MF N.º 45.987.005/0099-00, neste ato representada por seu representante Legal o Sr. Ezequias de Souza Távora, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.419.043-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 761.703.149-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento Legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2015


Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-20
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo - PR
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br


45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
Av. José João Muraro, 260
Centro
85.900-260 - TOLEDO - PR




Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial para fins de registro de preços nº176/2015

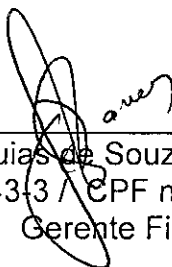
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

À Comercial Automotiva S/A, inscrita no CNPJ/MF N.º 45.987.005/0099-00, participante Modalidade Pregão Presencial de nº 176/2015, declara sob as penas de Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

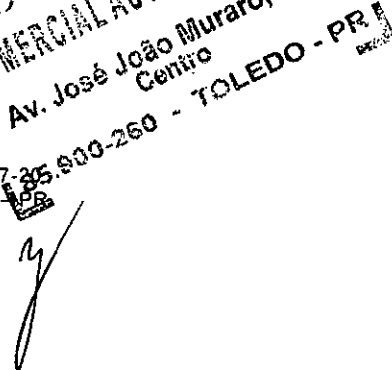
Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2015



Ezequias de Souza Távora
RG n.º 54190433 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial

45.987.005/0099-00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
Av. José João Muraro, 260
Centro
85900-260 - TOLEDO - PR

Comercial Automotiva S.A. - CNPJ: 45.987.005/0099-00 - I.E 41804477-3
Avenida José João Muraro, nº 260; Centro - Cep. 85900-260 - Toledo
Fone/Fax: (45) 2103-5000. E-mail: loja099tol@dpaschoal.com.br



IA VISTA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA LTA, uma pública que requereu a CETESB a Licença de Operação para o Tratamento de Água e Efluente e Tratamento de Esgoto do lote nº 1 que fica na Rua Vista Faria II, s/nº e Rodovia Estado Branco, KM 101,5 Bairro Vila Porto Feliz/SP.

PRUDENÇA



Comercial Automotiva S.A.

CNPJ 14.907.005/0001-98

Senhores acionistas: Submetemos à apreciação de V. Ss., as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2013. Informamos que se encontram à disposição, na sede da administração, cópias das respectivas demonstrações devidamente auditadas e aprovadas por este Conselho e pelo Diretor. Registramos os agradecimentos aos nossos clientes e fornecedores pelo apoio recebido, bem como aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Table with columns: Balanço Patrimonial (Em milhões de reais), Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, and Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma).

Table: Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (Em milhões de reais). Columns: Capital social, Reserva de lucros, Reserva para dividendos futuros, Prerrogativas acumuladas, Total.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações gerais: A Comercial Automotiva S.A. (a Companhia), com sede no Estado de São Paulo, tem como principal atividade a comercialização de pneus e acessórios e a prestação de serviços automotivos, através do rede de 175 lojas, 20 centros de distribuição e 11 unidades de reparação próprias e 4 Centros de checagem automática (ACC), além de mais de 522 lojas credenciadas.

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico com base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis.

2.2. Conversão em moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia. (b) Transações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou de avaliação, quando os itens são reenumerados.

2.3. Instrumentos financeiros derivativos: Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, reenumerados ao seu valor justo. Como os instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge, as variações no valor justo desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía saldo líquido de ativos no valor de R\$ 2.6 milhões em instrumentos financeiros derivativos relativos a contratos de câmbio a termo e Swap de taxa de juros no montante de R\$ 14.702 (2013 - R\$ 0.881). Os ganhos (perdas) do valor justo desses instrumentos foram registrados no resultado do exercício (Nota 7). 2.6. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e serviços no período de serviço no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.7. Instrumentos financeiros derivativos: Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, reenumerados ao seu valor justo. Como os instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge, as variações no valor justo desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía saldo líquido de ativos no valor de R\$ 2.6 milhões em instrumentos financeiros derivativos relativos a contratos de câmbio a termo e Swap de taxa de juros no montante de R\$ 14.702 (2013 - R\$ 0.881). Os ganhos (perdas) do valor justo desses instrumentos foram registrados no resultado do exercício (Nota 7). 2.8. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e serviços no período de serviço no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Notary Public stamp: DOLEGIO NOTARIAL DO BRASIL, 113720, AUTENTICACAO, 0193AC438338. Includes a QR code and a signature.



EMPRESA DE TRANSPORTES – PG TUR LTDA.
CNPJ 03.420.356/0001-72

Palotina, 15 de Outubro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa pessoa jurídica de direito privado COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., com sede na Avenida José João Muraro, , centro, CEP 85900-260, na cidade de toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 45.987.005/0099-00, Inscrição estadual 41804477-20, Inscrição Municipal 4158, telefone (45) 2103-5000, é nossa fornecedora de pneus, Câmaras de Ar, e serviços, com eficiência nos prazos de entrega de produtos e serviços contratados. Itens fornecidos nos últimos 48 meses:

250 pneus 275/80R22.5 G665
180 pneus 275/80R22.5 Ks 481

Salientamos também que a Dpaschoal, no atendimento de nossa empresa, sempre apresentou-se como uma empresa idônea e que trabalha dentro de elevados padrões de qualidade e lisura comercial, contando inclusive, com pessoal técnico especializado no atendimento as nossas necessidades. Portanto, atestamos e recomendamos a DPASCHOAL como fornecedora qualificada.



Rodrigo G. Gurzinski
ADMINISTRADOR

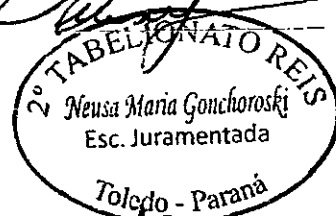
Empresa de Transporte PGTUR Ltda
CNPJ: 03.420.356/0001-72



 **2º TABELIONATO "REIS"**
Tabelião Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reib@certta.com.br

Selo Digital Nº 1Ea16.gpRJa.MxAV7-wuzM3.BeYS
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de
RODRIGO GUILHERME GURZINSKI, 708578*0G15. Dou
fé. Toledo-PR, 26 de outubro de 2015 -
08:52:55h.

Em Teste da Verdade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº28/2013

Atestamos que a empresa pessoa jurídica de direito privado **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, com sede na Avenida José João Muraro, 260, Centro, Cep 85900-260, telefone (45) 2103 5000, na Cidade Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº45.987.005/0099-00, forneceu a Prefeitura do Município de Toledo, inscrita no CNPJ nº76.205.806/0001-88, para diversas Secretarias, de acordo com os Contratos nº140/2012, 612/2012, 666/2012, 954/2012 e 989/2012, pneus, montagem e instalação, discriminados em relatório em anexo, tendo sido cumpridas as obrigações contratuais pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

Toledo, 21 de outubro de 2013.



Amauri
AMAURI VILMAR LINKE
CPF: 553.450.859-00
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atestado elaborado por L

2º TABELIONATO "REIS"
Titular: *Laercio Borges dos Reis*
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-818 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br
Selo Digital Nº: 1gCJ6: gmAp6: 1n4bE: rZ4ff: xeoS
Valide esse selo em <http://finaopen.com.br>

Reconheço por Semelhança assinatura de
AMAURI VILMAR LINKE CPF: 553.450.859-00 Dou. fe.
Toledo-PR, 01 de novembro de 2013 - 10:59:01
Eu Test: _____ da Verdade

Neusa Maria Gonchoroski Secretária Instrumentada
Neusa Maria Gonchoroski Secretária Instrumentada





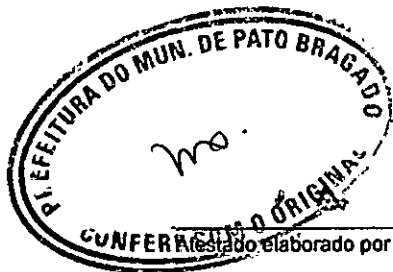
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

Relação discriminada dos Pneus fornecidos (Atestado de Capacidade Técnica nº28/2013)

Contrato 140/2012							
ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1.3844	Pneu 165/70 R13	20	UN	Goodyear - Mod. Kelly Xtra	104	2.080,00
Valor Total							2.080,00

Contrato 612/2012							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	1.1.22014	Pneu 12,5/80 - 18, R4, 10 lonas - eixo direcional, para retroescavadeira.	2	UN	SGL Goodyear	815	1.630,00
27	1.1.22015	Pneu 275/80 R22,5, 16 lonas, borrachudo - sem câmara.	16	UN	KS481 Goodyear	980	15.680,00
30	1.1.22019	Pneu 295/80 R22,5, radial borrachudo - 16 lonas, sem câmara.	4	UN	KS481 Goodyear	1.154,00	4.616,00
37	1.1.25621	Pneu 7.50R16, 12 lonas radial liso	4	UN	G32 Goodyear	420	1.680,00
39	1.1.26301	Pneu 17.5R25, L3, 16 lonas - com carcaça de aço, sem câmara, para Pá Carregadeira.	8	UN	L3 Goodyear	5.670,00	45.360,00
42	1.1.27583	Pneu 12.4/24, 10 lonas - R1W, para Trator Traçado.	6	UN	Dyna Torque II Goodyear	1.000,00	6.000,00
44	1.1.28169	Pneu 10.00R20, 16 lonas, liso para eixo direcional	32	UN	KS461 Goodyear	960	30.720,00
45	1.1.28170	Pneu 295/80 R22,5, 16 lonas, liso para eixo direcional, sem câmara	4	UN	AGS Goodyear	990	3.960,00
50	1.1.28175	Pneu 10x16.5", L2, 10 lonas, para minicargadeira	8	UN	IT 323 Goodyear	729	5.832,00
VALOR TOTAL DOS ITENS							115.478,00



mo.

Atestado elaborado por Leandro Marcelo Ludvig, Analista em Administração e Planejamento

AM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

Relação discriminada dos Pneus fornecidos (Atestado de Capacidade Técnica nº28/2013)

Contrato 666/2012							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1.736	Pneu 175/70 R13	24	UN	Goodyear/mod. Xtra	119	2.856,00
2	1.1.3844	Pneu 165/70 R13	36	UN	Goodyear/mod. Xtra	113,5	4.086,00
10	1.1.20433	Pneu 185/60R15	6	UN	Goodyear/mod. Excellence	220	1.320,00
14	1.1.28690	Pneu 265/70 R17	4	UN	Yokohama/mod. G012	844	3.376,00
Valor Total							11.638,00

Contrato 954/2012							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.1.22013	Pneu 18.4X30 - R1W, 12 lonas, para Trator.	6	UN	Goodyear	1.950,00	11.700,00
3	1.1.22013	Pneu 18.4X30 - R1W, 12 lonas, para Rolo Compactador.	2	UN	Goodyear	1.950,00	3.900,00
4	1.1.22024	Câmara de ar, aro 18 - 12.5x18", para Retroscavadeira curto).	4	UN	Tortuga	65	260
7	1.1.28967	Pneu 185/70 R14	16	UN	Goodyear	185	2.960,00
8	1.1.28969	Pneu 7.50x16, 8 lonas, agrícola 3 frisos trator direcional dianteiro	4	UN	Goodyear	338	1.352,00
VALOR TOTAL							20.172,00

Contrato 989/2012							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1	1.1.25243	Pneu 275/80 R22.5- 16 lonas Liso	12	UN	GOODYEAR	915	10.980,00
TOTAL GERAL							R\$ 10.980,00



Atestado elaborado por Leandro Marcelo Lüdwig, Analista em Administração e Planejamento



22º Tabelião de Notas de Capital / SP

Reconheço por semelhança firma sem valor nominal de R\$ 4,50
MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI

São Paulo, 06 de Janeiro de 2015
Em test. da verdade.
ASSIS CAMILO GOMES
Selo(s) 1057AA616458 Valor: R\$4,50
Operador: DDSG



VALIDA SOMENTE COM O USO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.910.000-0000-0000

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 48392206151130210641-2 Data: 22/06/2015 11:30:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC86954-MFX4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:34:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e5db3e6e015199dffa324df58b8fac
1c0f4b0a0290ad7df100b77e86839989a75e8e7fe8b1347f585f49fe68f39542d44f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

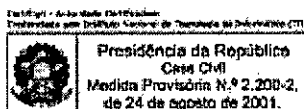
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390096

Código de Controle da Autenticação:

48392206151130210641-1 a 48392206151130210641-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.,

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 60.500.246/0001-54, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº. QUATRO COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

REGISTRADO E TABELADO
DINAMARCO

MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI
Secretário Executivo

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMISSÃO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo - SP - CEP 01308-900

Reconheço, por semelhança, a firma de: **MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**, em documento sob valor notarial, datado de 19 de dezembro de 2014.

Identificação da firma: **Cód. 1196160915291200041-1-40721**

Identificação do tabelião: **1063A C058893**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:35:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e5a1b5e6bdbad262322bc6b5b3ebd5710a4b0a0290ad7df100b77e86839989a75e51d4e55fa50abd71a747e19baebfbd1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

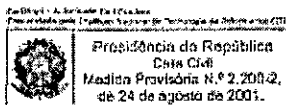
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390089

Código de Controle da Autenticação:

48392206151128330438-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J

[Handwritten signature]



Certificate of Registration

This certifies that the Environmental Management System of

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Via Anhaguera Km 128
Americana, São Paulo, 1374-900, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):


ISO 14001:2004

Scope of Registration:

Activities Including and Related to the Manufacturing and Development of Tires, Tests and Evaluations of Tires at Proving Ground.
Atividades incluindo e relacionadas a manufatura e desenvolvimento de pneus, testes e avaliações de pneus em campo de provas.



Certificate Number: 2Y732-EM7
Certificate Issue Date: 13-MAY-2014
Registration Date: 13-MAY-2014
Expiration Date*: 12-MAY-2017


Carl Blazik,
Vice President, Technical
Operations, NSF-ISR, Ltd

NSF International Strategic Registrations

769 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | www.nsf-iso.org

Authorized Registrations and for Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request.
*Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-iso.org

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 154 - Bairro dos Estados - Jd. Resposta, CP 90820-000 - São Paulo, SP - www.cartorioab.com.br - Tel.: 11.3343.0101 - Fax: 11.3343.0106

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou
fé.

Cod. Autenticação: 48392206151148030672-1; Data: 22/06/2015 11:48:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87070-QUEV.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valeriane Miranda Cavalcante
Tribunal



Certificate of Registration

This certifies that the Quality Management System of

Goodyear Dó Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Via Anhanguera Km 128
Americana, Sao Paulo, 13474-900, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):


ISO 9001:2008

Scope of Registration:

Design, manufacture and distribution of radial tires for passenger, light truck, truck and bus and bias tires for off-road vehicles.
Projeto, fabricação e distribuição de pneus radiais para automóveis, caminhonetes, caminhões e ônibus e pneus convencionais para veículos fora de estrada.



Certificate Number: 2Y674-IS6
Certificate Issue Date: 15-JUN-2015
Registration Date: 08-JUN-2015
Expiration Date*: 07-JUN-2018


Carl Blazik,
Director, Technical
Operations & Business Unit
NSF-ISR, Ltd.

Page 1 of 2

NSF International Strategic Registrations

799 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48106 | (888) NSF-9000 | www.nsf-iso.org

Authorized Registrations and the Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request.
*Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registration call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-iso.org

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
VIA DE BRASÍLIA, Nº 1.308 - LOTE 1 - BRASÍLIA - DF - CEP: 70150-900 - Fone: (61) 3341-1000 - Fax: (61) 3341-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 15º e 30º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004, substituído a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392206151148030672-2; Data: 22/06/2015 11:48:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC87069-6NUA- Valor Total R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bráulio, Mariana Chaves
Tribunal



ANNEX PAGE FOR CERTIFICATE REGISTRATION NUMBER
2Y674-IS6

CERTIFICATE ISSUE DATE: 15-JUN-2015
CERTIFICATE EXPIRATION DATE: 07-JUN-2018
Goodyear Do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Via Anhanguera Km 128
Americana, Sao Paulo, 13474-900, Brazil

Remote Location: Goodyear Innovation Center 200 Innovation Way Bldgs. 43, 60-65, 70-77, 113, 800 Akron, Ohio, 44309, United States	Scope: Design and development of tires, Global purchasing, Projeto e desenvolvimento de pneus, Compras globais.
Remote Location: Goodyear Innovation Center Avenue Gordon Smith L-7750 Colmar Berg, Luxembourg	Scope: Design and development of tires, Creation and distribution of design specifications, Field investigations and analysis of tire designs, Tire testing, Design e desenvolvimento de pneus, Criação e distribuição de design especificações, Investigações de campo e análise de projetos de pneus, pneu teste.
Remote Location: Sao Paulo Office (Sales) Av. Brigadeiro Luis Antonio, 5001 Sao Paulo, 01401-002, Brazil	Scope: Sales, Regional Purchasing, Customer Service, Vendas, Compras R, Atendimento ao Cliente.

NSF International Strategic Registrations

769 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-8000 | www.nsf-isr.org

This Annex is only Valid in connection with the above-mentioned certificate issued by NSF-ISR

Authorized Registrations and the Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request.
*Company is audited for performance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-8000 or visit our web site at www.nsf-isr.org

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.074-0
R. Avenida Engenheiro Carlos de Carvalho, 115 - Bairro São José - Fone: (51) 3091-1111 - www.azevedobastos.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º da Lei Federal 9.307/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392208151148030672-3; Data: 22/06/2015 11:48:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC087068-LSZO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Victoria Mariana Cavalcanti
TJ/PB



Certificate of Registration

This certifies that the Quality Management System of

Goodyear Do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Via Anhanguera Km 128
Americana, Sao Paulo, 13474-900, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):

ISO/TS, 16949:2009

Scope of Registration:

Design and manufacture of radial tires for passenger, light truck, truck and bus.
Projeto e fabricação de pneus radiais para automóveis, caminhonetas, caminhões e ônibus.

Exclusions: None.



IATF Certificate Number: 0211432
Certificate Number: 2Y674-TS8
Certificate Issue Date: 15-JUN-2015
Registration Date: 08-JUN-2015
Expiration Date*: 07-JUN-2018

Carl Blazik,
Director, Technical
Operations & Business U
NSF-ISR, Ltd.

NSF International Strategic Registrations

759 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 (888) NSF-9000 | www.nsf-iso.org

Page 1 of 3

Authorized Registrations and/or Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be retained upon request.
*Company is notified for conformance at regular intervals. To verify re-positions call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-iso.org.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: São João, nº 110, Centro, Curitiba - PR, 81530-000. Tel.: (41) 3333-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392206151148030672-4; Data: 22/06/2015 11:48:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO67067-HCOQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel Valmor de Miranda Cavalcante
Tutor



ANNEX PAGE FOR CERTIFICATE REGISTRATION NUMBER:
2Y674-TS8

IATF CERTIFICATION NUMBER: 0211432

CERTIFICATE ISSUE DATE: 15-JUN-2015

CERTIFICATE EXPIRATION DATE: 07-JUN-2018

Goodyear Do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Via Anhanguera Km 128

Americana, Sao Paulo, 13474-900, Brazil

Remote Location:

Goodyear Innovation Center
200 Innovation Way
Bldgs 45, 60-65, 70-77, 113, 800
Akron, Ohio, 44309, United States

Scope:

Design and development of tires. Global purchasing. Projeto e desenvolvimento de pneus, Compras globais.

Remote Location:

Goodyear Innovation Center
Avenue Gordon Smith
L-7750 Colmar Berg, Luxembourg

Scope:

Design and development of tires. Creation and distribution of design specifications. Field investigations and analysis of tire designs. Tire testing. Design e desenvolvimento de pneus. Criação e distribuição de design especificações. Investigações de campo e análise de projetos de pneus. pneu teste.



NSF International Strategic Registrations

789 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | www.nsf-isr.org

This Annex is only Valid in connection with the above-mentioned certificate issued by NSF-ISR

Authorized Registration and/or Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request.
*Compliance is audited for conformance at regular intervals. To verify registration call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-isr.org

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.070/0
Rua do Ouvidor, 110 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392206151148030672-5; Data: 22/06/2015 11:48:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO87066-DQWV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Boleto
Boleto
Boleto

Page

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANNEX PAGE FOR CERTIFICATE REGISTRATION NUMBER
2Y674-TS8

IATF CERTIFICATION NUMBER: 0211432
 CERTIFICATE ISSUE DATE: 15-JUN-2015
 CERTIFICATE EXPIRATION DATE: 07-JUN-2018
 Goodyear Do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Via Anhanguera Km 128
 Americana, Sao Paulo, 13474-900, Brazil

Remote Location: Sao Paulo Office (Sales) Av. Brigadeiro Luis Antonio, 5001 Sao Paulo, 01401-092, Brazil	Scope: Sales, Regional Purchasing, Customer Service, Vendas, Compras Regionais, Atendimento ao Cliente.
--	---



NSF International Strategic Registrations

759 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | www.nsf-isr.org

This Annex is only Valid in connection with the above-mentioned certificate issued by NSF-ISR

Authorized Registrations and the Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be retained upon request.
 *Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-isr.org

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.07.00
 Rua da Constituição, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01014-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente minuta digital com validade de 30 dias a partir da data de documento apresentado e contendo o valor total do ato de registro e vendas, Doc. 04.

Cód. Autenticação: 48392206151148030672-6; Data: 22/06/2015 11:48:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87065-6PEL;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel - Valencio de Moraes Cavalcanti
 Tabelião

Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:11:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e59e7124118ae2b523f31d59f5f0debe1e4b0a0290ad7df100b77e86839989a75e55bea15f7937db748547f6ec21b0b78a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

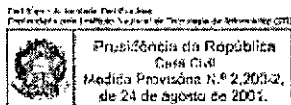
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390147

Código de Controle da Autenticação:

48392206151148030672-1 a 48392206151148030672-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



São Paulo, 10 de março de 2011

À
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB
AGÊNCIA AMBIENTAL - TATUAPÉ
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira nº. 313
CAPITAL - SP

A/C Sr. Gerente
Engº. Geraldo Junqueira de Carvalho

ASSUNTO:
TERMO DE ESCLARECIMENTO DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Prezado senhor

Primeiramente queremos agradecer a atenção que sempre nos dispensou e a presteza no atendimento dado à nossa empresa por esta gerência e a Sra. Engenheira que nos inspeciona.

A finalidade da presente e a de levar ao conhecimento deste órgão, como fizemos com os demais na esfera Federal, Estadual e Municipal os procedimentos de reestruturação e reorganização societária que adotamos por decisão da diretoria e de acordo com as atas e contrato social devidamente arquivado na JUCESP.

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, é uma empresa brasileira, conhecida no ramo de fabricação de pneumáticos e artefatos de borracha com ampla atividade no Brasil, desde 1938 na Rua dos Prazeres nº.s 106, 284 e com frente para a Rua da Intendência 91, que em razão de uma reestruturação/reorganização societária e operacional, procedeu na planta fabril os seguintes ajustes:

Divisão da planta em três unidades fabris legalmente constituídas no mesmo prédio utilizado atualmente, conforme demonstra a planta baixa elucidativa que segue juntamente com o presente (anexo 1), cujo intento é a atribuição da fabricação de produtos distintos para cada unidade a saber:



UNIDADE DESTACADA NA PLANTA PELA COR VERDE:

A) GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (MATRIZ)

Rua dos Prazeres nº. 284
CNPJ: 60.500.246/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.455.541-118.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CCM: 1.054.236-1
CADASTRO NA CETESB : 100-05316-9
PROCESSO 30/00403/02
ÁREAS LICENCIADAS:

TERRENO: 107.971,00 m²

CONSTRUÇÃO: 99.844,71 m²

ATIVIDADE: Fabricação de Produtos de Borracha. (Pneus novos de avião)

ÁREA CONSTRUÍDA A SER ATRIBUÍDA: 2.118,47m²

ÁREA DO TERRENO A SER ATRIBUÍDA: 2.972,00 m²

UNIDADE DESTACADA NA PLANTA PELA COR AZUL

B) GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (NOVA FILIAL)

Rua da Intendência nº. 91 -- portões A e B
CNPJ: 60.500.246/0025-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.835.783-110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CCM: 4.242.043-1

ATIVIDADE: Fabricação de Produtos de Borracha (Recauchutagem de pneu de avião)

ÁREA CONSTRUÍDA A SER ATRIBUÍDA: 4.794,59 m²

ÁREA DO TERRENO A SER ATRIBUÍDA: 5.706,21 m².

UNIDADE DESTACADA NA PLANTA PELA COR MARROM

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (NOVA FILIAL)

Rua dos Prazeres nº. 106
CNPJ: 60.500.246/0026-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.833.792-111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CCM: 4.242.046-6

ATIVIDADE: Fabricação de Produtos de Borracha. (Pneu Trator)

A partir de abril do corrente ano a filial constituída descrita no item "C" será operada pela empresa abaixo:

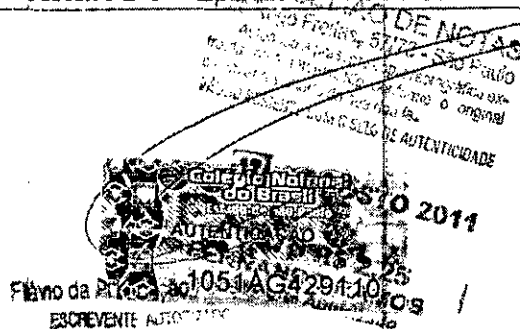
C) TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ)

Rua dos Prazeres nº. 106
CNPJ: 11.385.941/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.917.030.117
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CCM: 4.009.678-05.

ATIVIDADE: Fabricação de Produtos de Borracha. (Pneu Trator)

ÁREA CONSTRUÍDA A SER ATRIBUÍDA: 92.931,65 m²

ÁREA DO TERRENO A SER ATRIBUÍDA: 99.292,79 m²



2

O próprio grupo controlador da **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA**, é o controlador/quotista principal da **TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA**, que receberá o estabelecimento fabril em transferência, mesmo assim, fisicamente, a nova empresa **TITAN** necessita continuar as operações fabris e comerciais, sob sua razão social, já a partir do mês que ocorrer a formalização da transferência do estabelecimento em comento.

DO INÍCIO DA OPERAÇÃO SOB NOVA MODALIDADE

O planejamento é que a partir do mês de abril do corrente, os estabelecimentos passarão a operar sob a nova modalidade de reorganização,

DO PEDIDO:

Solicitamos os seus préstimos desta respeitável gerência no sentido de mandar proceder a transferência do licenciamento para as unidades acima referendadas, bem como a criação de novos cadastros para as unidades descritas nos itens B e C, atribuindo a elas as áreas correspondentes, para tanto anexa à presente os documentos necessários previstos no regulamento da CETESB, em continuidade ao nosso pedido em análise, ao qual estamos solicitando a renovação da Licença de Operação nº. 30004535 – vencimento 18/10/2010.

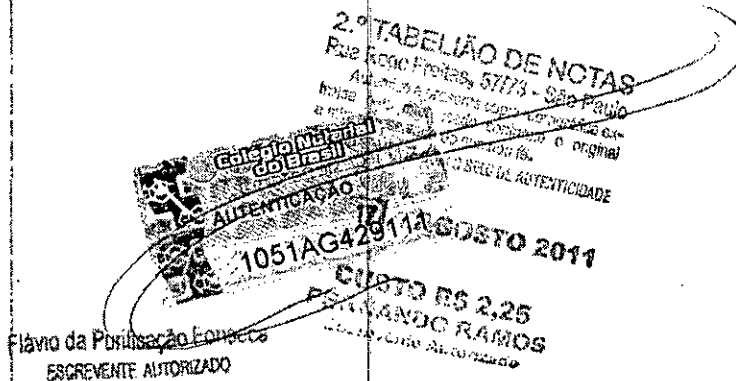
Declaramos ainda que:

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO PERMANECENDO AS CONDIÇÕES DO PARQUE FABRIL DA MESMA FORMA CONSTANTE NO LICENCIAMENTO ATUAL.

Sem mais agradecemos a atenção que nos tem sido, e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
pp Apóstolos São João Vagenas.





São Paulo, 16 de dezembro de 2014

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS GOODYEAR

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 5 anos à partir da data de sua compra, mediante nota fiscal.

Na falta da mesma a garantia será concedida somente para os pneus que estiverem montados no veículo e que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou um Analista de Garantia do Revendedor, devidamente homologado pela Goodyear.

Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro de cinco anos da data de fabricação, conforme exemplo:

DOT - Y1 6L 21T2 0610


Y1 - Fábrica em que o pneu foi produzido	6L - Medida do pneu
21T - Tipo e capacidade	2 - Categoria do pneu
06 - Semanas de fabricação	10 - Ano de fabricação

Esta declaração é válida até 31/12/2015.

Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.




Gustavo Bressan Emidio
Lider de Vendas

Av. Paulista, 854 - 9 andar, São Paulo - SP - CEP 01310-913
Fone (11) 2818 4443 Fax (11) 3281 4343 E-mail: gustavo_emidio@goodyear.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:29:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e5bc40ccacc0b2929bb537231eb5a2e7de4b0a0290ad7df100b77e86839989a75eef7f47d46ef87a7a5336b75757ce158b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

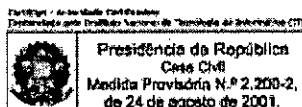
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390115

Código de Controle da Autenticação:

48392206151137510860-1 a 48392206151137510860-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





São Paulo, 03 de Fevereiro de 2015

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

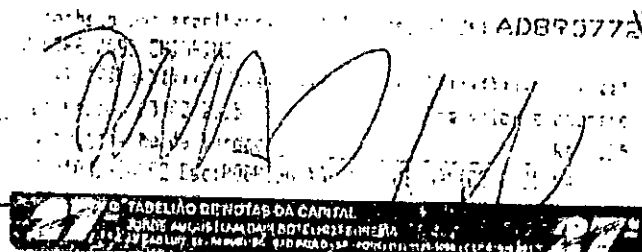
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, indústria brasileira fabricante de pneumáticos, declara, para os devidos fins, que se responsabiliza, durante o período de 5 (cinco) anos, a prestar garantia dos pneus de sua fabricação e produzidos no Brasil em conformidade com as regras inscritas no manual de garantia do respectivo produto.

Declara também a TITAN que os produtos são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado brasileiro.

Esta declaração é válida até 31/12/2015.

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.

Walter José Chiosini



1040AB501206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:29:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e5db77c8f264514918635a7ee936c7a1124b0a0290ad7df100b77e86839989a75e6b8a2622ca57a007c00b9275aa4ea156

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

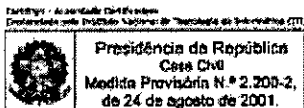
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390116

Código de Controle da Autenticação:

48392206151138330625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
 VIA ANHANGUERA, KM 128 - CAIXA POSTAL 339 - FONE: (19) 3471-1000
 CEP: 13474-900 - AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS GOODYEAR DO BRASIL ÀS MONTADORAS

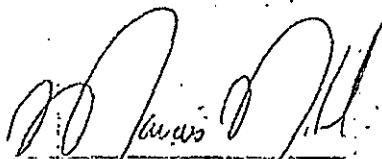
Americana, 24 de janeiro de 2014.

Declaro para fins de licitação que a Goodyear do Brasil (CNPJ:60.500.246/0016-30) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o segmento de veículos de passeio, comerciais leves, caminhões e ônibus.

BENTELER SISTEMAS AUT LTDA
 BRASEN SA
 CAMINHOS METRO-SHACMAN BR LTDA
 DAF CAMINHOS BRASIL IND LTDA
 FACCHINI SA
 FIAT AUTOMOVEIS AS
 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
 GOYDO IMPL RODOVIARIOS LTDA
 GUERRA SA IMLEM RODOVIARIOS
 HEBERSON COSSO ME
 HONDA AUT DO BRASIL LTDA
 HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
 HYUNDAI MOTOR BR MONT AUT LTDA
 INTERNATIONAL IND A A SUL LTDA
 IVECO LATIN AMERICA LTDA
 KMU CORPORATION SA
 KRONORTE SA IMPL RODOVIARIOS
 LIBRELATO SA IMPLEMENTOS RODOV
 MAN LATIN AM IND COM VEIC LTDA
 MASTERFORT IMLEM RODOV LTDA
 MATAO EQUIPS INDS AGRIC LTDA
 MAXFORT IMPLEMENTO ROD LTDA
 MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
 METALURGICA SCHIFFER S.A
 MULTIEIXO IMPL RODOV LTDA

NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
 RANDON IMLEM TRANSPORTE LTDA
 RECRUSUL SA
 RENAULT ARGENTINA SA
 RENAULT DO BRASIL SA
 RODOFORT SA
 RODOTECNICA IND IMPL ROD LTDA
 RODOVALE IND COM EO ROD LTDA
 SANTA IZABEL IMPL AGRIC LTDA
 SANTAL EQUIPAMENTOS SA COM IND
 SCANIA LATIN AMERICA LTDA
 SERGOMEL MEC INDUSTRIAL LTDA
 STARA SA IND IMPL AGRICOLAS
 TOYOTA ARGENTINA S.A
 TOYOTA DO BRASIL LTDA
 TRIEL-HT IND EQUIPS RODOV LTDA
 USICAMP IMLEM P TRANSP LTDA
 VALTRA DO BRASIL LTDA
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA

Atenciosamente,


 Marcus V. Rossi Natal
 Engenheiro Automotivo Sr - AL
 CREA 5060783351

REGISTRO CIVIL
 AMERICANA-S.P.


 Luis Fernando Navega
 Gerente Engenharia Automotiva &
 Campo de Provas - AL
 CREA - 5061272120

REGISTRO CIVIL
 AMERICANA-S

" Informação de Negócios de Propriedade Confidencial da Goodyear
 Não Pode Ser Copiada ou Disseminada sem a Autorização da Goodyear do Brasil "



Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais e do Interdição e Tutelas da
Sede da Comarca de Americana / SP
Rua Archal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP

0024AA026162

ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO
INTERDIÇÃO E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP
Vilma Cristina Ramos Oliveira - Oficial
Rua Archal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP, Fone/Fax: (11) 3123-2277, 3123-2211

Outorgado por escritura pública, 02 firmas sem valor econômico
de VÍNIUS VINÍCIUS ROSSO NATAL e LUIS FERNANDO
MACHADO de fe. *****
Americana, 27 de Janeiro de 2014

Em testemunho da verdade,
JOSIMAR FELICIANO SILVA Escrevente - 20
Alor: 9.00 Cart. 0024- Guias - 22 - Nr: 11:38

Josimar Feliciano da Silva
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 1141 - Barão do Callor - Americana - SP - CEP: 13.205-000 - Fone: (11) 3123-2277 - Fax: (11) 3123-2211

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 10º, 31º, 41º e 52º da Lei Federal 6.595/1969 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.221/2008 aprovada e presente imagem digitalizada, impressão em
papel e documento apresentado e lido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392605151138250500-2; Data: 26/05/2015 11:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44329-5D14
1 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcante



GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
 VIA ANHANGUERA, KM 12B - CAIXA POSTAL 339 - FONE: (19) 3471-1000
 CEP. 13474-900 - AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS GOODYEAR DO BRASIL ÀS
 MONTADORAS

Americana, 24 de janeiro de 2014.

Declaro para fins de licitação que a Goodyear do Brasil (CNPJ:60.500.246/0016-30) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o segmento de veículos off-the-road.

- AGRALE S/A
- CATERPILLAR BRASIL LTDA
- CNH LATINO AMERICANA LTDA
- JCB DO BRASIL LTDA
- JOHN DEERE BRASIL LTDA
- MILAN IND E COM DE MAQUINAS LTDA
- RANDON S/A IMP E PARTICIPAÇÕES
- URSUS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
- VOLVO BRASIL VEÍCULOS LTDA
- SAUR EQUIPAMENTOS AS
- HYUNDAI HEAVY I BRASIL I C E C LTDA

Atenciosamente,

Marcus V. Rossi Natal
 Engenheiro Automotivo, Sr - AL
 CREA 5060783351

REGISTRO CIVIL
 AMERICANA - S.P.

Luis Fernando Navega
 Gerente Engenharia Automotiva &
 Campo de Provas AL
 CREA - 5061272.128

REGISTRO CIVIL
 AMERICANA - S.P.

" Informação de Negócios de Propriedade Confidencial da Goodyear
 Não Pode Ser Copiada ou Disseminada sem a Autorização da Goodyear do Brasil."



viiv
Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais e do Interdições e Tutelas da
Sudo da Comarca de Americana / SP
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP
R. Marechal Deodoro, 126, Centro-Americana-SP, Fone: (13) 3422-3477 (3421) 4474, 4253
Reconhecido por semelhança 02-firmas sem Valor econômico
de: MARCOS VINICIUS ROSSO NATAL e LUIS FELICIANO
NAVEGA e deu fé. 27 de Janeiro de 2014
Em testemunho da verdade.
JOSIMAR FELICIANO DA SILVA Escrevente - 20
Valor R\$ 00 Cart. 0024-Guia-22-Hr: 11:55

Josimar Feliciano da Silva
Escrevente Autorizado

P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra Das Laranjeiras - Jd. Primavera - CEP 13235-000 - www.casasbasta.com.br - Tel: (13) 3414-5454 - Fax: (13) 3214-6461

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 6.723/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392605151138250500-4 Data: 26/05/2015 14:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44327-A1LR
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

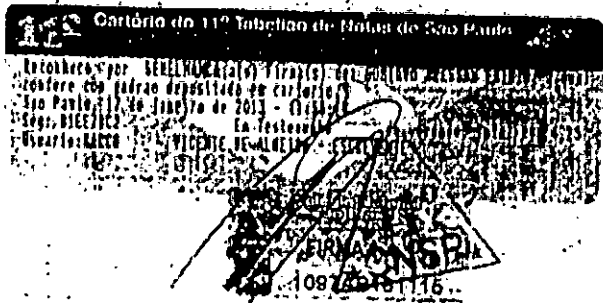
Bel. Valério de Miranda Cavalcante

São Paulo, 16 de Janeiro de 2013

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhangüera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.500.246/0018-30 declara, na condição de fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras:

7.00R16 G-22
7.50R16 G-32
7.50R16 G-49
7.00-16 CT180
7.00-16 PLUGB
7.50-16 CT16U
7.50-16 PLUGB
7.50-16 BAND
7.50-16 PLUGB
275/80R22.5 G359
295/80R22.5 G359
10.00R20 G359
11.00R22 G359
12.00R20 G377 MSD
205/75R17.5 REG RHS
215/75R17.5 REG RHD
215/75R17.5 REG RHS
10.00R20 G324 SHD
11.00R22 G324

275/80R22.5 G324 RHD
10.00R20 G388 MSS
295/80R22.5 G324 SHD SC
10.00R20 G377 MSD TC
8.00R20 G167
8.00R20 G291
9.00-20 CONQ
9.00-20 PLUGB
10.00-20 CONQ
10.00-20 PLUGB
11.00-22 CONQ
11.00-22 PLUGB



Guilherme Emílio
 Gustavo Emílio
 Líder de Contas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/86 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e forneço imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48392605151138250500-5; Data: 26/05/2015 11:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44326-DQKL
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras.

14.00-24 SGG-2A G2 TC
14.00-24 SGG-2A G2 TC
14.00-24 SGG-2A G2 TC
13.00-24 SGG-2A G2 TC
13.00-24 SGG-2A G2 TC
17.5R25 RL2+ * TL 6S
20.5R25 RL2+ ** TL 6S
17.5-25 SGL-2A L2 4S
17.5-25 SGL-2A L2 4S
17.5-25 SGL-2A L2 4S
20.5-25 L3/G3 4S SC
20.5-25 L3/G3 4S SC
23.5-25 L3/G3 4S SC
17.5-25 L3 4S SC
17.5-25 L3 4S SC

Cartório do 1º Tabelião de Notas de São Paulo

Recibado por SERCELINIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, com endereço domiciliado no cartório, São Paulo, 15 de janeiro de 2013, às 11:38:26h, sob o nº 48392605151138250500-6, em favor de VICTOR DE ALMEIDA e SÉRGIO

11º
Gustavo Emidio
Lider de Contas

1097-181-131

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 48392605151138250500-6; Data: 26/05/2015, 11:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44325-0586

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO HOMOLOGADOS MRT

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras:

Código	Descrição	Código	Descrição
		121240	PNEU 275/80R22.5 G686 149/146K
120006	9.00R20 G291 141L G TT	121249	215/75R17.5 G686 126K
120008	385/65R22.5 REG RHT (S SINGLE) 16011 TL	121304	315/80R22.5 G658
120012	295/80R22.5 G386 150/146L H TL	121307	315/80R22.5 G667
120031	11.00R22 G377 MSD TCCH	121383	295/80R22.5 G658 RFD 152/148L H TL
120041	275/80R22.5 G665 149/146L H TL	121576	275/70R22.5 G617 157J
120042	295/80R22.5 G658 152/148L H TL	121620	215/75R17.5 REG RHD 176 PR17 L TL M99
120044	295/80R22.5 G665 152/148K H TL	122073	295/80R22.5 G658 152/148L H DAF
120045	295/80R22.5 G667 152/148L H TL	122074	295/80R22.5 G667 152/148L H DAF
120145	275/80R22.5 G667 149/146L H TL	121805	215/75R17.5 REGIONAL RHS 126/124L F TL
120254	215/75R17.5 REGIONAL RHS 126/124L F TL	122183	10.00R20 G686 MSS PLUS 146K H 16PR
120274	10.00R20 G377 MSD 146K H TT	122193	10.00R20 G677 MSD PLUS 146K H16PR
120291	275/70R22.5 RHS-CITY 148/145K J TL	122186	275/80R22.5 G686 PLUS
120300	315/80R22.5 MARATHON LHS II 156/150M TL	121655	PNEU 10.00R20 G665 PLUS TC
120314	10.00R20 G658 146/143K H TT	121403	PNEU 11R22.5 G665 PLUS SC
120316	11R22.5 G658 146L H TL	122183	PNEU 10.00R20 G686 MSS PLUS 16PR TC
120317	275/80R22.5 G658 149/146L H TL	122184	PNEU 11.00R22 G686 MSS PLUS 16PR TC
120318	235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L H TL	122187	PNEU 11R22.5 G686 MSS PLUS 16PR SC
120333	10.00R20 G677 MSD 146K H TT	122188	PNEU 12.00R20 G686 MSS PLUS 16PR TC
120334	11.00R22 G677 MSD 151K H TT	122189	PNEU 12R22.5 G686 MSS PLUS 16PR SC
120336	12.00R20 G677 MSD 154K J TT	121249	PNEU 215/75R17.5 G686 12PR SC
120337	12R22.5 G677 MSD 150K H TL	122186	PNEU 275/80R22.5 G686 MSS PLUS 16PR SC
120338	205/80R22.5 G677 MSD 152K H TL	122185	PNEU 295/80R22.5 G686 MSS PLUS 16PR SC
120342	295/80R22.5 G686 MSS 152K H TL	122193	PNEU 10.00R20 G677 MSD PLUS 16PR TC
120343	10.00R20 G686 146K H TT	122182	PNEU 11.00R20 G677 MSD PLUS 16PR TC
120344	11.00R22 G686 151K H TT	122191	PNEU 11.00R22 G677 MSD PLUS 16PR TC
120345	12.00R20 G686 154K J TT	122194	PNEU 11R22.5 G677 MSD PLUS 16PR SC
120347	12R22.5 G686 MSS 150K H TL	122195	PNEU 12.00R20 G677 MSD PLUS 16PR TC
120995	12.00R20 G677 QTR 154D J TT	122196	PNEU 12R22.5 G677 MSD PLUS 16PR SC
120999	11.00R22 G677 QTR 152D H TT	122197	PNEU 275/80R22.5 G677 MSD PLUS 16PR SC
		122190	PNEU 295/80R22.5 G677 MSD PLUS 16PR SC



Gustavo Bressan
Gustavo Bressan Emílio
 Líder de Vendas

Av. Paulista, 854 - 9 andar, São Paulo - SP - CEP 01109-013
 Fone (11) 2818 4443 Fax (11) 3281 4343 E-mail: gustavo_bressan@goodyear.com.br

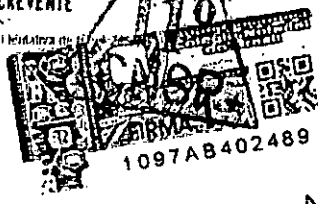
J



110 Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
 R. Domingos de Moraes, 1002 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5065-5285
 Av. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Taboão da Sul

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de GUSTAVO BRESSAN ENTIDIO, qual
 confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo, 18 de dezembro de 2014 - 11:23:08
 Em testemunho da verdade. Total R\$ 4,50
 IVAN DO CARMO DE SOUZA - ESCRIVENTE

Quarto: NAURICIO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
 Rua Pernambuco, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04010-100 - Fone: (11) 5065-5285 - Fax: (11) 5065-5285

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, PP, A e S2 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. II
 da Lei Estadual 6.721/2008 assinados e presentes através de câmara digital, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 48392605151138250500-8; Data: 26/05/2015 11:38:26

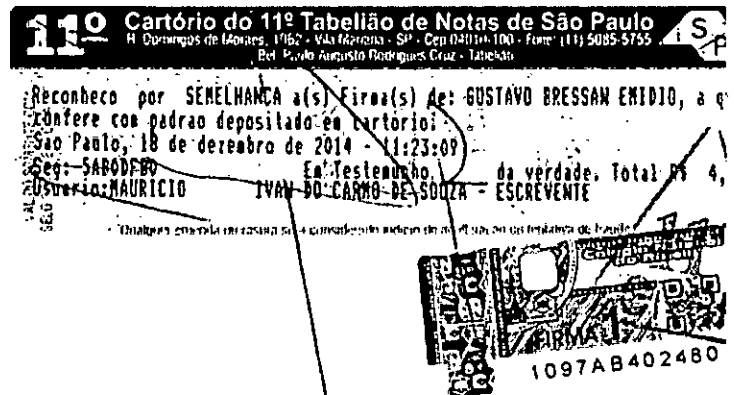
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44323-ONLG;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

DECLARAÇÃO HOMOLOGADOS OTR

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500,246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras:

Código	Descrição
180001	14.00R24 SG-28 G2 * TL
180005	20.5R25 RL-2+ L3 6S */** TL
180033	20.5-25 HRL D/L-5A L5 4S 16PR TL
180049	13.00-24SGG-2A G2 12PR TL
180050	14.00-24TG SGG-2A G2 12PR TL
180051	17.5-25SGL D/L-2A L2 4S 12PR TL
180052	17.5-25SGL D/L-2A L2 4S 16PR TL
180053	17.5-25HRL D/L-3A L-3 TYPE 4S
180054	20.5-25 HRL E/L-3A ELG3 4S 16PR TL
180073	16.00-25 HRL-3A E3 4S 32PR TL
180083	23.5-25 HRL O/L-5A L5 4S 16PR TL
180090	23.5-25 HRL D/L-3C LG3 4S 16PR TL
180094	20.5-25 HRL D/L-3C ELG3 4S 16PR TL
180095	18.00-25 SMO-5D L-5S 6S PR28
180180	15.5-25SGL D/L-2A L2 4S 12PR TL
180376	23.5-25 HRL D/L-5C L5,4S 16PR TL
180388	23.5-25 SGL D/L-2A L2 4S 12PR TL
180420	16.00-25 HRL-4B E4 4S 32PR TL
180437	14.00-24SGG-2A TL08 16PR
180467	29.5-25 HRL-3A E3 4S 34



Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.



Gustavo Bressan Emídio
 Gustavo Bressan Emídio
 Líder de Vendas

Av. Paulista, 854 - 9º andar, São Paulo - SP - CEP 01310-913
 Fone (11) 2818 4443 - Fax (11) 3281 4343 E-mail: gustavo_emidio@goodyear.com



DECLARAÇÃO HOMOLOGADOS CONSUMER

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras:

Código	Descrição	Código	Descrição
104986	175/70R14 GPS DURAPLUS FUEL 84T HYU (+)	104377	LT255/75R15 WRGR ADVENTURE 109 TL TRO
105043	175/70R14 84T GPS DURAPLUS VW	104650	205R16C WRANGLER AT/5 110S 10Y
105083	175/65R14 82T GPS DURAP FLMX FIAT A(+)	104273	215/45R17 EAGLE EXCEL 91V FIA (+)
105146	185/65R14 GPS DURAPLUS FUELMAX 86T PSA	104309	185/65R15 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM (+)
105474	175/70R13 87T GPS DUR FIM RFN A (-)	104310	185/60R15 EAGLE EXC AQUAMAX 84H FIA (+)
102306	185R14C G32 CARGO 102R VW	104760	175/65R14 EAGLE NCTS 82 H GM
104646	195/75R16C G32 197Q TL FIA	104763	205/55R16 EAGLE EXCEL FNF AQUAMAX 91V HDN
104647	225/75R16C G32 118N FIA	104765	185/60R14 82H EAG EXC AQUAMAX VW
105141	225/65R16C G32 CARGO 112R REN	104984	185/60R15 EAG EXCEL AQUA 84H HYU (+)
105214	195/70R15C G32 CARGO 104R KIA	105044	195/55R15 EAGLE EXCELL AQUAMAX 85H VW
105867	195/75R16C G32 CARGO 107R BSW	105056	185/70R14 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM (+)
105892	225/75R16C G32 CARGO 118R	105100	185/60R15 EAGLE EXC AQUAMAX 84 H PSA
104408	175/70R14 GT7 88 T FOR	105142	185/60R15 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM (+)
104696	175/70R14 84T GT7 VW	105366	225/50R17 EAG EXCEL AQUA 94V GM (+)
104648	205/75R16C G32 113Q TL NIS	105628	195/55R15 EAGLE EXCELL AQUA 85H FORD (+)
100338	255/70R15C WRANGLER HP TOY	104444	175/65R15 GPS 3 SPORT 84 T HON
105149	185/60R15 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM (-)	104464	175/70R14 GPS DURAPLUS FUELMAX 84T VW
104914	165/70R13 GPS DURAPLUS 79 T FUELMAX FOR (-)	104474	175/65R14 GPS DURAPLUS FUELMAX 82 T VW
105143	175/70R14 GPS DURAPLUS FUELMAX 84T GM	104476	185/65R14 GPS DURA FUELMAX 86T FIA (-)
105504	175/65R14 87T GPS DURAPLUS FUELMAX FIA	104621	165/70R13 GPS 3 SPORT 79 T GM Successor
105406	185/65R15 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM (-)	104622	175/70R13 82T GPS3 SPORT VW
105427	185/70R14 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM (-)	104623	185/70R14 GPS 3 SPORT 86 T REN
105486	225/50R17 EAG EXCEL AQUA 94V GM (-)	104624	175/65R14 GPS 3 SPORT 87 T FOR
105501	185/65R14 GPS DURA FUELMAX 86T FIA (+)	104826	185/65R14 GPS DURAP FM 86 T VW
105505	175/65R14 82T GPS DURAP FLMX FIAT A(-)	104628	185/65R15 GPS 3 SPORT 88 T REN
105507	185/65R15 EAGLE EXC AQUAMAX 84H FIA (-)	104630	165/70R13 GT2 REINFOR 83 R FIA (+)
105508	215/45R17 EAGLE EXCEL 91V FIA (-)	104631	175/70R14 GT2 REINFOR 88 T FIA
105663	195/55R15 EAGLE EXCELL AQUA 85H FORD (-)	104632	175/70R14 88T REINFOR GT2 VW
106705	185/70R14 EAGLE EXC AQUAMAX 88H GM	104633	165/70R13 GPS DURAPLUS 79 T FOR (+)
104266	205/55R16 EAGLE EXCELLENCE 91 V	104636	175/65R14 82T GPS DURA FUELMAX FIA (-)
104627	185/65R14 86T GPS3 SPORT VW		



Rafael Santalla Pisani

Rafael Santalla Pisani
Líder de Vendas

Av. Paulista, 854 - Bando, São Paulo - SP - CEP 01310-913

Fone: (11) 2818-4443 - Fax: (11) 3281-4343 E-mail: gustavo_cardin@goodyear.com

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

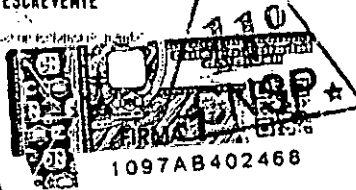
Cód: Autenticação: 48392605151138250500-10; Data: 26/05/2015 11:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44321-XDR9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

110 Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes 1002 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5055-5755
R. Paula Augusta Botelho Cruz - Taboão

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) **Firma(s)** de **RAFAEL SANTALLA PISANI**, a qual
confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 18 de dezembro de 2014 - 11:17:04
Usuário: MAURICIO - **IVAN DO CARMO DE SOUZA** - ESCRIVENTE da verdade. Total R\$ 4,50



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-0
R. Francisco Manoel de Medeiros, 111 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22250-000 - Fone: (21) 2504-5000

Autenticação Digital
Este documento representa o cartório neste ato. O cartório é verídico. Data: 26/05/2015 11:38:26
Cód. Autenticação: 48392605151138250500-11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44320-K57C
Valor total do ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti



Caterpillar Brasil Ltda.

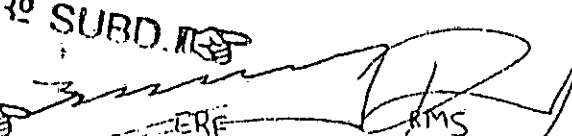
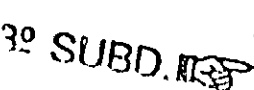
Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n - Distrito Unileste
Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo
Caixa Postal 330 (13400-070 - Piracicaba, SP)
Fone: (019) 2105-2100
FAX: (019) 2105-2430 e 2105 2955

JUR-804/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, km 157, s/nº, Distrito Unileste, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, ATESTA, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 854, Centro, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.500.246/0001-54, é sua fornecedora de pneus radiais e diagonais, os quais são utilizados em sua linha de produção, tendo sempre atendido esta empresa de maneira satisfatória, nada havendo, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Piracicaba, 29 de julho de 2014.

3º SUBD. 
3º SUBD. 
ERE RMS
CATERPILLAR BRASIL LTDA.

Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO
Rua São José, 1529 - Cidade de Piracicaba - Estado de São Paulo - CEP: 13400-070 - Fone: (019) 2105-2100 - Fax: (019) 2105-2430
Reconhecido por semelhança de firma e com Validez e Autenticidade conferidas pelo Tabelião de Notas Edvaldo Rodrigues de Sá Filho e Renato Magalhães de Sá Filho em Piracicaba, 07 de agosto de 2014.
Em Testemunho da Verdade
EDVALDO ALVES DE SÁ FILHO - Tabelião Autorizado
Valor: R\$ 60,00 - Cart. 0755AA072768 - 11741





DECLARAÇÃO

DMB MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede na Av. Marginal Francisco Vieira Caleiro, nº 700 – bairro Setor Industrial, na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.321.251/0001-16 e inscrição estadual nº 664.001.857.117, declara, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa: **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.500.246/0001-54, é fornecedora de pneus radiais para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Sertãozinho, 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Borges
 LUIZ BORGES
 Sócio administrador.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
 Adriana Benedita Protasio Serra

1108AA091610

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 BEL. JOSÉ ANTONIO TÓNELO
 RUA CARLOS GOMES, 1529 - SERTÃOZINHO - SP - FONE / FAX: (16) 3947-1752

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Luiz Borges

Sertãozinho - SP, 17 de fevereiro de 2010.
 Em testemunho da verdade.

ADRIANA BENEDITA PROTASIO SERRA - ESTRELENTE

DMB • MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Marginal Francisco Vieira Caleiro, 700 - Distrito Industrial - Caixa Postal 515 - CEP 14171-200 - SERTÃOZINHO - SP - BRASIL
 CNPJ: 71.321.251/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 664.001.857.117
 Fone: (16) 3946-1800 - Fax: (16) 3947-3809 - Site: www.dmb.com.br - E-mail: dmb@dmb.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 48392605151138250500-13, Data: 26/05/2015 11:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44318-1ALL; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2015 às 13:23:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dfe9f2216ca6d1794412cf42fe8b46b9e6f09165213834973064c39a
b05f4b0a0290ad7df100b77e86839989a75e2027443f324da1f9eaf7109d9d98890a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

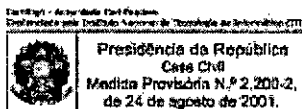
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2016 às 04:24:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378852

Código de Controle da Autenticação:

48392605151138250500-1 a 48392605151138250500-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:34:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e505182c2c7999925e1c3e074a27765ad34b0a0290ad7df100b77e86839989a75ea75ab43ff7d366d484a7cfd4baa9727d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

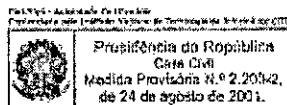
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390098

Código de Controle da Autenticação:

48392206151130330016-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Curitiba, 15 de julho de 2010.


DECLARAÇÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, a Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

Caso a garantia seja procedente, a troca do produto é imediata.

Caso V.Sas. tenham alguma dúvida, estamos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,





Marcos Antonio Wozniak
Assessor de Vendas e Serviços
UTN Comercial

Marcos Wozniak
Goodyear do Brasil



GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Av. Visconde de Guarapuava, 3.444 - 10º Andar
Telefone (41) 3322-8089 Fax (41) 3322-8209
80.250-220 Curitiba - PR.



TTAN PNEUS DO BRASIL LTDA

RUA DOS PRAZERES, 106 - BELENZINHO - SÃO PAULO - SP

CEP 07210-005 - BELENZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS TITAN PNEUS DO BRASIL ÀS MONTADORAS

São Paulo, 03 de Junho de 2013

Declaro para fins de licitação que a Titan Pneus do Brasil LTDA (CNPJ:11.385.941/0001-07) é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território brasileiro, para o seguimento fora de estrada.

CNI LATINO AMERICANA LTDA

CATERPILLAR BRASIL LTDA

ICB DO BRASIL LTDA

A TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, com sede na Rua dos Prazeres, 106 Belenzinho, Estado de São Paulo, inscrita sob nº CNPJ 11.385.941/0001-07 declara, na condição do fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras:

14.00-24 Road Grader 12PR

17.5-25 Earthmover Traction 12PR

Atenciosamente,

Meire Cristina Santório

Gerente de Qualidade e Tecnologia

CNPJ 11.385.941/0001-07

Flávio Parisi

Presidente de Engenharia Automotiva

CNPJ 11.385.941/0001-07

Bruno Henrique A. Vicini

Gerente de Vendas - Equipamento Original

* Informação de negócios de prioridade confidencial da Titan Pneus do Brasil LTDA

Não pode ser copiada ou disseminada sem a autorização da Titan Pneus do Brasil LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:31:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e5c4a0610797eb8a49a60bbba481
2cb0b04b0a0290ad7df100b77e86839989a75e22c66855cc65d5ff36ec72bdeacd3c6f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

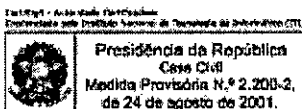
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390110

Código de Controle da Autenticação:

48392206151136090782-1 a 48392206151136090782-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:32:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e556f15ac869fa6afe72f1283e4e2772b4b0a0290ad7df100b77e86839989a75e4ba1839328ebc9a9e744873ffa369f77

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

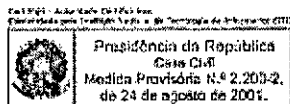
Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2016 às 04:26:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390104

Código de Controle da Autenticação:

48392206151134430547-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5243877	10/11/2015	10/11/2015	10/02/2016

Dados básicos:

CNPJ : 11.385.941/0001-07
Razão Social : TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA
Nome fantasia : TITAN PNEUS
Data de abertura : 01/04/2011

Endereço:

logradouro: RUA DOS PRAZERES
N.º: 106 Complemento:
Bairro: BELENZINHO Município: SAO PAULO
CEP: 03021-085 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-5	fabricação de câmara de ar
9-6	fabricação de pneumáticos
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KRAU2PNCDL34EDYG
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	27/11/2015	27/11/2015	27/02/2016

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: VIA ANHANGUERA
N.º: KM128 Complemento: KM 128
Bairro: SALTO GRANDE Município: AMERICANA
CEP: 13474-900 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-2	fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos.
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18-70	importação de pneus e similares
18-69	importação de veículos para uso próprio

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7LX4FP2FVLWF1XAJ
-----------------------	------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015
DATA DE ABERTURA: 01/15/2015 - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE Nº02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2217

Data: 02/12/15

HS: Analise 13:43



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 203/2015

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 176/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial para fins de Registro de Preços n.º 176/2015, que tem como objeto, a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 176/2015, o qual tem como objeto, a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos para manutenção da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi divulgado no Diário oficial do Município, Diário Eletrônico Municipal e Site do Tribunal de Contas. Várias empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital. Destas apenas 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Joaçaba Pneus Ltda, Modelo Pneus Ltda e Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes estavam assim representadas: **Joaçaba Pneus Ltda**, neste ato representada pelo procurador o senhor *André Gaspar Simão*; **Modelo Pneus Ltda**, neste ato representada pelo Procurador o senhor *João Marco Kriek de Souza*, **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)**, neste ato representada pelo Procurador o senhor *Ezequias de Souza Tavora*. O pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Nenhuma das licitantes presentes está enquadrada na condição de micro empresa. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por lote cotado por cada um dos participantes, conforme consta na tabela anexa. Estando as propostas aptas, neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes e credenciados, que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os credenciados manifestaram interesse em ofertar novas propostas nos respectivos Lotes, nesta fase de lances verbais. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Esclarecemos Após a fase de lances, os **menores preços finais por lote** ficaram assim definidos: **Lote 1** – Joaçaba Pneus, ao valor global de R\$ 50.540,00 (cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais); **Lote 2** – Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal), ao valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); **Lote 3** – Joaçaba Pneus Ltda, ao valor global de R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais); **Lote 4** – Comercial



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Automotiva S.A (Dpaschoal), ao valor global de R\$172.000,00 (cento e setenta dois mil reais); **Lote 5** – Joaçaba Pneus Ltda, ao valor global de R\$ 13.753,00 (treze mil setecentos e cinquenta e três reais); **Lote 6** –Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal), ao valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais). Este novos valores por lote, após a fase de lances foram aceitos como valores contratuais, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes. Após análise criteriosa, ambas as empresas apresentaram documentos conforme solicitados no item 11 do Edital de Licitação. Desta forma o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DESTE processo, as Licitantes identificadas no final desta ata. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso

Licitantes vencedoras:

Lote 1 – Joaçaba Pneus, ao valor global de R\$ 50.540,00 (cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais);

Lote 2 – Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal), ao valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);

Lote 3 – Joaçaba Pneus Ltda, ao valor global de R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais);

Lote 4 – Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal), ao valor global de R\$172.000,00 (cento e setenta dois mil reais);

Lote 5 – Joaçaba Pneus Ltda, ao valor global de R\$ 13.753,00 (treze mil setecentos e cinquenta e três reais);

Lote 6 – Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal), ao valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANÇES

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras de ar e colarinhos

LOTE 1 – PNEUS NOVOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 50.540,00			
Modelo Pneus Ltda	R\$ 59.914,00	Declinou		
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 62.080,00	Declinou		

LOTE 2 – PNEUS NOVOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 125.538,00	R\$ 124.900,00	R\$ 123.900,00	R\$ 122.100,00
Modelo Pneus Ltda	R\$ 136.478,00	Declinou		
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 127.710,00	R\$ 125.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 123.000,00

LICITANTE	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 121.900,00	R\$ 121.400,00	R\$ 120.900,00	R\$ 120.400,00
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 122.000,00	R\$ 121.500,00	R\$ 121.000,00	R\$ 120.500,00

LICITANTE	8.º LANCE	9.º LANCE	10.º LANCE	11.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 119.900,00	R\$ 119.600,00	R\$ 119.400,00	R\$ 119.200,00
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 120.000,00	R\$ 119.800,00	R\$ 119.500,00	R\$ 119.300,00

LICITANTE	12.º LANCE	13.º LANCE	14.º LANCE	15.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 119.000,00	R\$ 118.800,00	R\$ 118.600,00	Declinou
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 119.100,00	R\$ 118.900,00	R\$ 118.700,00	R\$ 118.500,00

LOTE 3 – PNEUS NOVOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 99.972,00			
Modelo Pneus Ltda	R\$ 113.672,00	Declinou		
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 121.120,00	Declinou		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 4 – PNEUS NOVOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 182.576,00	R\$ 179.900,00	R\$178.900,00	R\$ 177.900,00
Modelo Pneus Ltda	R\$ 197.986,00	Declinou		
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 184.060,00	R\$ 180.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 178.000,00

LICITANTE	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 176.900,00	R\$ 175.900,00	R\$ 174.900,00	R\$ 173.900,00
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 177.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 174.000,00

LICITANTE	8.º LANCE	9.º LANCE	10.º LANCE	11.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 172.900,00	Declinou		
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 173.000,00	<u>R\$ 172.000,00</u>		

Lote 5 – CÂMARAS DE AR

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	<u>R\$ 13.753,00</u>			
Modelo Pneus Ltda	R\$ 18.990,00	Declinou		
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 19.282,00	Declinou		

Lote 6 – COLARINHOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Joaçaba Pneus Ltda	R\$ 2.502,00	Desclassificado		
Modelo Pneus Ltda	R\$ 4.150,00			
Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)	R\$ 4.680,00	<u>R\$ 4.140,00</u>		

Pato Bragado – PR, em 1.º de dezembro de 2015.



Toledo, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROPOSTA AJUSTADA

À Comissão de Licitação da PREF. DE PATO BRAGADO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 176 2015**

Prezados Senhores:

A empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, estabelecida à Avenida José João Muraro, nº 260, no município de Toledo, Estado do Paraná; CNPJ sob nº 45.987.005/0099-00, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pneus novos e recapagem de pneus diversos, Estado do Paraná, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão Presencial nº. 176/2015**, conforme anexo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca	Preço unitário	Total
1	40	10.00 - 20 Liso Convencional	Goodyear G8	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
2	50	10.00 - 20 Bor. Convencional 10lonas	Goodyear Conquistador	R\$ 870,00	R\$ 43.500,00
3	4	7.50 - 16 liso Convencional 10 lonas	Goodyear G8	R\$ 356,00	R\$ 1.424,00
4	10	7.50 - 16 Bor. Convencional 10 lonas	Goodyear CT 160	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
5	8	11.00 - 22 Liso Convencional	Goodyear G8	R\$ 997,00	R\$ 7.976,00
6	26	215/75 R 17.5 Misto RADIAL	Goodyear G686	R\$ 800,00	R\$ 20.800,00
7	16	215/75 R 17.5 Liso RADIAL	Steelmark AHD Fab GY	R\$ 605,00	R\$ 9.680,00

R\$ 118.500,00

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO PNEUS NOVOS	Marca	Preço unitario	TOTAL
1	10	13.00-24 12 Lonas Convencional	Titan Road Grader	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
2	12	17.5-25 L3 16 Lonas Convencional	Titan LCML3	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
3	6	19.5L-24 12 Lonas convencional	Goodyear R4	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
4	4	11L-16 SL Convencional	Goodyear Laborer	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
5	4	12.5/80X18 10 lonas Convencional	Goodyear SGI	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
6	4	7.50-18 Convencional 8 LONAS	Goodyear Rib Tractor	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
7	4	18.4-34 Convencional 12 LONAS	Goodyear D.T.II	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
8	4	14.9-28 Convencional 8 Lonas	Goodyear D.T.II	R\$ 1.520,00	R\$ 6.080,00
9	4	23.1-30 Convencional 12 Lonas	Goodyear D.T.II	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
10	4	14.00-24 Convencional 12 Lonas	Titan Road Grader	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
11	4	18.4-26 Convencional 10 Lonas	Goodyear P.Torq	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
12	6	275/80R 22.5 Misto Liso	Goodyear G386	R\$ 1.340,00	R\$ 8.040,00
13	8	20.5-25 Convencional 16 Lonas	Titan Earth Traction	R\$ 4.940,00	R\$ 39.520,00

R\$ 174.000,00

172.000

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Preço unitario	TOTAL
1	6	13.00-24	abc	R\$ 84,00	R\$ 504,00
2	10	17.5-25	abc	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3	40	10.00-20	abc	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
4	10	7.50-16	abc	R\$ 32,00	R\$ 320,00
5	4	19.5-24	abc	R\$ 84,00	R\$ 336,00

R\$ 4.140,00

Valor Total dos Lotes R\$ 296.640,00 – Duzentos e noventa seis mil, seiscentos e quarenta reais.

1. Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das

- cláusulas da minuta de Registro de Preço anexo;
2. O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias; e a vigência do contrato de 12 meses a partir da assinatura do contrato.
 3. Que o prazo de entrega do objeto será 05 DIAS - **CONFORME EDITAL**, a contar do recebimento da autorização de despesas.
 4. Prazo de Pagamento: Conforme Edital – em até 60 Dias
 5. Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação;
 6. Que os produtos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade.
 7. Que o prazo de garantia sobre os pneus novos e câmaras de ar deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação a contar da entrega do objeto. Os pneus novos passeio e caminhões possuem certificação do INMETRO, e a linha agrícola e fora de estrada não possuem certificações por esse órgão.
 8. Nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como produtos, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Dados bancarios

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 5115-2

Conta Corrente: 4306-0

Atenciosamente,

Ezequias de Souza Távora
RG n.º 5419043-3 / CPF n.º 761.703.149-15
Gerente Filial



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2015.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos para manutenção da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 176/2015, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para os respectivos Lotes da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo.

Lote 1: Licitante **Joaçaba Pneus Ltda** – Valor Global R\$ 50.540,00

Lote 2: Licitante **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)** – Valor Global R\$ 118.500,00

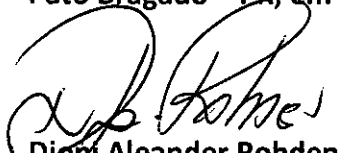
Lote 3: Licitante **Joaçaba Pneus Ltda** – Valor Global R\$ 99.972,00

Lote 4: Licitante **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)** – Valor Global R\$ 172.000,00

Lote 5: Licitante **Joaçaba Pneus Ltda** – Valor Global R\$ 13.753,00

Lote 6: Licitante **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)** – Valor Global R\$ 4.140,00

Pato Bragado – PR, em 1.º de dezembro de 2015.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 176/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 176/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição pneus novos, câmaras de ar e colarinhos para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4216), no dia 18/11/2015, fls. 31, Diário Oficial Eletrônico nº 794, fls. 01, de 16/11/2015 e TCE/PR de 17/11/2015, ficando definida a data de 1º de dezembro de 2015 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

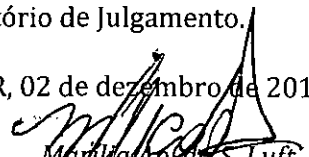
No presente procedimento verifico que houve impugnações devidamente respondidas

Analisando a **Ata nº 203** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 16 empresas requereram o edital, sendo que três compareceram ao certame.

Verifico que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto a ser adquirido;

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 02 de dezembro de 2015.


Marilene Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

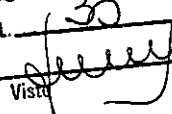
OBJETO: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e colarinhos para manutenção da frota de veículos do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por lote, para entrega do objeto descrito nos respectivos Lotes desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

- Lote 1:** Licitante **Joaçaba Pneus Ltda** – Valor Global R\$ 50.540,00
- Lote 2:** Licitante **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)** – Valor Global R\$ 118.500,00
- Lote 3:** Licitante **Joaçaba Pneus Ltda** – Valor Global R\$ 99.972,00
- Lote 4:** Licitante **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)** – Valor Global R\$ 172.000,00
- Lote 5:** Licitante **Joaçaba Pneus Ltda** – Valor Global R\$ 13.753,00
- Lote 6:** Licitante **Comercial Automotiva S.A (Dpaschoal)** – Valor Global R\$ 4.140,00

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito de Pato Bragado – PR, em 1.º de dezembro de 2015


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presidente Nº 4226
de 12/12/15 FL. 30
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 803
de 01/12/15 FL. 01
Visto 